



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 “SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”

PREÂMBULO

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juliano Luiz Bortolanza, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público, Cláusulas 13, IV e XVI, 14, Parágrafo Único, 15 e 45, através da Pregoeira Oficial, POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKI, nomeada pela Resolução nº 06/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições das Resoluções 08/2023, 09/2023 e, 10/2023 do CIGAMERIOS bem como da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

1. DO OBJETO

1.1– O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS**, sendo eles: BOM JESUS DO OESTE, CAIBI, CAMPO ERÊ, CUNHA PORÃ, CUNHATAÍ, FLOR DO SERTÃO, IRACEMINHA, MARAVILHA, MODELO, PALMITOS, RIQUEZA, ROMELÂNDIA, SALTINHO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SAUDADES E TIGRINHOS, conforme quantidades estimadas e especificações do termo de referência (Anexo I), que é parte indissociável deste edital.

2. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:

2.1. Para assegurar a ampla publicidade e transparência do presente procedimento licitatório, o edital será divulgado nos seguintes meios oficiais:

- Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC;
- Site eletrônico oficial da Associação dos Municípios do Entre Rios: <https://amerios.org.br/consorcios/pagina-3627/>.
- Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras.

2.2. O Pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a utilização de sistema que assegure condições adequadas de segurança, com mecanismos de criptografia e autenticação em todas as suas fases, por intermédio do Sistema de Pregão Eletrônico disponibilizado pela Bolsa Nacional de Compras.

2.3. Todos os atos relativos ao presente certame serão disponibilizados nos meios indicados, garantindo o pleno acesso às informações pelos interessados e pela sociedade.

3. ENCAMINHAMENTOS

3.1 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 09h00min do dia 09/10/2026 até às 07h59min do dia 22/10/2026.**

3.2 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **das 08h00min às 08h15min do dia 22/10/2026.**

3.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h16min do dia 22/10/2026.**

3.4 - REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

3.5 - LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

3.6 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

3.6.1 - Endereço: Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, Maravilha, SC;

3.6.2 - Pregoeira: POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKI (Resolução nº 06/2024);

3.6.3 - E-mail: cigaamerios1@amerios.org.br;

3.6.4 - Telefone/Fax: (49) 3664-0282.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Municípios Consorciados, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pelo respectivo Município Consorciado, conforme constar na solicitação de fornecimento.
- 4.3. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.
- 4.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio ou armazenamento, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.
- 4.5. No momento da entrega, os produtos serão conferidos quanto à quantidade, características, especificações, integridade das embalagens, identificação, lote, prazo de validade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.6. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras e adequadamente lacradas, quando aplicável, contendo as informações exigidas pela legislação pertinente.
- 4.7. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para fins de conferência inicial dos produtos, não implicando sua aceitação definitiva.
- 4.8. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na contratação, mediante o respectivo registro no sistema STLicita.
- 4.9. Os produtos que apresentarem divergências, defeitos, avarias, embalagens violadas, ausência de identificação, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município Consorciado.
- 4.10. A entrega de produtos em desconformidade não será considerada para fins de recebimento definitivo ou pagamento.
- 4.11. As despesas relacionadas ao transporte, entrega, carga e descarga dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.
- 4.12. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas de conservação, de modo a preservar sua qualidade, segurança, integridade e características originais.
- 4.13. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de conservação, armazenamento ou transporte, o fornecedor deverá observar integralmente as orientações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.
- 4.14. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, observando-se, quando previsto no Termo de Referência, o prazo mínimo de validade exigido para cada produto.
- 4.15. Constatada qualquer irregularidade após o recebimento, inclusive em relação à qualidade, validade ou conformidade dos produtos, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens, no prazo determinado pelo Município Consorciado, sem qualquer ônus adicional.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 5.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o total da estimativa de consumo constante do Anexo I atenderá às demandas dos Municípios Consorciados participantes do certame, conforme suas respectivas necessidades e solicitações de fornecimento.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

5.1.1. São Municípios Consorciados e órgãos participantes do presente procedimento: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

5.1.2. Os Municípios Consorciados poderão realizar as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades estimadas, suas necessidades e os procedimentos internos aplicáveis.

5.2. A aquisição poderá ser realizada pelo Município participante ou por outro órgão, fundo ou entidade pública a ele vinculado, inclusive Fundo Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros ou outro responsável pela execução do recurso, podendo a Nota Fiscal ser emitida no respectivo CNPJ, desde que vinculada à demanda do Município, à Ata de Registro de Preços e à respectiva Autorização de Fornecimento.

5.2.1. As Autorizações de Fornecimento poderão ser emitidas por CNPJ diverso daquele constante na qualificação do Município participante, desde que vinculadas à respectiva estrutura administrativa municipal e devidamente justificadas sob o aspecto orçamentário e administrativo.

5.2.2. Caberá exclusivamente ao Município participante a responsabilidade pela emissão da Autorização de Fornecimento, fiscalização contratual, recebimento do objeto e respectivo pagamento.

6. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação as empresas regularmente estabelecidas no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que atendam integralmente às exigências deste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar do Pregão Eletrônico os licitantes devidamente credenciados na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC**, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos pela própria plataforma.

6.3. Como requisito para participação no Pregão, o licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências previstas neste Edital.

6.4. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as disposições do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante:

- I – comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II – indicação da empresa líder, responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- III – admissão, para fins de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para fins de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado, quando exigidos;
- IV – impedimento de participação da mesma empresa, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou de forma isolada;
- V – responsabilidade solidária dos integrantes do consórcio pelos atos praticados durante a licitação e a execução da contratação;
- VI – obrigação do licitante vencedor de promover, antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação;
- VII – a substituição de consorciado somente poderá ocorrer mediante autorização do Órgão Gerenciador e desde que comprovado que a nova empresa atende, no mínimo, aos mesmos requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, quando exigidos.

6.5. Não poderão participar da licitação as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta;
- b) pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si;



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão ou entidade licitante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses.

6.6. O impedimento previsto na alínea “a” do item 6.5 também será aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o objetivo de burlar a efetividade da sanção aplicada, inclusive quando caracterizada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica.

6.7. Durante a vigência da contratação, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão da contratação.

6.8. O licitante deverá realizar seu credenciamento na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC**, observando os prazos, procedimentos e documentos exigidos pela própria plataforma.

6.9. A participação de microempresa ou empresa de pequeno porte observará as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto ao tratamento favorecido, ao direito de preferência e aos critérios de desempate previstos nos arts. 44 e 45.

6.10. O cadastramento e a participação na plataforma BNC deverão observar as regras e procedimentos estabelecidos pela própria plataforma, inclusive quanto à representação do licitante, quando aplicável.

6.11. As partes comprometem-se a observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), utilizando os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao presente procedimento licitatório e às contratações dele decorrentes.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, competindo-lhe, especialmente:

- a) coordenar e conduzir o processo licitatório;
- b) responder aos questionamentos e prestar os esclarecimentos relativos ao certame;
- c) analisar a aceitabilidade e a classificação das propostas;
- d) desclassificar propostas, mediante fundamentação;
- e) conduzir a etapa de lances e os procedimentos para seleção da proposta de menor preço;
- f) analisar a documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar;
- g) solicitar e acompanhar a análise de amostras, quando exigidas, com o auxílio da comissão técnica ou de profissional habilitado;
- h) receber, examinar e decidir, quando cabível, sobre os recursos apresentados;
- i) elaborar a ata da sessão pública;
- j) encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação;
- k) promover a apuração de eventuais irregularidades, mediante instauração do procedimento administrativo cabível, visando à aplicação das penalidades previstas na legislação e no Edital;
- l) praticar os demais atos necessários à condução e ao regular desenvolvimento do certame.

7.2. A Pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica, de outros agentes públicos ou de setores técnicos das entidades consorciadas, sempre que necessário para subsidiar suas decisões.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Será exigida a apresentação de amostra dos itens para os quais houver necessidade de avaliação técnica, a fim de verificar, antes da adjudicação, a conformidade do objeto ofertado com as especificações e requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

8.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado no descritivo do item, amostra física, prospecto ou ficha técnica do item, conforme determinação do Edital, contendo informações suficientes para a identificação e avaliação do objeto ofertado.

8.3. Quando exigida amostra física, esta deverá corresponder à marca e ao modelo indicados na proposta, estar em sua embalagem original e lacrada, quando aplicável, e conter rotulagem em língua portuguesa que permita a conferência das características e especificações do produto.

8.4. Cada amostra deverá ser identificada com o número do respectivo item, marca e modelo do objeto ofertado.

8.5. As amostras deverão ser apresentadas no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e informados na plataforma BNC, juntamente com a documentação de habilitação, quando assim determinado.

8.6. A análise das amostras será realizada por comissão técnica ou profissional habilitado, que verificará sua conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado, mediante justificativa, quando necessário à conclusão da avaliação.

8.7. A amostra poderá ser aceita ou rejeitada mediante análise de suas características, especificações e, quando necessário, testes ou verificações de desempenho, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

8.8. Caso a amostra do licitante classificado em primeiro lugar seja rejeitada, não seja apresentada no prazo estabelecido ou não atenda às exigências do Edital, o licitante será desclassificado quanto ao respectivo item, sendo convocado os próximos participantes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, nas mesmas condições.

8.9. A ausência de apresentação da amostra, quando exigida, ou sua reprovação implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item, assegurado o direito de manifestação e recurso nos termos deste Edital.

8.10. As amostras poderão ser abertas, manuseadas ou submetidas a testes pela comissão técnica ou profissional habilitado, quando necessário à avaliação do produto, não sendo devido qualquer ressarcimento ao licitante em razão de eventual consumo, alteração ou inutilização decorrente da análise.

8.11. As amostras físicas que não forem consumidas ou inutilizadas durante a análise poderão ser retiradas pelo licitante após a conclusão do procedimento, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante solicitação ao Consórcio. Após esse prazo, o Consórcio não ficará responsável pela sua guarda, podendo dar-lhes a destinação que entender cabível, inclusive mediante doação aos municípios consorciados, quando possível.

8.12. Os licitantes poderão acompanhar a análise das amostras, sendo permitida a participação de até 2 (dois) representantes por empresa, mediante prévia identificação.

8.13. Excepcionalmente, quando a amostra física tiver sido solicitada e não for apresentada por nenhum licitante, a Comissão Técnica poderá, mediante análise das informações disponíveis, como prospectos, fichas técnicas, catálogos ou conhecimento técnico previamente fundamentado acerca do material, manifestar-se pela aceitação ou rejeição da marca/modelo ofertado, desde que seja possível verificar sua conformidade com as especificações do Edital. A análise deverá ser devidamente registrada no processo, visando evitar que o item seja considerado deserto quando houver elementos suficientes para sua avaliação.

8.14. A decisão quanto à aprovação ou rejeição da amostra será registrada no processo e divulgada na plataforma BNC.

9. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

9.1. As pessoas jurídicas ou empresas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMÉRIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

9.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado de Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

9.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e atualizar os seus dados de cadastro junto a plataforma.

9.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

9.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

9.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CIGAMÉRIOS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras (ANEXO IX).

9.9. O Consórcio CIGAMÉRIOS fica isento de qualquer contribuição a título de custeio para o BNC e a contribuição pelas licitantes ficará limitado ao exposto acima.

9.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todas as fases do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

10.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante.

10.3. O licitante será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, documentos e lances apresentados.

10.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida pelos telefones: Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail: contato@bnc.org.br.

11. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados por meio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos neste Edital. O licitante poderá retirar, substituir ou complementar a proposta anteriormente apresentada até a abertura da sessão pública, conforme as funcionalidades disponibilizadas pela plataforma.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

11.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como o atendimento aos requisitos de habilitação. O licitante será responsável por todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

11.3. No preenchimento da proposta eletrônica, deverão ser informados, no campo próprio do sistema, para cada item ofertado, a especificação do produto, marca, modelo ou forma de apresentação, quantidade, preço unitário e preço total, quando exigidos pelo sistema, sob pena de desclassificação quando a ausência do dado impedir a análise da proposta.

11.4. A proposta deverá atender integralmente às especificações, características e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, sendo desclassificada quando não atender às exigências técnicas ou demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

11.5. Durante a fase de apresentação de propostas e lances, não será permitida a identificação do licitante nos campos destinados à apresentação da proposta, quando vedada pelo sistema, sendo desclassificada a proposta que contenha elemento que permita sua identificação antes do momento permitido pelo sistema ou pelo Edital.

11.6. Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, considerando-se, para fins de proposta, até 2 (duas) casas decimais. Eventuais casas decimais excedentes serão desconsideradas para fins de julgamento e contratação, conforme as regras do sistema eletrônico.

11.7. O licitante enquadrado como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP deverá declarar seu enquadramento no sistema eletrônico, para fins de aplicação do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto aos critérios de desempate.

11.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como ME ou EPP sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável.

11.9. Os documentos e informações relativos às propostas observarão o caráter sigiloso até o momento próprio de sua divulgação, conforme as regras do sistema eletrônico e da legislação aplicável.

11.10. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública, salvo disposição diversa expressamente prevista neste Edital.

11.11. Na fase de julgamento, poderá ser exigida, quando prevista neste Edital e devidamente justificada no Termo de Referência, a apresentação de amostra, prospecto, ficha técnica, prova de conceito ou outro meio de comprovação da conformidade do objeto ofertado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.12. Após a etapa de lances e mediante solicitação da Pregoeira, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar a proposta de preços ajustada ao último lance ofertado, por meio da plataforma BNC, no prazo estabelecido neste Edital ou informado durante a sessão.

11.13. A proposta de preços ajustada deverá conter, no mínimo:

- a) razão social, endereço, CNPJ, telefone e endereço eletrônico do licitante;
- b) identificação do representante legal, quando aplicável;
- c) descrição do objeto, marca, modelo e forma de apresentação, conforme exigências do Termo de Referência;
- d) preço unitário e preço total de cada item ofertado;
- e) declaração de que os preços apresentados compreendem todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais e trabalhistas, fretes, seguros e demais despesas incidentes;
- f) declaração de que a empresa possui condições de fornecer os itens adjudicados diretamente aos Municípios participantes, nas quantidades e condições estabelecidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento ou documentos equivalentes;
- g) indicação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, quando solicitado;
- h) indicação do prazo de entrega, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- i) demais informações técnicas necessárias à completa identificação e avaliação do objeto ofertado.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

j) dados do responsável pela empresa para cadastro e utilização do sistema STLicita, incluindo nome, CPF, telefone e e-mail.

11.14. A proposta final deverá manter as características, marca, modelo e demais condições apresentadas na proposta eletrônica, ressalvadas as adequações decorrentes da redução dos preços durante a etapa de lances e as correções admitidas pela legislação e por este Edital.

11.15. Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, quando assim definido no Edital e não houver possibilidade de negociação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Pregoeira;
- e) apresentar desconformidade com exigências do Edital que não possam ser sanadas sem alteração de sua substância.

11.16. O simples desatendimento de exigência meramente formal que não comprometa a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo da proposta não implicará sua desclassificação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.17. A Pregoeira poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar informações relativas às propostas, desde que não impliquem alteração de sua substância ou das condições que deveriam constar originalmente da proposta.

11.18. Encerrada a fase de julgamento e definida a proposta provisoriamente vencedora, será realizada a análise da documentação de habilitação do respectivo licitante, na forma estabelecida neste Edital.

12. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes deverão anexar os documentos de habilitação exigidos neste Edital no sistema eletrônico, preferencialmente antes da abertura da sessão pública, a fim de conferir maior celeridade à análise e ao julgamento do certame.

12.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá manter toda a documentação de habilitação devidamente anexada, atualizada e válida, podendo o Pregoeiro solicitar o envio complementar ou a regularização de documentos, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2.1. Quando solicitado o envio ou a regularização de documentos, o licitante deverá atendê-la no prazo de até 02 (duas) horas, contado da convocação realizada pelo sistema eletrônico, salvo quando outro prazo for expressamente estabelecido pela Pregoeira.

12.3. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá ensejar a inabilitação do licitante, observadas as disposições legais e assegurada a convocação do próximo licitante, conforme a ordem de classificação.

12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada, documento eletrônico ou por qualquer outro meio admitido pela legislação, desde que seja possível verificar sua autenticidade e validade.

12.5. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme aplicável ao objeto da contratação, incluindo:

- a) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto vigente, devidamente registrado, conforme o caso;
- b) Documento que comprove os poderes de representação do licitante, quando representado por procurador;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, quando exigida;



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

- j) Alvará Sanitário (válido);
- k) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da ANVISA, quando exigidos pela legislação sanitária em razão da natureza dos produtos e da atividade exercida;
- l) Declaração de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando aplicável;
- m) Declaração De Enquadramento – Receita Bruta;
- n) Declaração Conjunta;

12.6. A documentação emitida ou disponibilizada por meio eletrônico será aceita para fins de habilitação, desde que seja possível verificar sua autenticidade, integridade e validade por meio dos sistemas oficiais ou mecanismos de consulta disponíveis.

12.7. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que desejarem usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar, quando exigidos neste Edital:

- a) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante ou Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- b) declaração de enquadramento como ME/EPP, conforme modelo constante do Edital;
- c) declaração de que não celebraram contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP, conforme modelo constante do Edital.

12.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição.

12.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da declaração do vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

12.8.2. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará a perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, ou adotar as demais medidas cabíveis.

12.9. Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação.

12.9.1. Na ausência de indicação de prazo de validade no documento, este será considerado válido pelo prazo de 04 (quatro) meses, contado da data de sua emissão, salvo se a legislação ou o próprio documento estabelecer prazo diverso.

12.10. Após a apresentação dos documentos de habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, para:

- I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; e
- III – saneamento de erros ou falhas formais que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

12.11. O Pregoeiro poderá realizar diligências para verificar a autenticidade, validade e conteúdo dos documentos apresentados, bem como consultar bases de dados oficiais para fins de habilitação.

13. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública do Pregão Eletrônico será aberta na data e horário indicados no item 3 deste Edital, mediante utilização da chave de acesso e senha da Pregoeira junto ao sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública por meio da internet, mediante utilização de chave de acesso e senha privativas, devendo acompanhar integralmente o andamento do certame e todas as operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública.

13.2.1. Caberá exclusivamente ao licitante a responsabilidade pela perda de negócios decorrente da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema eletrônico, falhas de conexão, desconexão ou quaisquer problemas relacionados ao acesso à internet ou à utilização da plataforma.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

13.3. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente por meio de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico, assegurada a publicidade dos atos praticados.

13.4. Iniciada a sessão pública, as propostas de preços apresentadas pelos licitantes ficarão disponíveis para consulta no sistema eletrônico, observadas as regras de anonimização previstas neste Edital.

13.5. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar aquelas que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, apresentem preços inexequíveis ou não atendam às especificações do objeto licitado.

13.6. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

13.7. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa competitiva de lances.

14. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

14.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

14.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) a marca/modelo cotado para determinado item não seja de acordo com o descritivo;
- f) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

14.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

14.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

14.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

14.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

14.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

14.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

14.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

14.7.4. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

14.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

14.7.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

14.8. Na hipótese de a proposta do primeiro colocado ultrapassar o limite definido para a contratação, poderá o pregoeiro negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

14.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

14.8.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta ultrapassar o limite definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, da mesma forma, respeitada a ordem de classificação.

14.9. A pregoeira estabelecerá prazo para envio das propostas, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado, prazo este não inferior a duas horas.

14.10. O não envio da proposta atualizada ou dos documentos complementares no prazo fixado pela Pregoeira poderá acarretar a desclassificação da proposta e a convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

15. MODO DE DISPUTA

15.1. O modo de disputa será aberto e fechado, e a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

15.2. Encerrado o prazo previsto no item 15.1, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

15.3. Encerrado o prazo previsto no item 15.2, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de menor valor e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, no prazo de até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

15.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições estabelecidas no item 15.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado no prazo de até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

15.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 15.3 e 15.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores.

15.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 15.3 e 15.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado no prazo de até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo, observado, após essa etapa, o disposto no item 15.5.

15.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, a Pregoeira poderá, auxiliada pela equipe de apoio e mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do item 15.6.

15.8. Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Nesse caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço mais vantajoso, bem como decidir sobre sua aceitação.

15.9. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão da Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

16. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1. Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, assegurando-se preferência de contratação às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiárias legalmente previstas que tenham apresentado as declarações necessárias para usufruir dos benefícios da referida Lei Complementar.

16.1.1. Considera-se empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, a situação em que a proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço, quando esta não tiver sido apresentada por beneficiária da referida Lei Complementar.

16.1.2. Ocorrendo o empate na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas enquadradas na situação de empate, será convocada pelo sistema eletrônico para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta com valor inferior àquela considerada de menor preço, situação em que será declarada vencedora, desde que atendidas as demais exigências do Edital;

b) Caso a beneficiária convocada na forma da alínea anterior não apresente nova proposta no prazo estabelecido, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 16.1.1 a apresentação de nova proposta, no mesmo prazo previsto na alínea “a”.

16.1.3. O disposto nos subitens 16.1.1 e 16.1.2 não se aplica quando a proposta de menor preço tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, hipótese em que não haverá direito de preferência por empate ficto.

16.2. Não havendo licitante que atenda aos critérios de preferência estabelecidos no item 16.1 e seus subitens, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, conforme o art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados, preferencialmente, registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) Desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento, pelo licitante, de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

16.3. Em igualdade de condições, se persistir o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

17. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

17.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

17.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados conforme solicitado na plataforma.

17.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

17.4. Caso os valores adjudicados apresentem preços superiores ao de referência, estes serão submetidos a avaliação técnica e posterior negociação, sendo declarado frustrado caso o preço ofertado esteja fora do praticado no mercado. Nada impede a empresa de cotar com o valor superior ao de referência.

17.5. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

18. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

18.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 12.5 e 12.7, enviados nos termos do item 12.1, todos deste edital, serão examinados pela pregoeira, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

18.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pelo Consórcio, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMÉRIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

18.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente do Consórcio, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

18.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 12.7/12.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

18.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

18.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

18.6.1. NESTE MOMENTO OS ITENS ENTRARÃO NA FASE DE APRESENTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO NA PLATAFORMA BNC, PELO PRAZO DE 00:15MIN (quinze) MINUTOS.

18.7. Os documentos serão apresentados em meio eletrônico, sendo facultada à Administração a solicitação dos originais ou cópias autenticadas, quando necessário.

18.8. Feita a análise do resultado pela Pregoeira, será solicitado que as empresas participantes anexem a proposta ajustada, conferida e assinada na plataforma BNC, desta forma revendo o aceite dos itens atualizados que passaram por possíveis modificações e negociações.

18.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

19. RECURSOS

19.1. Declarado (s) o (s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. Caberá recurso em face de:

- a) julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) anulação ou revogação da licitação.

19.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 19.2 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 00:15MIN (quinze) minutos, sob pena de preclusão.
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

19.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

19.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

19.7. Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CIGAMERIOS para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à (s) vencedora (s).

20. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

21. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

21.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

21.4. Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

21.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 21.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta (quando houver) em favor do órgão licitante.

22 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

23. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa de acordo com a dotação orçamentária de cada município.

23.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

23.3. O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

23.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

23.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

24. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, podendo ocorrer o reequilíbrio dos preços nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Autorização de Fornecimento devidamente enviada ao proponente vencedor, comprovados com Nota Fiscal de aquisição da data da formulação da proposta inicial (1ª nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem referido reequilíbrio (2ª nota).

24.2. Para solicitar a revisão da Ata de Registro de Preços deverá formular requerimento, a ser devidamente protocolizado através do e-mail cigaamerios1@amerios.org.br, comprovando a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio da seguinte documentação:

a) Solicitação contendo a identificação completa do fornecedor, número do processo licitatório, número da modalidade licitatória, número da ata de registro de preços e justificativa fundamentada do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste demonstrando a superveniência dos eventos que implicam na revisão, o nexo de causalidade entre os eventos ocorridos e a alteração dos custos, os efeitos gerados e a repercussão sobre a execução do objeto;

b) Planilhas de custos comparativas, entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão da ata de registro de preços, dos itens que estão ocasionando desequilíbrio, evidenciando a repercussão do aumento de preços ocorrido no(s) valor(es) originalmente pactuado(s).

c) Comprovação da variação dos custos devendo ser realizada por meio de documentos, tais como: notas fiscais de aquisição de produtos, matérias-primas, de transporte de mercadorias, referentes à época da elaboração da proposta e ao momento do pedido de revisão do ajuste;

d) Comprovação da ocorrência de uma das hipóteses previstas no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 14.133/21, ou seja, fatos imprevisíveis, ou previsíveis de efeitos incalculáveis, que retardam ou impedem a execução do contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, caracterizando álea econômica extraordinária e extracontratual.

24.2.1. As ocorrências de que trata a alínea “d”, do item 24.2, podem ser demonstradas, conforme o caso, por meio de notícias de jornais, comunicado do governo, lei publicada recentemente, sem prejuízo de outros.

24.2.2. Da nota fiscal indicada na alínea “c”, do item 24.2, deverá constar a mesma marca do produto indicada na proposta comercial da licitação.

24.2.3. A elevação dos preços de alguns produtos, motivada por mercados suscetíveis às variações climáticas, entressafra, alta de matéria prima, etc., (fatores sazonais) não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por tratarem de fatores previsíveis, portanto já considerados na elaboração do preço proposto.

24.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 124 da Lei nº. 14.133/21.

24.3.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.3.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- praticar ato lesivo previsto na legislação aplicável.

25.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 25.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

25.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 25.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

25.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 25.2 do presente Edital.

25.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

25.6. A aplicação das sanções previstas no item 25.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

25.7. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 25.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

25.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

25.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

25.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 25.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

26. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

26.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos quanto aos seus termos, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio da plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC.

26.2. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão respondidos no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, e as respectivas respostas serão divulgadas na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC, para conhecimento dos interessados.

26.3. Acolhida a impugnação que implique alteração do Edital, será publicada a respectiva retificação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à necessidade de republicação e reabertura dos prazos, quando cabível.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A apresentação da proposta implica a aceitação integral e irretratável das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, obrigando a licitante e, posteriormente, a contratada ao cumprimento das condições neles estabelecidas.

27.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela Pregoeira.

27.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação ou proposta relativa ao presente Edital.

27.4. Compete ao Município participante fiscalizar o cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, por meio de agente ou comissão designada para essa finalidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

27.5. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

27.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelos Municípios Consorciados participantes do certame, mediante solicitação e observância das condições e quantitativos registrados.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

27.7. Caso algum Município participante tenha utilizado integralmente sua estimativa e necessite de quantitativos adicionais, poderá solicitar ao Órgão Gerenciador a transferência de saldo disponível de outro Município participante, ficando a possibilidade condicionada à existência de saldo e à anuência necessária, sem prejuízo das obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor.

27.8. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá observar as mesmas condições estabelecidas na Ata, respeitados os quantitativos registrados e as demais obrigações assumidas.

27.9. O Presidente do CIGAMERIOS poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a medida, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, nos termos da legislação aplicável.

27.10. Os detalhes não expressamente mencionados neste Edital e em seus anexos, mas necessários à adequada execução do objeto, deverão ser observados pela contratada, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

27.11. O resultado da licitação será disponibilizado aos interessados nos meios oficiais de divulgação, após a homologação do certame.

27.12. A Bolsa Nacional de Compras – BNC não se responsabiliza pelas obrigações assumidas entre o fornecedor e o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, especialmente quanto às condições de fornecimento, entrega dos bens e pagamento decorrente das contratações realizadas.

27.13. O CIGAMERIOS não se responsabiliza pela apresentação, perante a plataforma BNC, de empenhos, ordens de compra, notas fiscais ou outros documentos relacionados às aquisições realizadas individualmente pelos Municípios Consorciados, cabendo a cada Município participante a gestão e o acompanhamento de suas respectivas contratações.

27.14. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no tratamento de dados pessoais decorrente da execução da contratação.

27.15. Os casos omissos serão solucionados pela Pregoeira e/ou pelo Órgão Gerenciador, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

27.16. Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha/SC para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da licitação e das contratações dela decorrentes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.17. São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I- Termo de Referência;
- b) ANEXO II- Relação dos Municípios Consorciados;
- c) ANEXO III- Modelo de Proposta de Preços;
- d) ANEXO IV- Declaração Conjunta;
- e) ANEXO V- Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI- Declaração De Enquadramento – Receita Bruta;
- g) ANEXO VII- Solicitação de cadastro ao sistema de Pregão eletrônico da Bolsa Nacional de Compras “BNC”;
- j) ANEXO VIII- Minuta da Ata de Registro de Preços;

Maravilha/SC, 07 de outubro de 2026.

JULIANO LUIZ
BORTOLANZA:7581
1227949

Assinado de forma digital por
JULIANO LUIZ
BORTOLANZA:75811227949
Dados: 2026.10.07 15:24:53
+03'00'

Juliano Luiz Bortolanza
Presidente do CIGAMERIOS



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência visa orientar os interessados em fornecer materiais odontológicos para os municípios consorciados do CIGAMERIOS, conforme descrição e quantidades solicitadas. Portanto, institui as diretrizes, bem como estabelece demais procedimentos que nortearão os licitantes.

2. OBJETO

O presente processo tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS**, pelos municípios participantes, conforme itens, descrições e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2.1 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO TOTAL

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preços, o total da estimativa de consumo para todos os órgãos participantes será conforme a tabela a seguir:

Item	Descritivo	Unidade	Quant.	Valor Ref. Un. R\$	Total R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS, 19CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, NÃO CORTANTE, COM ORIFÍCIOS, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	44	R\$ 10,31	R\$ 453,64
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA. PACOTE COM 40 UND.	PACOTE 40UN	442	R\$ 34,52	R\$ 15.257,84
3	ABRIDOR DE BOCA COM SUPORTE PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO, COMO SILICONE OU MATERIAL DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES, DESTINADO A MANTER A BOCA ABERTA E AUXILIAR NO AFASTAMENTO DOS LÁBIOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. POSSUI ENCAIXE OU SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	295	R\$ 41,84	R\$ 12.342,80
4	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	SERINGA	2870	R\$ 4,41	R\$ 12.656,70
5	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL. COM SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. TAMPAS FLIP-TOP, EVITANDO EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE. SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTÍCULA PROPORCIONANDO ELEVADA RESISTÊNCIA E UNIÃO. FRASCO COM 6G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	FRASCO	698	R\$ 113,86	R\$ 79.474,28
6	AFASTADOR FARABEUF ADULTO: 12 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	31	R\$ 29,41	R\$ 911,71
7	AFASTADOR MEAD: 13 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UNIDADE	27	R\$ 56,23	R\$ 1.518,21



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.				
8	AFASTADOR MINNESOTA: 14 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, REUTILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	65	R\$ 15,02	R\$ 976,30
9	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE: ÁGUA DESTILADA, PURIFICADA E ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), ACONDICIONADA EM FRASCO COM 5.000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE	536	R\$ 15,90	R\$ 8.522,40
10	ÁGUA OXIGENADA ANTISSEPTICA 3% – 10 VOLUMES: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% (10 VOLUMES), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1.000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	UNIDADE	245	R\$ 5,35	R\$ 1.310,75
11	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA 30G: AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO GENGIVAL CURTA, CALIBRE 30G, DIMENSÕES 0,30 X 21 MM, COM CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS ODONTOLÓGICAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA 100UN	728	R\$ 28,16	R\$ 20.500,48
12	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL EXTRACURTA: AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO GENGIVAL EXTRACURTA, DIMENSÕES 0,30 X 15 MM, COM CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS ODONTOLÓGICAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	CAIXA 100UN	350	R\$ 26,42	R\$ 9.247,00
13	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G: AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO GENGIVAL LONGA, CALIBRE 27G, DIMENSÕES 0,40 X 30 MM, COM CANHÃO COMPATÍVEL COM SERINGAS ODONTOLÓGICAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA 100UN	339	R\$ 36,49	R\$ 12.370,11
14	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 MM: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO PLÁSTICO E BISEL TRIFACETADO, DIMENSÕES 13 X 0,45 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	CAIXA 100UN	93	R\$ 8,41	R\$ 782,13
15	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,60 MM: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO PLÁSTICO E BISEL TRIFACETADO, DIMENSÕES 25 X 0,60 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	CAIXA 100 UN	145	R\$ 7,43	R\$ 1.077,35
16	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM: AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO PLÁSTICO E BISEL TRIFACETADO, DIMENSÕES 25 X 0,80 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	CAIXA 100 UN	93	R\$ 7,51	R\$ 698,43
17	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,20 MM (18G X 1 1/2"): AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO PLÁSTICO E BISEL TRIFACETADO, DIMENSÕES 40 X 1,20 MM (18G X 1 1/2"). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE	CAIXA 100 UN	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA				
18	ALAVANCA APICAL ANODIZADA Nº 301: LÂMINA LONGA, FINA, AFIADA E CÔNCAVA, 15 CM, CABO OCO, EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	54	R\$ 58,43	R\$ 3.155,22
19	ALAVANCA APICAL ANODIZADA Nº 302: LÂMINA LONGA, FINA, AFIADA E CÔNCAVA, 15 CM, CABO OCO, EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	54	R\$ 54,98	R\$ 2.968,92
20	ALAVANCA APICAL ANODIZADA Nº 303: LÂMINA LONGA, FINA, AFIADA E CÔNCAVA, 15 CM, CABO OCO, EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	54	R\$ 52,32	R\$ 2.825,28
21	ALAVANCA APICAL ANODIZADA Nº 304: LÂMINA LONGA, FINA, AFIADA E CÔNCAVA, 15 CM, CABO OCO, EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	54	R\$ 59,66	R\$ 3.221,64
22	ALAVANCA POTTS DIREITA: EM AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL E ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	60	R\$ 83,07	R\$ 4.984,20
23	ALAVANCA POTTS ESQUERDA: EM AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL E ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	60	R\$ 82,49	R\$ 4.949,40
24	ALAVANCA SELDIN Nº 1L – ADULTO: EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, CABO OCO, MODELO ADULTO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	56	R\$ 62,82	R\$ 3.517,92
25	ALAVANCA SELDIN Nº 1L – INFANTIL: EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, CABO OCO, MODELO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	53	R\$ 52,43	R\$ 2.778,79
26	ALAVANCA SELDIN Nº 1R – ADULTO: EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, CABO OCO, MODELO ADULTO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	55	R\$ 67,75	R\$ 3.726,25
27	ALAVANCA SELDIN Nº 1R – INFANTIL: EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, CABO OCO, MODELO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	52	R\$ 59,79	R\$ 3.109,08
28	ALAVANCA SELDIN Nº 2 – ADULTO: EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, CABO OCO, MODELO ADULTO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	62	R\$ 61,58	R\$ 3.817,96
29	ALAVANCA SELDIN Nº 2 – INFANTIL: EM AÇO INOXIDÁVEL ANODIZADO, CABO OCO, MODELO INFANTIL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM/PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	UNIDADE	52	R\$ 79,19	R\$ 4.117,88
30	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (V/V), PARA ANTISSEPSIA E/OU DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. FRASCO COM 1.000 ML. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	FRASCO 1000,00 ML	3710	R\$ 6,78	R\$ 25.153,80
31	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% (V/V), PARA USO EM LAMPARINAS. FRASCO COM 1.000 ML. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL.	FRASCO 1000,00 ML	901	R\$ 8,83	R\$ 7.955,83
32	ALGINATO ODONTOLÓGICO DE PRESA EXTRA RÁPIDA, INDICADO PARA IMPRESSÕES ORTODÔNTICAS, COM ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, TEMPO DE TRABALHO DE ATÉ 1 MINUTO E 5 SEGUNDOS E TEMPO DE PRESA DE ATÉ 45 SEGUNDOS, A 23°C. AROMA DE BAUNILHA, COR AMARELA, LIVRE DE POEIRA E EMBALADO EM	REFIL 500G	177	R\$ 80,42	R\$ 14.234,34



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	ATMOSFERA MODIFICADA. REFIL COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. REFIL. APRESENTAR AMOSTRA.				
33	ALGINATO ODONTOLÓGICO TIPO I, PRESA RÁPIDA, PARA MOLDAGEM E IMPRESSÕES ODONTOLÓGICAS, COM AROMA/SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI, ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, COM MUDANÇA DE COR PARA INDICAÇÃO DAS ETAPAS DE MANIPULAÇÃO, EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO. REFIL COM 454 G. REFIL. APRESENTAR AMOSTRA.	REFIL 454G	289	R\$ 45,46	R\$ 13.137,94
34	ALGODÃO HIDROFÍLICO: 100% ALGODÃO, MACIO, BRANCO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, DESTINADO A USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL. PACOTE COM 500 G, EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	PACOTE 500G	55	R\$ 13,20	R\$ 726,00
35	ALICATE ORTODÔNTICO (PRÓTESE) ANGLE Nº 139: TAMANHO REDUZIDO (MINI), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL E ESTERILIZÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E ORTODÔNTICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	34	R\$ 70,92	R\$ 2.411,28
36	ALICATE ORTODÔNTICO BICO CHATO Nº 121: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE BICO CHATO E SERRILHADO, INDICADO PARA DOBRAR E MANIPULAR FIOS ORTODÔNTICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	23	R\$ 66,88	R\$ 1.538,24
37	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, COM MECANISMO DE PERFURAÇÃO ADEQUADO PARA CONFECCÃO DE ORIFÍCIOS EM DIQUES DE BORRACHA UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	21	R\$ 68,29	R\$ 1.434,09
38	ALVEOLÓTOMO LUER 16 CM: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO POLIDO, RESISTENTE À CORROSÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	43	R\$ 47,68	R\$ 2.050,24
39	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO 16 CM: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO, PONTA CURVA, ACABAMENTO POLIDO, RESISTENTE À CORROSÃO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	63	R\$ 54,43	R\$ 3.429,09
40	ANEL ELÁSTICO ORTODÔNTICO SEPARADOR: COR AZUL-CLARO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,60 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 4,00 MM, DESTINADO À SEPARAÇÃO ORTODÔNTICA. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES, ACONDICIONADAS A GRANEL.	EMBALAGEM 1000UN	33	R\$ 13,50	R\$ 445,50
41	ANEL ELÁSTICO ORTODÔNTICO SEPARADOR: COR VERDE, DIÂMETRO DE 3/16" (APROXIMADAMENTE 4,80 MM), DESTINADO À SEPARAÇÃO ORTODÔNTICA. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES, ACONDICIONADAS A GRANEL.	EMBALAGEM 1000UN	19	R\$ 23,00	R\$ 437,00
42	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA	218	R\$ 274,90	R\$ 59.928,20
43	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	CAIXA	162	R\$ 187,03	R\$ 30.298,86



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.				
44	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	CAIXA	280	R\$ 162,21	R\$ 45.418,80
45	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE VIDRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA	857	R\$ 432,50	R\$ 370.652,50
46	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10MG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA	876	R\$ 172,68	R\$ 151.267,68
47	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, ASSOCIADO AO VASOCONSTRITOR EPINEFRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 1:100.000. ACONDICIONADO EM TUBETES DE VIDRO. CAIXA COM 50 TUBETES. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA	1073	R\$ 185,68	R\$ 199.234,64
48	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM GEL OU PASTA, FRASCO OU EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 12 G. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	FRASCO	470	R\$ 16,75	R\$ 7.872,50
49	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINIPORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	37	R\$ 26,65	R\$ 986,05
50	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
51	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	UNIDADE	427	R\$ 7,84	R\$ 3.347,68
52	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	UNIDADE	51	R\$ 7,65	R\$ 390,15
53	AVENTAL DE PROTEÇÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², MANGA LONGA, COM PUNHO EM RIBANA OU ELÁSTICO, ABERTURA TRASEIRA E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA. TAMANHO MÍNIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO X 150 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E COR BRANCA. PACOTE 10UN.	PACOTE 10UN	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
54	AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², MANGA LONGA E PUNHOS COM ELÁSTICO. TAMANHO MÍNIMO DE 1,20 M DE COMPRIMENTO X 1,50 M DE LARGURA. APRESENTAR AMOSTRA. PACOTE 10UN.	PACOTE 10UN	1320	R\$ 20,70	R\$ 27.324,00
55	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E OUTRA PLÁSTICA, SEM ADESIVO, COR BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM X 40 CM E MÁXIMO 35 X 50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 100UN	2420	R\$ 14,35	R\$ 34.727,00
56	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO	775	R\$ 2,18	R\$ 1.689,50



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

57	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
58	BANDEJA PARA TRIO CLÍNICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES DE 23 X 12 CM, INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO E APOIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	247	R\$ 41,30	R\$ 10.201,10
59	BARREIRA GENGIVAL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA PROTEÇÃO DOS TECIDOS GENGIVAIS E TECIDOS MOLES DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DEVE POSSUIR VISCOSIDADE E TIXOTROPIA ADEQUADAS, PERMITINDO APLICAÇÃO CONTROLADA, SEM ESCORRIMENTO PARA ÁREAS INDESEJADAS, COM FÁCIL REMOÇÃO APÓS A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM, NO MÍNIMO, 2 G, ACOMPANHADA DE PONTEIRA(S) PARA APLICAÇÃO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	BISNAGA	295	R\$ 9,40	R\$ 2.773,00
60	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ EXTRA FINO PARA PROFILAXIA ORAL 250GM. NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL; TEM JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO; NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA. COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%). ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. INDICADO PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM 250G. APRESENTAR BULA QUE COMPROVE A CONCENTRAÇÃO DE BICARBONATO. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 250G	376	R\$ 27,60	R\$ 10.377,60
61	BLOCO DE MORDIDA ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA, INDICADO PARA AUXILIAR NO POSICIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ABERTURA BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	104	R\$ 5,79	R\$ 602,16
62	BLOCO DE MORDIDA INFANTIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA, INDICADO PARA AUXILIAR NO POSICIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ABERTURA BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	124	R\$ 3,96	R\$ 491,04
63	BLOCO PARA ESPATULAÇÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL, COM DIMENSÕES DE 7 X 10 CM, CONTENDO 50 FOLHAS.	UNIDADE	237	R\$ 4,59	R\$ 1.087,83
64	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z – CURTA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	370	R\$ 12,72	R\$ 4.706,40
65	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z – LONGA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	255	R\$ 19,65	R\$ 5.010,75
66	BROCA BATT 28 MM, COM PONTA INATIVA Nº ISO 014. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	90	R\$ 13,59	R\$ 1.223,10
67	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº02. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	205	R\$ 9,61	R\$ 1.970,05
68	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº04. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	195	R\$ 8,78	R\$ 1.712,10
69	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº08 HASTE LONGA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	175	R\$ 15,11	R\$ 2.644,25
70	BROCA CARBIDE FG Nº 3 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	242	R\$ 5,49	R\$ 1.328,58
71	BROCA CARBIDE FG Nº1/2 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	214	R\$ 8,84	R\$ 1.891,76
72	BROCA CARBIDE FG Nº1/4 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	253	R\$ 6,01	R\$ 1.520,53
73	BROCA CARBIDE FG Nº2 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE	UNIDADE	305	R\$ 6,50	R\$ 1.982,50



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.				
74	BROCA CARBIDE FG Nº4 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	305	R\$ 6,42	R\$ 1.958,10
75	BROCA CARBIDE FG Nº5 HL PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	295	R\$ 8,18	R\$ 2.413,10
76	BROCA CARBIDE FG Nº6 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	265	R\$ 10,46	R\$ 2.771,90
77	BROCA CARBIDE FG Nº6 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	315	R\$ 5,15	R\$ 1.622,25
78	BROCA CARBIDE FG Nº8 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	335	R\$ 8,08	R\$ 2.706,80
79	BROCA CARBIDE Nº2 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	215	R\$ 15,65	R\$ 3.364,75
80	BROCA CARBIDE Nº4 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	215	R\$ 12,97	R\$ 2.788,55
81	BROCA CARBIDE Nº6 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	205	R\$ 14,02	R\$ 2.874,10
82	BROCA CARBIDE Nº7 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	195	R\$ 14,95	R\$ 2.915,25
83	BROCA CARBIDE Nº700 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	170	R\$ 10,31	R\$ 1.752,70
84	BROCA CARBIDE Nº701 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	265	R\$ 11,59	R\$ 3.071,35
85	BROCA CARBIDE Nº702 HL PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	305	R\$ 11,22	R\$ 3.422,10
86	BROCA CARBIDE Nº702 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	285	R\$ 8,84	R\$ 2.519,40
87	BROCA CARBIDE Nº702 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	175	R\$ 14,70	R\$ 2.572,50
88	BROCA CARBIDE Nº703 HL PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	285	R\$ 10,05	R\$ 2.864,25
89	BROCA CARBIDE Nº703 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	250	R\$ 11,05	R\$ 2.762,50
90	BROCA CARBIDE Nº703L PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	195	R\$ 35,67	R\$ 6.955,65
91	BROCA CARBIDE Nº8 PM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	175	R\$ 11,86	R\$ 2.075,50



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

92	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 01. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	535	R\$ 7,21	R\$ 3.857,35
93	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 02 HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	488	R\$ 5,47	R\$ 2.669,36
94	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 02. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	588	R\$ 5,75	R\$ 3.381,00
95	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 03 HASTE LONGA - HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	550	R\$ 6,96	R\$ 3.828,00
96	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 03. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	660	R\$ 4,88	R\$ 3.220,80
97	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 04 HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	630	R\$ 5,90	R\$ 3.717,00
98	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 04. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	756	R\$ 5,85	R\$ 4.422,60
99	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 05 HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	560	R\$ 6,04	R\$ 3.382,40
100	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 05. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	680	R\$ 5,57	R\$ 3.787,60
101	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 06 HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	556	R\$ 7,90	R\$ 4.392,40
102	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 06. AÇO INOXIDÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	646	R\$ 5,82	R\$ 3.759,72
103	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 07 HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	500	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
104	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 07. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	570	R\$ 5,94	R\$ 3.385,80
105	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 08 HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	510	R\$ 5,74	R\$ 2.927,40
106	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 08. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	580	R\$ 5,94	R\$ 3.445,20
107	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº ½ HASTE LONGA – HL. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	250	R\$ 5,20	R\$ 1.300,00
108	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº ½, AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	315	R\$ 5,42	R\$ 1.707,30
109	BROCA GATTES Nº 01 HASTE CURTA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	140	R\$ 6,18	R\$ 865,20
110	BROCA GATTES Nº 02 HASTE CURTA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	R\$ 6,40	R\$ 960,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

111	BROCA GATTES Nº01 HASTE LONGA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	R\$ 6,13	R\$ 919,50
112	BROCA GATTES Nº02 HASTE LONGA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	R\$ 5,79	R\$ 868,50
113	BROCA GATTES Nº03 HASTE CURTA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
114	BROCA GATTES Nº03 HASTE LONGA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
115	BROCA GATTES Nº04 HASTE CURTA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
116	BROCA GATTES Nº04 HASTE LONGA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
117	BROCA LENTULO 1A SÉRIE 25MM. CAIXA COM 4 UNIDADES. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	120	R\$ 49,82	R\$ 5.978,40
118	BROCA Nº245 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	205	R\$ 9,81	R\$ 2.011,05
119	BROCA Nº329 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	180	R\$ 5,50	R\$ 990,00
120	BROCA Nº330 PARA ALTA ROTAÇÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	190	R\$ 6,75	R\$ 1.282,50
121	BROCA TRANSMETAL 153, 25MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	160	R\$ 12,29	R\$ 1.966,40
122	BROCA TREFINA 5MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	115	R\$ 140,00	R\$ 16.100,00
123	BROCA ZECRYA PARA ODONTOSSECÇÃO 151 CURTA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	545	R\$ 19,76	R\$ 10.769,20
124	BROCA ZECRYA PARA ODONTOSSECÇÃO 151 XL LONGA. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	575	R\$ 17,27	R\$ 9.930,25
125	BROCA LARGO PEESO Nº1 PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	105	R\$ 25,94	R\$ 2.723,70
126	BROCA LARGO PEESO Nº2 PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	105	R\$ 30,79	R\$ 3.232,95
127	BROCA LARGO PEESO Nº3 PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	80	R\$ 22,51	R\$ 1.800,80
128	BROCA LARGO PEESO Nº4 PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	80	R\$ 13,38	R\$ 1.070,40
129	BROCA LARGO PEESO Nº5 PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	80	R\$ 10,90	R\$ 872,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

130	BROCAS LARGO PEESO Nº6 PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	80	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60
131	BROCAS PARA PEÇA RETA CARBIDE CILÍNDRICAS Nº703. EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	115	R\$ 28,80	R\$ 3.312,00
132	BROCAS PARA PEÇA RETA CARBIDE CILÍNDRICAS Nº704. EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	115	R\$ 28,82	R\$ 3.314,30
133	BROCAS PARA PEÇA RETA CARBIDE ESFÉRICAS Nº 06. EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	110	R\$ 17,72	R\$ 1.949,20
134	BROCAS PARA PEÇA RETA CARBIDE ESFÉRICAS Nº 08. EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	115	R\$ 14,62	R\$ 1.681,30
135	BROCAS PARA PEÇA RETA CARBIDE ESFÉRICAS Nº 10. EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	115	R\$ 75,03	R\$ 8.628,45
136	BROQUEIRO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 82 BROCAS, CONTENDO 82 FUROS INDIVIDUAIS PARA ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS BROCAS.	UNIDADE	32	R\$ 100,64	R\$ 3.220,48
137	BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA Nº 6, COM CABEÇA PEQUENA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	37	R\$ 13,60	R\$ 503,20
138	BRUNIDOR PARA AMÁLGAMA, MODELO OVAL (OVO DE POMBO), COM CABEÇA PEQUENA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	31	R\$ 9,74	R\$ 301,94
139	CABO PARA BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, DE USO ODONTOLÓGICO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	195	R\$ 5,98	R\$ 1.166,10
140	CABO PARA ESPELHO BUCAL. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 11CM (+/- 2CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	935	R\$ 2,96	R\$ 2.767,60
141	CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE, COM REVESTIMENTO INTERNO E SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO, DESTINADA À COLETA E AO DESCARTE DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES.	UNIDADE	270	R\$ 3,88	R\$ 1.047,60
142	CALCADOR DE HOLLEMBACK PARA AMÁLGAMA, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES 01, 02, 04 E 06, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. A NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO SERÁ DEFINIDA PELO MUNICÍPIO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, CONFORME SUA NECESSIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	62	R\$ 10,78	R\$ 668,36
143	CALCADOR DE PAIVA, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES 01, 02 E 03, COM PONTA LONGA E FINA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. A NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO SERÁ DEFINIDA PELO MUNICÍPIO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, CONFORME SUA NECESSIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	33	R\$ 58,61	R\$ 1.934,13
144	CALCADOR DE WARD PARA AMÁLGAMA, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES 01, 02, 03 E 05, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. A NUMERAÇÃO DO INSTRUMENTO SERÁ DEFINIDA PELO MUNICÍPIO NO MOMENTO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, CONFORME SUA NECESSIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	35	R\$ 17,08	R\$ 597,80



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

145	CÂMERA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM VISOR TRANSPARENTE E SISTEMA QUE IMPEÇA A ENTRADA DE LUZ EXTERNA, PERMITINDO A MANIPULAÇÃO E REVELAÇÃO DOS FILMES RADIOGRÁFICOS EM AMBIENTE ADEQUADO.	UNIDADE	13	R\$ 267,20	R\$ 3.473,60
146	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, MEDINDO 1 M X 1 M, COM ABERTURA CENTRAL (FENESTRA), ADEQUADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UNIDADE	130	R\$ 81,94	R\$ 10.652,20
147	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, MEDINDO 90 CM X 90 CM, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UNIDADE	370	R\$ 88,73	R\$ 32.830,10
148	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, MEDINDO 45 CM X 45 CM, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UNIDADE	182	R\$ 63,11	R\$ 11.486,02
149	CÂNULA METÁLICA PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA, SEM BISEL, MEDIDA 40 X 20, COM SISTEMA DE RETROCARGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	102	R\$ 44,41	R\$ 4.529,82
150	CÁPSULA PARA AMALGAMADOR, CONTENDO 1 PORÇÃO, PRESA REGULAR, COMPOSTA POR 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE, COM TEOR DE MERCÚRIO DE 47,9%. PRODUTO DESTINADO AO PREPARO DE AMÁLGAMA ODONTOLÓGICO. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	1160	R\$ 3,18	R\$ 3.688,80
151	CÁPSULA PARA AMALGAMADOR, CONTENDO 2 PORÇÕES, DE PRESA REGULAR, COMPOSTA POR 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO E 28,7% DE COBRE, COM TEOR DE 47,9% DE MERCÚRIO. PRODUTO DESTINADO AO PREPARO DE AMÁLGAMA ODONTOLÓGICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1265	R\$ 250,78	R\$ 317.236,70
152	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO A 12%, DESTINADO AO USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA E ÁGUA. FRASCO COM 10ML.	UNIDADE	194	R\$ 53,18	R\$ 10.316,92
153	CARTELA PARA ACONDICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, COM DOIS ESPAÇOS PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ADULTOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM 100 UN	71	R\$ 15,93	R\$ 1.131,03
154	CERA ODONTOLÓGICA Nº 07, COR ROSA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 225 G, CONTENDO 18 UNIDADES, COM LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 ANOS.	EMBALAGEM 18 UN	81	R\$ 20,19	R\$ 1.635,39
155	CERA PERIFÉRICA Nº 06, DESTINADA À CONFECÇÃO E AO CONTORNO DE BORDAS EM MOLDEIRAS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 40 BASTÕES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 ANOS.	CAIXA 40 BASTÕES	76	R\$ 17,10	R\$ 1.299,60
156	CERA UTILIDADE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM ECONÔMICA COM 50 UNIDADES, COM LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 ANOS.	EMBALAGEM 50 UN	62	R\$ 181,30	R\$ 11.240,60
157	CIMENTO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO, INDICADO PARA FORRAMENTO E PROTEÇÃO DENTINOPULPAR. NÃO DEVE INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS RESTAURADORAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, NÃO INTERFERINDO NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, ALÉM DE ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO. APRESENTAÇÃO EM SERINGA CONTENDO 2 G.	UNIDADE	491	R\$ 20,77	R\$ 10.198,07
158	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 01 (UMA) BISNAGA COM 90 G DE BASE E 01 (UMA) BISNAGA COM 90 G DE ACELERADOR. PRODUTO QUE NÃO LIBERA CALOR DURANTE A MANIPULAÇÃO, ISENTO DE EUGENOL E QUE NÃO APRESENTA SABOR OU ODOR DESAGRADÁVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. INDICADO PARA PROTEÇÃO EM CASOS CIRÚRGICOS, COM PROTEÇÃO COMPROVADA DO LOCAL TRAUMATIZADO. APRESENTA DUREZA RESILIENTE E RESISTÊNCIA A FRATURAS OU RUPTURAS, SENDO ADEQUADO PARA ADAPTAÇÃO DE FIOS DE DIFERENTES TAMANHOS E ESPESSURAS. POSSUI SUPERFÍCIE DE TEXTURA MACIA, PERMITINDO A APLICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AOS DENTES E À GENGIVA, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AO LOCAL TRAUMATIZADO. VALIDADE MÍNIMA	KIT	84	R\$ 114,76	R\$ 9.639,84



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

	DE 02 (DOIS) ANOS. APRESENTAR AMOSTRA.				
159	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – LÍQUIDO: INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM O PÓ CORRESPONDENTE NA PREPARAÇÃO DO CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO. POSSUI CARACTERÍSTICAS QUE PROPORCIONAM REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA, ADEQUADA PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, TEMPO DE PRESA ADEQUADO E FÁCIL MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 10 ML.	FRASCO C/10 ML	94	R\$ 12,06	R\$ 1.133,64
160	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – PÓ: COMPOSTO POR PARTÍCULAS UNIFORMES E ULTRAFINAS, PROPORCIONANDO REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA, ADEQUADA PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, TEMPO DE PRESA ADEQUADO E FÁCIL MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 28 G.	FRASCO 28G	114	R\$ 12,71	R\$ 1.448,94
161	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, SISTEMA BASE E CATALISADOR: ISENTO DE EUGENOL, COM ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E PRESA RÁPIDA, PROPORCIONANDO RÁPIDO ENDURECIMENTO. PRODUTO RADIOPACO, INDICADO PARA PROTEÇÃO E FORRAMENTO CAVITÁRIO. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	298	R\$ 39,55	R\$ 11.785,90
162	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, REFORÇADO COM RESINA, RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO E À FLEXÃO. POSSUI ADESÃO QUÍMICA À ESTRUTURA DENTAL, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, É RADIOPACO, LIVRE DE BPA E APRESENTA BIOCOMPATIBILIDADE SUPERIOR. CÁPSULAS COM SISTEMA DE FÁCIL ATIVAÇÃO, PROPORCIONANDO MAIOR OTIMIZAÇÃO DO TEMPO E FACILIDADE DE UTILIZAÇÃO, ALÉM DE MAIOR CONTROLE DE EXTRUSÃO. TEMPO DE MANIPULAÇÃO DE 10 SEGUNDOS, TEMPO DE TRABALHO DE 2 MINUTOS E 10 SEGUNDOS E TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 50UN	208	R\$ 368,54	R\$ 76.656,32
163	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, APRESENTADO EM SERINGA 2,5G. COM PIGMENTAÇÃO OPACA UNIVERSAL, ALTA RESISTÊNCIA E VISCOSIDADE ADEQUADA, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES ESTÉTICOS.	UNIDADE	892	R\$ 33,33	R\$ 29.730,36
164	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, COM ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E À DENTINA, DISPENSANDO CONDICIONAMENTO PRÉVIO. DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ESTABILIDADE DE COR E TRANSLUCIDEZ ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COMO MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO. POSSUI ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR E EQUILÍBRIO DO PH, AUXILIANDO NA PROFILAXIA DENTAL. APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 15 G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O PRODUTO VIDRION R PLUS. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	731	R\$ 26,50	R\$ 19.371,50
165	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, FOTOPOLIMERIZÁVEL/FOTOATIVADO, À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO E MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO. DEVE APRESENTAR ALTA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLÚOR, SER RADIOPACO E LIVRE DE BPA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 5 G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	794	R\$ 165,28	R\$ 131.232,32
166	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, INDICADO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. PRONTO PARA USO, COM APLICAÇÃO RÁPIDA E HIGIÊNICA, ALTA DUREZA COMPRESSIVA DE 226 MPA, LIBERAÇÃO DE FLÚOR PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE CÁRIES SECUNDÁRIAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE. APRESENTAÇÃO EM SERINGA CONTENDO 2,5 G.	UNIDADE	607	R\$ 47,15	R\$ 28.620,05



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

167	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, APRESENTANDO BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPAVIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO MISTURA HOMOGÊNEA E PERFEITO ESCOAMENTO. COMPOSIÇÃO DO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BHT. TEMPO DE PRESA APROXIMADO DE 20 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 12 G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	130	R\$ 68,37	R\$ 8.888,10
168	CIMENTO ENDODÔNTICO EM SISTEMA PASTA A PASTA, APRESENTADO EM SERINGA DUPLA CONTENDO 4 G, ACOMPANHADO DE PONTA MISTURADORA. DEVE PROPORCIONAR LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CÁLCIO, APRESENTAR ALTA RADIOPAVIDADE E ADEQUADO ESCOAMENTO, FACILITANDO A APLICAÇÃO E O PREENCHIMENTO DOS CANAIS RADICULARES.	UNIDADE	427	R\$ 27,03	R\$ 11.541,81
169	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA CIMENTAÇÃO EM OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E RESINA EPÓXI, APRESENTADO EM SISTEMA PÓ E RESINA. DEVE APRESENTAR ÓTIMO ESCOAMENTO, ALTA RADIOPAVIDADE, BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA, ADESIVIDADE E CAPACIDADE DE VEDAMENTO. COMPOSIÇÃO DO PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. COMPOSIÇÃO DA RESINA: RESINA EPÓXI. APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO 01 FRASCO COM 8 G DE PÓ E 01 TUBO/BISNAGA COM 9 G DE RESINA. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O PRODUTO SEALER 26, DA DENTSPLY SIRONA. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	97	R\$ 40,78	R\$ 3.955,66
170	CIMENTO FORRADOR À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, FOTOATIVADO, INDICADO PARA FORRAMENTO E PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINOPULPAR. APRESENTAÇÃO EM SERINGA CONTENDO 1,2 ML, ACOMPANHADA DE DUAS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	391	R\$ 17,09	R\$ 6.682,19
171	CIMENTO REPARADOR BIOCERÂMICO DE ALTA PLASTICIDADE, INDICADO PARA TRATAMENTO E REPARO DE PERFURAÇÕES RADICULARES E DE FURCA; SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E COMUNICANTES; RETROBTURAÇÃO EM CIRURGIAS PARENDODÔNTICAS; CAPEAMENTO PULPAR EM TRATAMENTOS CONSERVADORES DA POLPA; INDUÇÃO DE APEXIFICAÇÃO E APEXOGÊNESE; CONFECÇÃO DE BARREIRA INTRACORONÁRIA PREVIAMENTE AO CLAREAMENTO DENTAL; E REALIZAÇÃO DE PLUG APICAL. APRESENTAÇÃO CONTENDO 2 CÁPSULAS DE PÓ COM 0,085 G CADA E 2 FRASCOS DE LÍQUIDO COM 0,25 ML CADA.	UNIDADE	45	R\$ 155,56	R\$ 7.000,20
172	CINTA PROFILÁTICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE PROFILAXIA, COM COMPRIMENTO DE 100 MM. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	EMBALAGEM 10UN	510	R\$ 34,44	R\$ 17.564,40
173	CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 01, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	44	R\$ 14,46	R\$ 636,24
174	CLIP LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL, INDICADO PARA CONEXÃO AO LÁBIO DO PACIENTE DURANTE A UTILIZAÇÃO DO LOCALIZADOR APICAL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	35	R\$ 29,61	R\$ 1.036,35
175	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, INDICADA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 100 ML, COM PONTA GOTEJADORA.	FRASCO 100ML	328	R\$ 11,52	R\$ 3.778,56
176	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, INDICADA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	FRASCO 1000ML	310	R\$ 15,96	R\$ 4.947,60
177	COLETOR PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERFUROCORCORTANTES E/OU CORCORTANTES, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BALDE, RESISTENTE À PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, PROVIDO DE TAMP A E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. CAPACIDADE NOMINAL DE 13 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL DE 11 LITROS. DEVE APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	105	R\$ 4,65	R\$ 488,25



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

178	COLETOR PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERFUROCORTANTES E/OU CORTANTES, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BALDE, RESISTENTE À PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, PROVIDO DE TAMPAS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. CAPACIDADE NOMINAL DE 7 LITROS. DEVE APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	213	R\$ 4,07	R\$ 866,91
179	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA FIXAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE 10UN	85	R\$ 26,88	R\$ 2.284,80
180	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS POR CM ² , MEDINDO 91CM X 91M. NÃO ESTÉRIL. TECIDO 100% ALGODÃO COM 08 CAMADAS, COR BRANCA, E GRAMATURA 22,3G/M ² , ISENTA DE MANCHAS, FALHAS E IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14108:2017. PESO MÍNIMO DE 1850G POR ROLO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO	69	R\$ 103,52	R\$ 7.142,88
181	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM ² , MEDINDO 10 x 10 CM (FECHADA) E 20 x 40 CM (ABERTA), COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, PESO MÍNIMO DE 1,8 G POR UNIDADE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 13843 VIGENTE E POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 10UN	1595	R\$ 1,01	R\$ 1.610,95
182	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM ² , MEDINDO 7,5 CM x 7,5 CM (FECHADA) E 15 CM x 30 CM (ABERTA), COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS VOLTADAS PARA O INTERIOR, ISENTA DE IMPUREZAS, FIAPOS E RESÍDUOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 13843 VIGENTE, POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 500UN	2515	R\$ 22,42	R\$ 56.386,30
183	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM ² , MEDINDO 10 CM x 10 CM (FECHADA) E 20 CM x 40 CM (ABERTA), COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, BORDAS VOLTADAS PARA O INTERIOR, ISENTA DE IMPUREZAS, FIAPOS E RESÍDUOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 13843 VIGENTE, POSSUIR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 500UN	2155	R\$ 42,59	R\$ 91.781,45
184	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	40	R\$ 113,01	R\$ 4.520,40
185	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	140	R\$ 85,43	R\$ 11.960,20
186	CONDENSADOR ODONTOLÓGICO CLEV-DENT Nº 21, TIPO GUIA CEGO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	70	R\$ 7,33	R\$ 513,10
187	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	CAIXA 120UN	160	R\$ 23,13	R\$ 3.700,80
188	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO, ESTERILIZADO, Nº 25, COM CONICIDADE .06, INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 120 UNIDADES, COM DADOS DE	UNIDADE	102	R\$ 78,92	R\$ 8.049,84



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.				
189	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO, PADRÃO F3, INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES E COMPATÍVEL COM INSTRUMENTOS DE MESMA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 120 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	217	R\$ 73,94	R\$ 16.044,98
190	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, PRIMEIRA SÉRIE, INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES 15, 20, 25, 30, 35 E 40. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 120 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. A NUMERAÇÃO A SER FORNECIDA SERÁ INFORMADA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 120UN	307	R\$ 25,35	R\$ 7.782,45
191	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, SEGUNDA SÉRIE, INDICADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES 45, 50, 55, 60, 70 E 80. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 120 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. A NUMERAÇÃO A SER FORNECIDA SERÁ INFORMADA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 120UN	107	R\$ 23,61	R\$ 2.526,27
192	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA-PERCHA B7, INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CAIXA 120UN	70	R\$ 25,74	R\$ 1.801,80
193	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA-PERCHA B8, INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CAIXA 120UN	70	R\$ 26,21	R\$ 1.834,70
194	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA-PERCHA BS, INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CAIXA 120UN	70	R\$ 28,29	R\$ 1.980,30
195	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA-PERCHA MF, F E FM, INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA CONTENDO 120 UNIDADES.	CAIXA 120UN	75	R\$ 27,50	R\$ 2.062,50
196	CONES DE GUTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, MODELO F3, COMPATÍVEIS COM SISTEMA ENDODÔNTICO CORRESPONDENTE.	UNIDADE	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
197	CONES DE GUTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, Nº 25, CONICIDADE 0,06 (25/06), COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE LIMAS ROTATÓRIAS.	UNIDADE	105	R\$ 26,49	R\$ 2.781,45
198	CONES DE GUTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, Nº 35, CONICIDADE 0,04 (35/04), COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE LIMAS ROTATÓRIAS.	UNIDADE	75	R\$ 0,74	R\$ 55,50
199	CONES DE GUTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, Nº 40, CONICIDADE 0,06 (40/06).	UNIDADE	150	R\$ 31,89	R\$ 4.783,50
200	CONES DE GUTA-PERCHA PARA OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, Nº 50, CONICIDADE 0,05 (50/05), COMPATÍVEIS COM SISTEMA ENDODÔNTICO ROTATÓRIO PRO R.	UNIDADE	150	R\$ 0,84	R\$ 126,00
201	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA "V", GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO PP.	CONJUNTO	177	R\$ 87,89	R\$ 15.556,53
202	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA "V", GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO P.	CONJUNTO	192	R\$ 124,63	R\$ 23.928,96



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

203	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA “V”, GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO M.	CONJUNTO	202	R\$ 94,36	R\$ 19.060,72
204	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA “V”, GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO G.	CONJUNTO	192	R\$ 141,10	R\$ 27.091,20
205	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA “V”, GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO GG.	CONJUNTO	192	R\$ 108,59	R\$ 20.849,28
206	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA “V”, GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO G1.	CONJUNTO	190	R\$ 88,70	R\$ 16.853,00
207	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA “V”, GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO G2.	CONJUNTO	190	R\$ 92,08	R\$ 17.495,20



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

208	CONJUNTO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO PARA ÁREA CIRÚRGICA(SCRUBS), COMPOSTO POR CALÇA E CAMISA. CALÇA RETA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA, SEM PUNHOS, COM BOLSOS LATERAIS, E REFORÇOS NA REGIÃO DO JOELHO. CAMISA DE MANGA LONGA COM PUNHOS, CORTE CLÁSSICO/UNISSEX COM MANGAS LONGAS, PUNHOS DE MALHA, GOLA “V”, GOLA COM COSTURA REFORÇADA, COM BOLSO NO PEITO EM MALHA. CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, CINZA E COR-DE-ROSA. NO MÍNIMO 70% ALGODÃO, PREFERENCIALMENTE TECIDO GABARDINE. MATERIAL LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO. DEVE POSSUIR AS CERTIFICAÇÕES ISSO 13485(DISPOSITIVOS MÉDICOS), ISSO 9001(SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE), ABNT NBR 16796. TAMANHO G3.	CONJUNTO	190	R\$ 133,48	R\$ 25.361,20
209	CREME DENTAL ADULTO, COM FLÚOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 90 G, COM AROMA DE MENTA. DEVE APRESENTAR CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR ENTRE 1.400 E 1.600 PPM, PROPORCIONANDO AÇÃO ANTICÁRIE E AUXILIANDO NA HIGIENE E SAÚDE BUCAL. PRODUTO COM FÓRMULA HOMOGÊNEA, BOA CONSISTÊNCIA E PODER DE LIMPEZA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	BISNAGA 90G	9670	R\$ 2,09	R\$ 20.210,30
210	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR, INDICADO PARA HIGIENE BUCAL INFANTIL, COM CONCENTRAÇÃO DE 1.100 PPM DE FLÚOR. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 50 G, DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO OU TUTTI-FRUTTI. DEVE APRESENTAR FORMULAÇÃO HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA ADEQUADA, AÇÃO ANTICÁRIE E CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO PÚBLICO INFANTIL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	BISNAGA 50G	8820	R\$ 2,10	R\$ 18.522,00
211	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, INDICADO PARA HIGIENE BUCAL INFANTIL, ISENTO DE CORANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 50 G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO OU TUTTI-FRUTTI. DEVE APRESENTAR FORMULAÇÃO HOMOGÊNEA, CONSISTÊNCIA ADEQUADA E CARACTERÍSTICAS APROPRIADAS AO PÚBLICO INFANTIL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E COMPROVAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	BISNAGA 50G	2055	R\$ 4,11	R\$ 8.446,05
212	CUBA DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, COM CAPACIDADE DE 350 ML A 380 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	115	R\$ 7,08	R\$ 814,20
213	CUBA PARA ASSEPSIA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E SOLUÇÕES DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E CLÍNICOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 13,5 CM DE DIÂMETRO X 4,5 CM DE ALTURA.	UNIDADE	121	R\$ 33,45	R\$ 4.047,45
214	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	241	R\$ 6,50	R\$ 1.566,50
215	CUNHA ELÁSTICA ODONTOLÓGICA, COR AMARELA, ESPESSURA DE 2,6 MM, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 25UN	143	R\$ 33,38	R\$ 4.773,34
216	CUNHA ELÁSTICA ODONTOLÓGICA, COR VERDE, ESPESSURA DE 2 MM, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 25UN	293	R\$ 33,38	R\$ 9.780,34
217	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, Nº 1, INDICADA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZES E RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE DE TAMANHO E RESISTÊNCIA.	CAIXA 100UN	236	R\$ 7,13	R\$ 1.682,68



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

218	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, Nº 2, INDICADA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZES E RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE DE TAMANHO E RESISTÊNCIA.	CAIXA 100UN	238	R\$ 6,93	R\$ 1.649,34
219	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, Nº 3, INDICADA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZES E RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE DE TAMANHO E RESISTÊNCIA.	CAIXA 100UN	233	R\$ 6,72	R\$ 1.565,76
220	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA. BLISTER COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 20UN	392	R\$ 31,20	R\$ 12.230,40
221	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	290	R\$ 40,62	R\$ 11.779,80
222	CURETA DE GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL, CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO E CROMO, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16 E 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO, SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	89	R\$ 17,90	R\$ 1.593,10
223	CURETA GRACEY MINI FIVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12 E 13-14, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	77	R\$ 9,22	R\$ 709,94
224	CURETA PERIODONTAL DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 85, Nº 86 E Nº 87. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	62	R\$ 7,23	R\$ 448,26
225	CURETA PERIODONTAL MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E LIGA DE AÇO COM ALTO TEOR DE CARBONO E CROMO, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10, 11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO, SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	297	R\$ 18,98	R\$ 5.637,06
226	CURETA PERIODONTAL TIPO PONTA MORSE Nº 0-00, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE RASPAGEM E INSTRUMENTAÇÃO PERIODONTAL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	209	R\$ 15,26	R\$ 3.189,34
227	CURSOR ENDODÔNTICO DE SILICONE, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA MEDIDA EM LIMAS ENDODÔNTICAS. COM PERFURAÇÃO CENTRAL QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA LIMA E ESPESSURA DE 1 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	CAIXA 100UN	26	R\$ 11,45	R\$ 297,70
228	DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO 500ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	FRASCO 500ML	530	R\$ 30,69	R\$ 16.265,70
229	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	14	R\$ 5,78	R\$ 80,92
230	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	64	R\$ 11,82	R\$ 756,48
231	DESCOLADOR MOLT 1. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	64	R\$ 10,20	R\$ 652,80
232	DESCOLADOR MOLT 2. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMSOTRA.	UNIDADE	64	R\$ 10,86	R\$ 695,04



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

233	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	85	R\$ 12,13	R\$ 1.031,05
234	DESCOLADOR MOLT 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	69	R\$ 11,99	R\$ 827,31
235	DESINFETANTE GERMICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS, COM AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, APRESENTADO EM SOLUÇÃO LÍQUIDA NA COR ROSA. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	FRASCO 1000ML	307	R\$ 18,50	R\$ 5.679,50
236	DESSENSIBILIZANTE EM GEL A 2%, À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, INDICADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2,5 G E PONTEIRA PARA APLICAÇÃO.	UNIDADE	303	R\$ 7,16	R\$ 2.169,48
237	DESSENSIBILIZANTE EM VERNIZ COM FLÚOR, À BASE DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, INDICADO PARA AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SENSIBILIDADE DENTINÁRIA. FRASCO CONTENDO 10 ML.	FRASCO 10ML	289	R\$ 20,47	R\$ 5.915,83
238	DESTACA-PERÍOSTEO (DESCOLADOR), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA DESCOLAMENTO E AFASTAMENTO DO PERÍOSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	78	R\$ 12,16	R\$ 948,48
239	DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, COM TENSOATIVO DETERGENTE NÃO IÔNICO E/OU ANIÔNICO, PH NEUTRO E NÃO CORROSIVO PARA METAIS. ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, EM PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA. DEVE POSSUIR AÇÃO RÁPIDA, SER CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, APRESENTAR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E NÃO POSSUIR ODOR AGRESSIVO. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML.	FRASCO 1000ML	1198	R\$ 16,31	R\$ 19.539,38
240	DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, COMPOSTO POR 3, 4 OU 5 ENZIMAS, COM TENSOATIVO DETERGENTE NÃO IÔNICO E/OU ANIÔNICO, PH NEUTRO E NÃO CORROSIVO PARA METAIS. ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA, EM PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA. DEVE POSSUIR AÇÃO RÁPIDA, SER CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, APRESENTAR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E NÃO POSSUIR ODOR AGRESSIVO. EMBALAGEM CONTENDO 5.000 ML.	FRASCO 5000ML	514	R\$ 72,70	R\$ 37.367,80
241	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO LÍQUIDA AQUOSA A 0,12%, INDICADO PARA ANTISSEPSE E HIGIENE ORAL, CONFORME INDICAÇÃO DE USO DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	EMBALAGEM 1L	784	R\$ 24,15	R\$ 18.933,60
242	DISCO DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE PORCELANA, NA COR ROSA, INDICADO PARA PRÉ-POLIMENTO, COM AÇÃO LEVEMENTE ABRASIVA, PROPORCIONANDO A ELIMINAÇÃO DE RISCOS E O ALISAMENTO DA SUPERFÍCIE. VELOCIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 5.000 RPM PARA ALTA ROTAÇÃO (AR) E 10.000 RPM PARA PEÇA DE MÃO (PM). EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES.	EMBALAGEM 6UN	73	R\$ 84,22	R\$ 6.148,06
243	DISCO DE CARBORUNDUM PARA CORTE DE METAL, COMPOSTO POR ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM COBERTURA DE CERÂMICA ESPECIAL. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CORTE RÁPIDO E COM BAIXO AQUECIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 22,2 MM X 0,6 MM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	223	R\$ 1,92	R\$ 428,16
244	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESINA, NÃO PERFURADO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO NO MANDRIL, COM DIÂMETRO ENTRE 8 E 12 MM. EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES E 1 MANDRIL. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O PRODUTO DIAMOND FLEX, DA FGM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	223	R\$ 54,83	R\$ 12.227,09
245	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESINA, PERFURADO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO NO MANDRIL, COM DIÂMETRO ENTRE 8 E 12 MM. EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES E 1 MANDRIL. CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O PRODUTO DIAMOND FLEX, DA FGM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	186	R\$ 55,34	R\$ 10.293,24



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

246	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COM DIÂMETRO DE 1/2" OU 16 MM E GRANULAÇÃO FINA. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	EMBALAGEM 30UN	217	R\$ 81,79	R\$ 17.748,43
247	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COM DIÂMETRO DE 1/2" OU 16 MM E GRANULAÇÃO GROSSA. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 30UN	245	R\$ 86,69	R\$ 21.239,05
248	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COM DIÂMETRO DE 1/2" OU 16 MM E GRANULAÇÃO MÉDIA. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	EMBALAGEM 30UN	287	R\$ 80,01	R\$ 22.962,87
249	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COM GRANULAÇÃO GROSSA, PARA UTILIZAÇÃO COM MANDRIL DE PRESSÃO, COM CENTRO METÁLICO PARA ENCAIXE NO MANDRIL. DIÂMETRO DE 12 MM. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 30UN	369	R\$ 64,25	R\$ 23.708,25
250	DISCO POLIDOR PARA RESINA ACRÍLICA, COR CINZA. EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES.	EMBALAGEM 6UN	52	R\$ 62,93	R\$ 3.272,36
251	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COM GRANULAÇÕES FINA, MÉDIA E GROSSA, PARA UTILIZAÇÃO COM MANDRIL DE PRESSÃO. EMBALAGEM CONTENDO 120 DISCOS SORTIDOS. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 120 DISCOS	378	R\$ 430,11	R\$ 162.581,58
252	DISCOS DE LIXA SORTIDOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COM 16 MM DE DIÂMETRO E GRANULAÇÕES SUCESSIVAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 100UN	187	R\$ 91,96	R\$ 17.196,52
253	DISSOLVENTE DE ALGINATO EM PÓ, INDICADO PARA REMOÇÃO E DISSOLUÇÃO DE RESÍDUOS DE ALGINATO EM ESPÁTULAS, MOLDEIRAS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	EMBALAGEM 1L	95	R\$ 27,31	R\$ 2.594,45
254	DISSOLVENTE DE GESSO. PRODUTO QUÍMICO PRONTO PARA USO, INDICADO PARA AMOLECER E AUXILIAR NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM 1 LITRO.	EMBALAGEM 1L	80	R\$ 39,96	R\$ 3.196,80
255	EDTA A 17%, INDICADO PARA IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. FRASCO CONTENDO 20 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	FRASCO 20ML	92	R\$ 4,58	R\$ 421,36
256	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTADA EM ROLO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 5 CM X 100 M.	ROLO	463	R\$ 20,59	R\$ 9.533,17
257	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTADA EM ROLO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 8 CM X 100 M.	ROLO	490	R\$ 32,79	R\$ 16.067,10
258	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTADA EM ROLO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 10 CM X 100 M.	ROLO	524	R\$ 45,28	R\$ 23.726,72
259	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTADA EM ROLO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 15 CM X 100 M.	ROLO	563	R\$ 60,08	R\$ 33.825,04
260	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTADA EM ROLO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 20 CM X 100 M.	ROLO	473	R\$ 75,66	R\$ 35.787,18
261	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTADA EM ROLO, INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES: 35 CM X 100 M.	ROLO	350	R\$ 126,18	R\$ 44.163,00
262	ENDO PTC, PASTA AUXILIAR PARA PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO E INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, INDICADA PARA LUBRIFICAÇÃO E AUXÍLIO NA LIMPEZA DOS CANAIS DURANTE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. COMPOSTA POR UREIA PERÓXIDO E AGENTES AUXILIARES, COM AÇÃO LUBRIFICANTE E EFERVESCENTE QUANDO ASSOCIADA AO HIPOCLORITO DE SÓDIO. ACONDICIONADA EM BISNAGA CONTENDO 3 G, COM DADOS DE	BISNAGA 3G	72	R\$ 25,46	R\$ 1.833,12



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
263	ENXAGUANTE BUCAL FLUORETADO, INDICADO PARA HIGIENE BUCAL E AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	EMBALAGEM 1L	330	R\$ 17,91	R\$ 5.910,30
264	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11½, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. REGISTRO VIGENTE NA ANVISAQUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	118	R\$ 5,22	R\$ 615,96
265	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	123	R\$ 5,46	R\$ 671,58
266	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	118	R\$ 5,67	R\$ 669,06
267	ESCOVA ACRÍLICO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA COM MANDRIL.	UNIDADE	22	R\$ 22,25	R\$ 489,50
268	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA COM MANDRIL 22MM.	UNIDADE	27	R\$ 29,59	R\$ 798,93
269	ESCOVA DENTAL ADULTA, COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, COMPOSTA POR 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, COM FEIXES HOMOGÊNEOS. CABEÇA COMPACTA E CABO OPACO, ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM. DEVE POSSUIR MARCA IMPRESSA OU GRAVADA NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO DAS CERDAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	13753	R\$ 0,75	R\$ 10.314,75
270	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COMPOSTA POR 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, COM FEIXES HOMOGÊNEOS. CABEÇA COMPACTA E CABO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PREFERENCIALMENTE EMBORRACHADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM. DEVE POSSUIR MARCA IMPRESSA OU GRAVADA NO CABO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO DAS CERDAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO VIGENTE NA ANVISAQUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	14850	R\$ 0,68	R\$ 10.098,00
271	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA DE SILICONE PARA BEBÊ EXTRA MACIA – COM ESTOJO RÍGIDO	UNIDADE	1240	R\$ 9,07	R\$ 11.246,80
272	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ, COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CONTENDO 18 TUFOS, COM ALTURA MÁXIMA DAS CERDAS DE 8 MM, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, COM FEIXES HOMOGÊNEOS. CABEÇA PEQUENA, COM LARGURA MÁXIMA DE 10 MM E COMPRIMENTO DE 15 MM. CABO EMBORRACHADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PROTEÇÃO DAS CERDAS. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	7360	R\$ 0,95	R\$ 6.992,00
273	ESCOVA INTERDENTAL CÔNICA, TIPO HB, COM DIÂMETRO VARIÁVEL DE 3 A 7 MM, INDICADA PARA LIMPEZA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 10UN	541	R\$ 14,45	R\$ 7.817,45
274	ESCOVA NAILBRUSCH PARA POLIMENTO, MODELO ALGODÃO, Nº NBA20.	UNIDADE	187	R\$ 21,17	R\$ 3.958,79
275	ESCOVA NAILBRUSCH PARA POLIMENTO, MODELO FELTRO, Nº NBF20.	UNIDADE	237	R\$ 20,77	R\$ 4.922,49
276	ESCOVA NAILBRUSCH PARA POLIMENTO, MODELO ULTRASOFT, Nº NBS20.	UNIDADE	87	R\$ 0,92	R\$ 80,04
277	ESCOVA NINJA DE ALGODÃO, INDICADA PARA POLIMENTO DE PRÓTESES	UNIDADE	87	R\$ 21,69	R\$ 1.887,03



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	DENTÁRIAS.				
278	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLÓGICAS.	UNIDADE	242	R\$ 5,80	R\$ 1.403,60
279	ESCOVA POLIBRUSCH FINA, Nº PBF, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	EMBALAGEM 20UN	47	R\$ 22,12	R\$ 1.039,64
280	ESCOVA ROBINSON PARA PROFILAXIA, CÔNICA BRANCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO NA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	2210	R\$ 1,98	R\$ 4.375,80
281	ESCOVA ROBINSON PARA PROFILAXIA, MODELO MINI, FORMATO PLANO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO NA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1905	R\$ 0,89	R\$ 1.695,45
282	ESCOVA ROBINSON PARA PROFILAXIA, RETA, BRANCA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM DESCRITIVO COMPLETO DO PRODUTO NA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	7560	R\$ 1,77	R\$ 13.381,20
283	ESCUDO FACIAL ODONTOLÓGICO PROFISSIONAL, COMPOSTO POR ESTRUTURA REUTILIZÁVEL E VISEIRA DESCARTÁVEL, DE FÁCIL E RÁPIDA SUBSTITUIÇÃO. VISOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	214	R\$ 12,85	R\$ 2.749,90
284	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 35, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	37	R\$ 5,56	R\$ 205,72
285	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO TIPO LECRON, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	17	R\$ 7,98	R\$ 135,66
286	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, NUMERAÇÕES Nº 15, 20, 25, 30, 35 E 40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. FORNECIMENTO POR UNIDADE.	UNIDADE	237	R\$ 24,61	R\$ 5.832,57
287	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	389	R\$ 26,20	R\$ 10.191,80
288	ESPÁTULA DUPLA Nº 07, COM CABO OITAVADO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	85	R\$ 23,50	R\$ 1.997,50
289	ESPÁTULA DUPLA Nº 31, COM CABO OITAVADO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	75	R\$ 27,82	R\$ 2.086,50
290	ESPÁTULA METÁLICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 24, 36, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	172	R\$ 7,86	R\$ 1.351,92
291	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CONFECCIONADA EM TITÂNIO, Nº 1. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	222	R\$ 26,56	R\$ 5.896,32
292	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CONFECCIONADA EM TITÂNIO, Nº 1/2, MODELO SUPRA FILL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	152	R\$ 42,52	R\$ 6.463,04
293	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CONFECCIONADA EM TITÂNIO, Nº 4. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	142	R\$ 33,39	R\$ 4.741,38
294	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CONFECCIONADA EM TITÂNIO, Nº 5. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	132	R\$ 28,33	R\$ 3.739,56
295	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CONFECCIONADA EM TITÂNIO, Nº 12. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	132	R\$ 32,14	R\$ 4.242,48
296	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO - ESPÁTULA DE PLÁSTICA FEITA EM PP MATERIAL RESISTENTE PARA USO JUNTO À CUBETA, FORMATO QUE PERMITA HOMOGENEIZAÇÃO). É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO). ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA UM CICLO DE VIDA LONGO, PERMITE TOTAL HIGIENE EM SEU USO, ASSEGURA CONFIABILIDADE, VALIDADE INDETERMINADA, TAMANHO: 19CM.	UNIDADE	27	R\$ 1,69	R\$ 45,63
297	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	UNIDADE	78	R\$ 2,82	R\$ 219,96



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	E LOTE.				
298	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO DE PRIMEIRO PLANO (FRONT SURFACE), DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 3 E Nº 5, COM SUPERFÍCIE REFLETIVA FRONTAL, PROPORCIONANDO IMAGEM NÍTIDA E SEM DUPLA REFLEXÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, MARCA, LOTE E VALIDADE. COMPATÍVEL COM CABO PARA ESPELHO BUCAL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1590	R\$ 3,05	R\$ 4.849,50
299	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5, CÔNCAVO, COM AUMENTO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 24 MM, COM SUPERFÍCIE REFLETIVA DE ALTA QUALIDADE, ROSCA PADRÃO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO EM CABO, ESTRUTURA RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	1195	R\$ 8,73	R\$ 10.432,35
300	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO TIPO FRONT SURFACE, COM SUPERFÍCIE FRONTAL REFLETIVA, PROPORCIONANDO IMAGEM NÍTIDA E SEM DUPLA REFLEXÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1060	R\$ 8,53	R\$ 9.041,80
301	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL, DE GELATINA, MODELO STANDARD, DIMENSÕES DE 8 X 5 X 1 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM DUPLA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA 20UN	397	R\$ 80,18	R\$ 31.831,46
302	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL, DE GELATINA, MODELO TAMPÃO, FORMATO CILÍNDRICO, DIMENSÕES DE 8 X 3 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM SIMPLES, CAIXA COM 15 UNIDADES.	CAIXA 15UN	488	R\$ 64,65	R\$ 31.549,20
303	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA 10UN	679	R\$ 36,92	R\$ 25.068,68
304	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	FRASCO	115	R\$ 6,61	R\$ 760,15
305	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	FRASCO 20ML	227	R\$ 12,49	R\$ 2.835,23
306	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. COMPOSTO POR FUCSINA BÁSICA QUE FAZ A COLORAÇÃO DA PLACA BACTERIANA FACILITANDO A SUA VISUALIZAÇÃO. FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	FRASCO	119	R\$ 4,00	R\$ 476,00
307	EXTIRPA NERVOS ENDODÔNTICO Nº 01, COM CABO NA COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 10UN	180	R\$ 24,77	R\$ 4.458,60
308	EXTIRPA NERVOS ENDODÔNTICO Nº 02, COM CABO NA COR AMARELA, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 10UN	210	R\$ 23,49	R\$ 4.932,90
309	EXTIRPA NERVOS ENDODÔNTICO Nº 03, COM CABO NA COR VERMELHA, CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 10UN	257	R\$ 24,29	R\$ 6.242,53
310	EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 12 MM, INDICADO PARA REMOÇÃO DE RAÍZES E FRAGMENTOS RADICULARES RETIDOS NO ALVÉOLO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, NÃO CORTANTE E AUTOCLAVÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL 135 MM, PONTA ATIVA COM 2 MM DE LARGURA, 1 MM DE ESPESSURA E 20 MM DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	78	R\$ 47,14	R\$ 3.676,92
311	FICHA PARA ARMAZENAR RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM 100UN	135	R\$ 11,44	R\$ 1.544,40
312	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA	CAIXA 150UN	97	R\$ 184,22	R\$ 17.869,34
313	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA 150UN	83	R\$ 216,20	R\$ 17.944,60



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

314	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA 100UN	65	R\$ 347,87	R\$ 22.611,55
315	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESTILADOR DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA CRISTÓFOLI.	UNIDADE	314	R\$ 64,78	R\$ 20.340,92
316	FILTRO DE FELTRO PARA RESISTÊNCIA DE DESTILADOR DE ÁGUA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM X 8,5 CM.	UNIDADE	318	R\$ 23,75	R\$ 7.552,50
317	FIO DE NYLON SINTÉTICO ODONTOLÓGICA 3.0, NÃO ABSORVÍVEL, DE 45MM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA 24UN	434	R\$ 31,81	R\$ 13.805,54
318	FIO DE NYLON SINTÉTICO ODONTOLÓGICA 6.0, NÃO ABSORVÍVEL, DE 45MM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA 24UN	195	R\$ 41,05	R\$ 8.004,75
319	FIO DE NYLON SINTÉTICO P/ SUTURA ODONTOLÓGICA 4.0, NÃO ABSORVÍVEL, DE 45MM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR DE 15MM J15- CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA 24UN	735	R\$ 40,87	R\$ 30.039,45
320	FIO DE NYLON SINTÉTICO P/ SUTURA ODONTOLÓGICA 5.0, NÃO ABSORVÍVEL, DE 45MM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR DE 15MM J15- CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA 24UN	443	R\$ 33,92	R\$ 15.026,56
321	FIO DE ORTO 0,30MM, DURO ELÁSTICO CRNI REDONDO (0,12") EM ROLO, COM SECÇÃO TRANSVERSA REDONDA. EMBALAGEM COM 50G	EMBALAGEM 50G	7	R\$ 17,49	R\$ 122,43
322	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL Nº 0, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	110	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
323	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL Nº 00, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	49	R\$ 14,06	R\$ 688,94
324	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL Nº 000, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	89	R\$ 14,90	R\$ 1.326,10
325	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON, 3/8 AGULHADO, 20MM, DE CORTE INVERTIDO, 3 FACES CORTANTES(2 OPOSTAS E 1 DO LADO EXTERNO).(TRIÂNGULO COM A PONTA PRA CIMA) APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 24UN	244	R\$ 30,23	R\$ 7.376,12
326	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4.0 AGULHA MT ½ CIRC. TRIANGULAR 17MM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA 24UN	265	R\$ 43,80	R\$ 11.607,00
327	FIO DE SUTURA- FIO AGULHADO DE NYLON 5/0 45CM- AGULHA 20MM-3/8 DE CÍRCULO- TIPO TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA 24UN	215	R\$ 26,20	R\$ 5.633,00
328	FIO DE SUTURA VICRYL CATGUT SIMPLES 3.0, COM AGULHA ½ CIR. 20MM, CAIXA COM 24 UND.	CAIXA 24UN	159	R\$ 125,39	R\$ 19.937,01
329	FIO DE SUTURA VYCRIL 4.0, AGULHA 17MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA 24UN	163	R\$ 29,66	R\$ 4.834,58
330	FIO DENTAL COM HASTE. CONSTITUÍDO POR HASTE PLÁSTICA COM EXTREMIDADE CURVA, CONTENDO FIO DENTAL TENSIONADO, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM 100UN	1102	R\$ 72,22	R\$ 79.586,44
331	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	642	R\$ 1,76	R\$ 1.129,92
332	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 500M.. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	524	R\$ 8,76	R\$ 4.590,24
333	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50M. COM AROMA APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	12065	R\$ 1,38	R\$ 16.649,70
334	FIO RETRATOR NÚMERO 1 -FIO DE USO ODONTOLÓGICO USADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO COM FIBRAS DE ALGODÃO NÃO IMPREGNADAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FIBRAS ÚNICAS DISPOSTAS PARALELAMENTE, GARANTINDO TAMBÉM ABSORÇÃO POR CAPILARIDADE. COMPOSTO 100% FIOS DE ALGODÃO TRANÇADOS.	UNIDADE	45	R\$ 21,78	R\$ 980,10
335	FIOS EM VARETAS TWIST-FLEX CRNI 0.45MM .018" – 3 FIOS, FIO DE MULTIFILAMENTO PARA CONFECCÃO DE CONTENÇÃO RÍGIDA E DE BARRAS LINGUAIS.	UNIDADE	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
336	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA EM PAPEL CRESADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1, CONFORME ISO 11140-1, INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM SUBMETIDOS À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR. APÓS O PROCESSO DE	UNIDADE	325	R\$ 4,35	R\$ 1.413,75



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	ESTERILIZAÇÃO, DEVE APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO EM FAIXAS BEM VISÍVEIS. DIMENSÕES DE 19 MM X 30 M. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA.				
337	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA EM PAPEL CRESADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 4, CONFORME ISO 11140-1, INDICADA PARA IDENTIFICAÇÃO E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM SUBMETIDOS À ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR. APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DEVE APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO EM FAIXAS BEM VISÍVEIS. DIMENSÕES DE 19 MM X 30 M. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	390	R\$ 4,25	R\$ 1.657,50
338	FITA DE LIXA DIAMANTADA, Nº 4, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	EMBALAGEM 5UN	385	R\$ 62,55	R\$ 24.081,75
339	FITA DE LIXA DIAMANTADA, Nº 6, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	EMBALAGEM 5UN	365	R\$ 64,69	R\$ 23.611,85
340	FITA ESTRUTURAL DE FIBRA DE VIDRO, COM FILAMENTOS DISPOSTOS EM ARQUITETURA TRANÇADA E PRÉ-IMPREGNADA EM MATRIZ DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DIRETOS E INDIRETOS DE REFORÇO E CONTENÇÃO. PRODUTO PRONTO PARA USO CLÍNICO, DISPENSANDO MANIPULAÇÃO MANUAL, SILANIZAÇÃO OU UMEDECIMENTO PRÉVIO COM RESINAS LÍQUIDAS NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE POSSUIR ARQUITETURA TRANÇADA QUE PROPORCIONE DISTRIBUIÇÃO MULTIDIRECIONAL DAS FORÇAS, ALTA FLEXIBILIDADE ANTES DA FOTOPOLIMERIZAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, POSSIBILIDADE DE CORTE PRECISO COM INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS SEM DESFIAMENTO E PROPRIEDADES TRANSLÚCIDAS QUE FAVOREÇAM A MIMETIZAÇÃO ESTÉTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS POR FITA: 8,5 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 MM DE LARGURA. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA . PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À REFERÊNCIA INDICADA.	EMBALAGEM 3UN	150	R\$ 118,50	R\$ 17.775,00
341	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA, DIMENSÕES DE 25 MM X 10 M.	UNIDADE	135	R\$ 1,92	R\$ 259,20
342	FITA PARA SERRA MICRO CUT, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	EMBALAGEM 5UN	97	R\$ 74,49	R\$ 7.225,53
343	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO, CONCENTRAÇÃO DE 1,23%, INDICADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA.	UNIDADE	307	R\$ 4,94	R\$ 1.516,58
344	FLÚOR TÓPICO NEUTRO, CONCENTRAÇÃO DE 2%, FRASCO COM 200 ML.	FRASCO 200ML	443	R\$ 4,77	R\$ 2.113,11
345	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 0,02%, FRASCO COM 50 ML, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, INDICADO PARA USO INFANTIL.	FRASCO 50ML	2040	R\$ 4,74	R\$ 9.669,60
346	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 0,5%, FRASCO COM 1.000 ML, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI.	FRASCO 100ML	606	R\$ 25,37	R\$ 15.374,22
347	FÓRCEPS ADULTO Nº 1. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	33	R\$ 43,51	R\$ 1.435,83
348	FÓRCEPS ADULTO Nº 150. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	36	R\$ 40,37	R\$ 1.453,32
349	FÓRCEPS ADULTO Nº 151. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	56	R\$ 43,92	R\$ 2.459,52
350	FÓRCEPS ADULTO Nº 16. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	47	R\$ 61,91	R\$ 2.909,77



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

351	FÓRCEPS ADULTO Nº 17. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	39	R\$ 50,32	R\$ 1.962,48
352	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	54	R\$ 60,23	R\$ 3.252,42
353	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	40	R\$ 63,02	R\$ 2.520,80
354	FÓRCEPS ADULTO Nº 21. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	40	R\$ 47,53	R\$ 1.901,20
355	FÓRCEPS ADULTO Nº 65. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	39	R\$ 54,01	R\$ 2.106,39
356	FÓRCEPS ADULTO Nº 68. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	35	R\$ 46,48	R\$ 1.626,80
357	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	41	R\$ 38,48	R\$ 1.577,68
358	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	82	R\$ 40,90	R\$ 3.353,80
359	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	61	R\$ 47,74	R\$ 2.912,14
360	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	57	R\$ 47,43	R\$ 2.703,51
361	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	57	R\$ 50,77	R\$ 2.893,89
362	FÓRCEPS INFANTIL Nº 21. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	36	R\$ 65,19	R\$ 2.346,84
363	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	56	R\$ 52,65	R\$ 2.948,40
364	FÓRCEPS RADICULAR TIPO RADIX. KIT COMPOSTO POR 3 UNIDADES, SENDO UM MODELO RETO, UM ANGULADO E UM TIPO BAIONETA. INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE RAÍZES RESIDUAIS, COM PONTAS DELICADAS E SERRILHADAS PARA MELHOR PREENSÃO.	KIT	38	R\$ 1.000,00	R\$ 38.000,00
365	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	127	R\$ 11,58	R\$ 1.470,66



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

366	FORMOL (FORMALDEÍDO), SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	120	R\$ 17,23	R\$ 2.067,60
367	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, FORMATO PERA, Nº 90601. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	46	R\$ 34,37	R\$ 1.581,02
368	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, FORMATO PERA, Nº 90602. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	46	R\$ 35,16	R\$ 1.617,36
369	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Nº 0252. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	45	R\$ 82,84	R\$ 3.727,80
370	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Nº 1251, COM CORTE CRUZADO MÉDIO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	55	R\$ 63,18	R\$ 3.474,90
371	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Nº 1502. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	65	R\$ 37,57	R\$ 2.442,05
372	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Nº 1503. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	55	R\$ 34,05	R\$ 1.872,75
373	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Nº 1571. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	57	R\$ 36,59	R\$ 2.085,63
374	FRESA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE E AJUSTE DE PRÓTESE DENTÁRIA, Nº 1610. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	58	R\$ 32,47	R\$ 1.883,26
375	GALÃO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA E OUTROS LÍQUIDOS COMPATÍVEIS COM O MATERIAL.	UNIDADE	105	R\$ 29,80	R\$ 3.129,00
376	GEL FIXADOR PARA PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL, BISNAGA OU EMBALAGEM COM 68 G. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	165	R\$ 80,46	R\$ 13.275,90
377	GENGIVÔTOMO KIRKLAND Nº 15/16, INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE GENGIVECTOMIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	68	R\$ 9,26	R\$ 629,68
378	GENGIVÔTOMO ORBAN ½, INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE GENGIVOPLASTIA E REMOÇÃO DE TECIDO GENGIVAL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	67	R\$ 14,24	R\$ 954,08
379	GESEO ODONTOLÓGICO COMUM, INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM COM 1 KG.	EMBALAGEM 1KG	130	R\$ 6,66	R\$ 865,80
380	GESEO PEDRA TIPO III, DE ENDURECIMENTO RÁPIDO, INDICADO PARA CONFECCÃO DE MODELOS ODONTOLÓGICOS, COM TEMPO DE PRESA INICIAL ENTRE 8 E 10 MINUTOS E BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 1KG	240	R\$ 7,76	R\$ 1.862,40
381	GESEO PEDRA TIPO IV, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INDICADO PARA CONFECCÃO DE MODELOS ODONTOLÓGICOS DE PRECISÃO, COM TEMPO DE PRESA INICIAL ENTRE 8 E 10 MINUTOS E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM KG	240	R\$ 17,10	R\$ 4.104,00
382	GODIVA EM BASTÃO, INDICADA COMO MATERIAL DE MOLDAGEM E VEDAMENTO PERIFÉRICO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS. CAIXA COM 15 BASTÕES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	EMBALAGEM 15UN	63	R\$ 31,45	R\$ 1.981,35
383	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 6,21	R\$ 180,09
384	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14A, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 7,65	R\$ 221,85
385	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 7,75	R\$ 224,75
386	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 201, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	109	R\$ 7,43	R\$ 809,87
387	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 202, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	99	R\$ 8,78	R\$ 869,22
388	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 203, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 7,64	R\$ 221,56
389	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 208, INDICADO PARA	UNIDADE	29	R\$ 6,64	R\$ 192,56



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.				
390	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 7,18	R\$ 208,22
391	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 7,16	R\$ 207,64
392	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 8,10	R\$ 234,90
393	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 7,90	R\$ 229,10
394	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 7,66	R\$ 222,14
395	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº W8A, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNIDADE	29	R\$ 8,05	R\$ 233,45
396	HEMOSTÁTICO EM GEL, INDICADO PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO, EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2,5 G E 5 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO.	UNIDADE	265	R\$ 42,01	R\$ 11.132,65
397	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA, COM PMCC, INDICADO PARA USO ENDODÔNTICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	138	R\$ 52,95	R\$ 7.307,10
398	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., EM PÓ, PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 G.	POTE 10G	193	R\$ 6,50	R\$ 1.254,50
399	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 1%, FRASCO COM 1 L.	FRASCO 1L	296	R\$ 4,17	R\$ 1.234,32
400	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 2,5%, FRASCO COM 1 L.	FRASCO 1L	446	R\$ 5,81	R\$ 2.591,26
401	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DE 5%, FRASCO COM 1 L.	FRASCO 1L	232	R\$ 11,08	R\$ 2.570,56
402	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50UN	662	R\$ 141,20	R\$ 93.474,40
403	IODOFÓRMIO EM PÓ, PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 G.	FRASCO 10G	95	R\$ 26,82	R\$ 2.547,90
404	KIT ADULTO DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, CONTENDO POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS DE INCISIVOS E MOLARES SUPERIORES DIREITOS E ESQUERDOS. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	36	R\$ 46,30	R\$ 1.666,80
405	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, COMPOSTO POR 3 AGULHAS (1 FINA, 1 MÉDIA E 1 GROSSA) E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	CONJUNTO	69	R\$ 33,00	R\$ 2.277,00
406	KIT DE CONDENSACÃO PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA, CONTENDO MATERIAL DE MOLDAGEM DE CONSISTÊNCIA FLUIDA (LIGHT BODY), BISNAGA COM 120 G, E CATALISADOR, BISNAGA COM 50 G.	KIT	70	R\$ 115,03	R\$ 8.052,10
407	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COM GRANULAÇÕES SORTIDAS, DISCOS COM DIÂMETRO DE 12 MM, CONTENDO 26 DISCOS E 1 MANDRIL. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, SEM PARTES METÁLICAS EXPOSTAS NA SUPERFÍCIE DOS DISCOS, DE FORMA A REDUZIR O RISCO DE DANOS AO MATERIAL RESTAURADOR DURANTE O POLIMENTO.	KIT	200	R\$ 66,20	R\$ 13.240,00
408	KIT DE DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, CONTENDO 60 DISCOS SORTIDOS, COM DIÂMETRO DE 12 MM E GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA, E 1 MANDRIL METÁLICO AUTOCLAVÁVEL. DISCOS COM CENTRO METÁLICO PARA ENCAIXE POR PRESSÃO NO MANDRIL.	KIT	228	R\$ 121,17	R\$ 27.626,76
409	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO, COM CREME DENTAL COM FLÚOR 90G, 1500PPM CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	16460	R\$ 13,85	R\$ 227.971,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

410	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL, COM CREME DENTAL COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM 50G CERTIFICADO PELA ABO, ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CABO TEXTURIZADO, CABEÇA PEQUENA, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS CERTIFICADO PELA ABO E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº97 DE 26 DE JUNHO DE 1996, FIO DENTAL DE NO MÍNIMO 25M ENCERADO E COM AROMA. ESTOJO RÍGIDO DE PLÁSTICO LISO DE NO MÍNIMO 20CMX 6,6CM X 2,5CM DE ALTURA COM ABERTURA LATERAL – CORES SORTIDAS. APRESENTAR AMOSTRA	KIT	19950	R\$ 10,50	R\$ 209.475,00
411	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS INFANTIL, INDICADO PARA AUXÍLIO NO POSICIONAMENTO DE FILMES OU SENSORES DURANTE A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS INTRAORAIS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS (BITE-WING), CONTENDO OS POSICIONADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO. COMPATÍVEL COM O PÚBLICO INFANTIL. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	33	R\$ 51,94	R\$ 1.714,02
412	KIT ESCOVAÇÃO ADULTO (CREME DENTAL 90GR COM FLÚOR 1500PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 90GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	14260	R\$ 6,62	R\$ 94.401,20
413	KIT ESCOVAÇÃO INFANTIL (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR MÍNIMO 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL DE CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA PEQUENA, CABO TEXTURIZADO, ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	16204	R\$ 8,61	R\$ 139.516,44
414	KIT ESCOVAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (CREME DENTAL 50GR COM FLÚOR 1100PPM APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), FIO DENTAL DE 25M E ESCOVA DENTAL, COM CERDAS DE NYLON EXTRA MACIAS, CONTENDO 18 TUFOS, COM ALTURA MÁXIMA DAS CERDAS DE 8 MM, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, COM FEIXES HOMOGÊNEOS. CABEÇA PEQUENA, COM LARGURA MÁXIMA DE 10 MM E COMPRIMENTO DE 15 MM. CABO EMBORRACHADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 13 CM, COM PROTEÇÃO DAS CERDAS. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. ESTOJO PLÁSTICO COM UM LADO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR UM CREME DENTAL 50GR, UMA ESCOVA DENTAL E UM FIO DENTAL DE 25M. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	12153	R\$ 9,44	R\$ 114.724,32
415	LÂMINA DE BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 11, Nº 12, Nº 15 E Nº 15C. CAIXA COM 100 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	CAIXA 100UN	483	R\$ 24,73	R\$ 11.944,59
416	LAMPARINA A ÁLCOOL, DE INOX.	UNIDADE	1514	R\$ 31,12	R\$ 47.115,68
417	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, RESISTENTE A TRAÇÃO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM AROMA, TAMANHO 15CM X 15CM (+/- 2CM). CAIXA COM 26 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 26UN	165	R\$ 17,91	R\$ 2.955,15
418	LÊNTULO PARA USO ENDODÔNTICO, COMPRIMENTO DE 25 MM, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 25 E Nº 35. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	UNIDADE	37	R\$ 25,59	R\$ 946,83
419	LIMA DE PLÁSTICO, INDICADA PARA PROMOVER A LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANAIS RADICULARES POR MEIO DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SOLUÇÕES IRRIGADORAS. BLISTER COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	BLISTER 6UN	65	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
420	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOVIMENTO RECIPROCANTE, COMPATÍVEL COM MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS OU EQUIPAMENTO COMPATÍVEL, COMPRIMENTO DE 25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE	KIT	125	R\$ 588,32	R\$ 73.540,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.				
421	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOVIMENTO RECIPROCANTE, COMPATÍVEL COM MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS OU EQUIPAMENTO COMPATÍVEL, COMPRIMENTO DE 31 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	123	R\$ 174,93	R\$ 21.516,39
422	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOVIMENTO ROTATÓRIO EM SENTIDO HORÁRIO, COMPATÍVEL COM MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS OU EQUIPAMENTO COMPATÍVEL, COMPRIMENTO DE 25 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	120	R\$ 67,67	R\$ 8.120,40
423	LIMA ENDODÔNTICA PARA MOVIMENTO ROTATÓRIO EM SENTIDO HORÁRIO, COMPATÍVEL COM MOTOR ENDODÔNTICO X-SMART PLUS OU EQUIPAMENTO COMPATÍVEL, COMPRIMENTO DE 31 MM. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	110	R\$ 74,88	R\$ 8.236,80
424	LIMA ENDODÔNTICA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE, Nº 15/06, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TIPO BLUE, COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM). POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL. INDICADA PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 3 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	BLISTER 3UN	80	R\$ 81,79	R\$ 6.543,20
425	LIMA ENDODÔNTICA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE, Nº 20/06, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TIPO BLUE, COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM). POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL. INDICADA PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 3 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	BLISTER 3UN	150	R\$ 72,18	R\$ 10.827,00
426	LIMA ENDODÔNTICA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE, Nº 35/04, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TIPO BLUE, COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM). POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL. INDICADA PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 3 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	BLISTER 3UN	80	R\$ 72,18	R\$ 5.774,40
427	LIMA ENDODÔNTICA PARA USO EM MOVIMENTO RECIPROCANTE, Nº 40/06, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE, TIPO BLUE, COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM). POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, PONTA INATIVA, EXCELENTE PODER DE CORTE E RESISTÊNCIA FLEXURAL. INDICADA PARA O PREPARO DE CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM 3 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	BLISTER 3UN	150	R\$ 104,19	R\$ 15.628,50
428	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTRÖM, PRIMEIRA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 25 MM, INDICADA PARA O PREPARO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	67	R\$ 10,93	R\$ 732,31
429	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTRÖM, PRIMEIRA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 31 MM, INDICADA PARA O PREPARO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	37	R\$ 9,42	R\$ 348,54
430	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTRÖM, SEGUNDA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 25 MM, INDICADA PARA O PREPARO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	47	R\$ 11,65	R\$ 547,55
431	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTRÖM, SEGUNDA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 31 MM, INDICADA PARA O PREPARO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	37	R\$ 10,78	R\$ 398,86



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

432	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 10, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	269	R\$ 12,16	R\$ 3.271,04
433	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 10, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	379	R\$ 12,50	R\$ 4.737,50
434	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 15, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	241	R\$ 8,90	R\$ 2.144,90
435	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 15, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	274	R\$ 9,83	R\$ 2.693,42
436	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 20, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	179	R\$ 10,90	R\$ 1.951,10
437	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 20, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	182	R\$ 12,50	R\$ 2.275,00
438	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 25, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	169	R\$ 9,58	R\$ 1.619,02
439	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 25, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	227	R\$ 12,50	R\$ 2.837,50
440	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 30, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	154	R\$ 12,40	R\$ 1.909,60
441	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 30, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	180	R\$ 489,24	R\$ 88.063,20
442	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 35, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	144	R\$ 15,14	R\$ 2.180,16
443	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 35, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE	KIT	162	R\$ 9,60	R\$ 1.555,20



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.				
444	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 40, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	144	R\$ 10,93	R\$ 1.573,92
445	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 40, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	167	R\$ 12,25	R\$ 2.045,75
446	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 45, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA	KIT	144	R\$ 10,43	R\$ 1.501,92
447	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 8, COMPRIMENTO DE 21 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 6UN	294	R\$ 10,45	R\$ 3.072,30
448	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), Nº 8, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02. INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	284	R\$ 51,00	R\$ 14.484,00
449	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), PRIMEIRA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02, INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	164	R\$ 9,59	R\$ 1.572,76
450	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), PRIMEIRA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 31 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02, INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	131	R\$ 15,22	R\$ 1.993,82
451	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), SEGUNDA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 25 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02, INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	131	R\$ 11,20	R\$ 1.467,20
452	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K (K-FILE), SEGUNDA SÉRIE, COMPRIMENTO DE 31 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARTE ATIVA DE 16 MM E CONICIDADE DE 0,02, INDICADA PARA O PREPARO, ALARGAMENTO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	109	R\$ 9,80	R\$ 1.068,20
453	LIMA MANUAL FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NI-TI), INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM CURVATURAS ACENTUADAS. COMPRIMENTO DE 25 MM, NUMERAÇÃO DE 15 A 40. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	EMBALAGEM 6UN	94	R\$ 12,77	R\$ 1.200,38
454	LIMA MANUAL TIPO C, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM NÚCLEO EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NI-TI) E SECÇÃO TRANSVERSAL VARIÁVEL, PROPORCIONANDO CORTE SEGURO E EFICIENTE. COMPRIMENTO DE 25 MM, NUMERAÇÃO DE 15 A 40. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 6UN	84	R\$ 14,72	R\$ 1.236,48



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

455	LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN, Nº 11, INDICADA PARA ALISAMENTO E REMODELAÇÃO ÓSSEA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	77	R\$ 23,41	R\$ 1.802,57
456	LIMA RECIPROCANTE PARA RETRATAMENTO ENDODÔNTICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO E TAPER 50, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA, INDICADA PARA DESOBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE PROCEDIMENTOS DE RETRATAMENTO. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	BLISTER 4UN	102	R\$ 71,93	R\$ 7.336,86
457	LIMA ROTATÓRIA FABRICADA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO (NI-TI) COM CONTROLE DE MEMÓRIA (CM), COM TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE TIPO BLUE. COMPRIMENTO DE 25 MM, CONTENDO 4 LIMAS SORTIDAS NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: #15/04, #20/06, #25/06 E #35/04. APRESENTAR AMOSTRA.	BLISTER 4 UN	120	R\$ 118,97	R\$ 14.276,40
458	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 21 MM, INDICADA PARA PREPARO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 6UN	74	R\$ 68,89	R\$ 5.097,86
459	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 25 MM, INDICADA PARA PREPARO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 6UN	104	R\$ 69,81	R\$ 7.260,24
460	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 31 MM, INDICADA PARA PREPARO ENDODÔNTICO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 6UN	104	R\$ 66,83	R\$ 6.950,32
461	LÍQUIDO FIXADOR PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS, INDICADO PARA USO EM PROCESSAMENTO MANUAL. EMBALAGEM OPACA, CONTENDO 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 500ML	405	R\$ 11,37	R\$ 4.604,85
462	LÍQUIDO REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE RADIOGRAFIAS, INDICADO PARA USO EM PROCESSAMENTO MANUAL. EMBALAGEM OPACA, CONTENDO 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 500ML	500	R\$ 17,04	R\$ 8.520,00
463	LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. SEM AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML/130 G	UNIDADE	472	R\$ 17,81	R\$ 8.406,32
464	LUPA DE CABEÇA RETRÁTIL COM ILUMINAÇÃO LED E LENTES INTERCAMBIÁVEIS, INDICADA PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM AMPLIAÇÃO VISUAL E PRECISÃO. POSSUI SISTEMA DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, COM HASTES, APOIO NASAL E SUPORTE BASCULANTE/RETRÁTIL, PERMITINDO O AFASTAMENTO DAS LENTES DO CAMPO DE VISÃO QUANDO NECESSÁRIO. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR E, NO MÍNIMO, 5 LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM AMPLIAÇÕES DE 1,0X, 1,5X, 2,0X, 2,5X E 3,5X, FABRICADAS EM MATERIAL ÓPTICO RESISTENTE, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E BAIXA DISTORÇÃO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO FRONTAL INTEGRADO, COM NO MÍNIMO 2 LEDS DE ALTA INTENSIDADE. DESIGN ERGONÔMICO, COM AJUSTE PARA PROPORCIONAR CONFORTO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. APRESENTAR PROSPECTO, FICHA TÉCNICA OU CATÁLOGO PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO.	UNIDADE	51	R\$ 282,62	R\$ 14.413,62
465	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO Nº 6,5, ANATÔMICA, DE USO ÚNICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1120	R\$ 1,10	R\$ 1.232,00
466	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO Nº 7,0, ANATÔMICA, DE USO ÚNICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	2240	R\$ 1,13	R\$ 2.531,20
467	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO Nº 7,5, ANATÔMICA, DE USO ÚNICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	2150	R\$ 1,09	R\$ 2.343,50
468	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO Nº 8,0, ANATÔMICA, DE USO ÚNICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	295	R\$ 1,02	R\$ 300,90
469	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO Nº 8,5, ANATÔMICA, DE USO ÚNICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	60	R\$ 1,04	R\$ 62,40
470	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	925	R\$ 21,94	R\$ 20.294,50
471	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, CAIXA COM 100	CAIXA 100UN	2320	R\$ 20,51	R\$ 47.583,20



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.				
472	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, NÃO TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	2310	R\$ 19,97	R\$ 46.130,70
473	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO G, NÃO TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	490	R\$ 20,85	R\$ 10.216,50
474	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO G, TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	2160	R\$ 19,17	R\$ 41.407,20
475	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO M, TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	3440	R\$ 22,32	R\$ 76.780,80
476	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO P, TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	4110	R\$ 19,24	R\$ 79.076,40
477	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM LÁTEX, TAMANHO PP, TALCADA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	3360	R\$ 18,64	R\$ 62.630,40
478	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM NITRILA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	760	R\$ 16,84	R\$ 12.798,40
479	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM NITRILA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	920	R\$ 18,93	R\$ 17.415,60
480	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, CONFECCIONADA EM NITRILA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 100UN	1477	R\$ 15,55	R\$ 22.967,35
481	MACRO-MODELO DE ARCADEA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS.	UNIDADE	170	R\$ 231,45	R\$ 39.346,50
482	MACRO-MODELO DE ESCOVA DENTAL. UTILIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CABO COM NO MÍNIMO 35CM E NO MÁXIMO 40CM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E COM CERDAS EM NYLON. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	38	R\$ 45,60	R\$ 1.732,80
483	MANDRIL DE PRESSÃO PARA INSTRUMENTOS DE BAIXA ROTAÇÃO, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE DISCOS E OUTROS ACESSÓRIOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	300	R\$ 11,67	R\$ 3.501,00
484	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E OUTROS ACESSÓRIOS EM PEÇA RETA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	136	R\$ 5,42	R\$ 737,12
485	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS EM CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM HASTE CURTA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	154	R\$ 6,33	R\$ 974,82
486	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS EM CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, COM HASTE LONGA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	126	R\$ 6,82	R\$ 859,32



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

487	MARTELO CIRÚRGICO DE PEQUENO PORTE, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL E ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	UNIDADE	31	R\$ 160,55	R\$ 4.977,05
488	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, AGRAVÁVEL AO TOQUE E MACIA, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. O ELÁSTICO DEVE SER RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL DE TIRA MALEÁVEL E REVESTIDO, PRESO A MÁSCARA, SEM SE PROJETER PARA FORA, SEM CONTATO DIRETO COM A PELE, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. COR BRANCA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15052:2021. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 50UN	3989	R\$ 5,93	R\$ 23.654,77
489	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TAMANHO ADULTO, COM RESERVATÓRIO, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM PRESILHA NASAL AJUSTÁVEL E FIXADOR ELÁSTICO. ACOMPANHADA DE TUBULAÇÃO EM PVC PARA CONEXÃO À FONTE DE OXIGÊNIO, COM 2,10 M DE COMPRIMENTO, E BOLSA RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	106	R\$ 6,28	R\$ 665,68
490	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERMEDIÁRIO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. APRESENTAÇÃO EM KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO. PÓ À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E LÍQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%, FRASCO COM 15 ML. AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	152	R\$ 14,32	R\$ 2.176,64
491	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PRONTO PARA USO, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, CONTENDO 25 G. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 25G	361	R\$ 7,39	R\$ 2.667,79
492	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO, GEOMETRIA E FORMATO QUE PROPORCIONEM ADEQUADA ADAPTAÇÃO AO DENTE. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM ESPESURA DE 0,05 MM, INDICADA PARA DENTES MOLARES.	UNIDADE	660	R\$ 138,77	R\$ 91.588,20
493	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA, TAMANHO GRANDE, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMBALAGEM 50UN	342	R\$ 97,93	R\$ 33.492,06
494	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA, TAMANHO MÉDIO, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMBALAGEM 50UN	444	R\$ 66,03	R\$ 29.317,32
495	MATRIZ METÁLICA PRÉ-FORMADA, TAMANHO PEQUENO, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMBALAGEM 50UN	387	R\$ 83,76	R\$ 32.415,12
496	MEDICAMENTO À BASE DE HIDROCORTISONA 10 MG, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI, COM EXCIPIENTES Q.S.P., INDICADO PARA USO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 10 ML.	FRASCO 10ML	113	R\$ 16,87	R\$ 1.906,31
497	MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS. POTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS SUPER-FINO (0,5MM), EXTRA-FINO (1MM), FINO (1,5MM) E REGULAR (2MM). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	CAIXA	1281	R\$ 7,81	R\$ 10.004,61
498	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 1, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	34	R\$ 14,57	R\$ 495,38
499	MICROCINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	44	R\$ 13,31	R\$ 585,64
500	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO, COM CAPACIDADE PARA INCUBAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, DESTINADA AO MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	52	R\$ 167,60	R\$ 8.715,20



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

501	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, INFERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO I1. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	33	R\$ 30,85	R\$ 1.018,05
502	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, INFERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO I2. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	23	R\$ 29,00	R\$ 667,00
503	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, INFERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO I3. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	73	R\$ 30,68	R\$ 2.239,64
504	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, INFERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO I5. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	23	R\$ 20,77	R\$ 477,71
505	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, SUPERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO S1. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	23	R\$ 29,20	R\$ 671,60
506	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, SUPERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO S2. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	26	R\$ 17,96	R\$ 466,96
507	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, SUPERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO S3. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	23	R\$ 27,87	R\$ 641,01
508	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA ADULTA, SUPERIOR, PERFURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO S5. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE.	UNIDADE	23	R\$ 29,01	R\$ 667,23
509	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA PLÁSTICA, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAI, COM SULCOS NA BASE QUE PROPORCIONEM ADEQUADA RETENÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR, SENDO 1 MOLDEIRA SUPERIOR E 1 INFERIOR. TAMANHO 3.	PAR	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
510	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA PLÁSTICA, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAI, COM SULCOS NA BASE QUE PROPORCIONEM ADEQUADA RETENÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR, SENDO 1 MOLDEIRA SUPERIOR E 1 INFERIOR. TAMANHO 4.	PAR	20	R\$ 9,70	R\$ 194,00
511	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA PLÁSTICA, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAI, COM SULCOS NA BASE QUE PROPORCIONEM ADEQUADA RETENÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR, SENDO 1 MOLDEIRA SUPERIOR E 1 INFERIOR. TAMANHO 5.	PAR	20	R\$ 10,17	R\$ 203,40
512	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA PLÁSTICA, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTAI, COM SULCOS NA BASE QUE PROPORCIONEM ADEQUADA RETENÇÃO DO MATERIAL DE MOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR, SENDO 1 MOLDEIRA SUPERIOR E 1 INFERIOR. TAMANHO 6.	PAR	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
513	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COM LENTES EM POLICARBONATO, LEVES, COM HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).	UNIDADE	485	R\$ 5,15	R\$ 2.497,75
514	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. FRASCO COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	64	R\$ 8,50	R\$ 544,00
515	PAPEL DE ARTICULAÇÃO, INDICADO PARA IDENTIFICAÇÃO E AJUSTE DOS PONTOS DE CONTATO OCLUSAL. EMBALAGEM CONTENDO 280 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 280F	298	R\$ 138,44	R\$ 41.255,12
516	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML.	UNIDADE	156	R\$ 9,86	R\$ 1.538,16
517	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, PH ELEVADO DE APROXIMADAMENTE 12,5 E RADIOPACA, INDICADA PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	193	R\$ 75,89	R\$ 14.646,77
518	PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, APRESENTADA EM SISTEMA DE BASE E CATALISADOR, INDICADA PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA. COMPOSTA PARA PROPORCIONAR ADEQUADO CONTROLE DE FLUIDEZ, FÁCIL MANIPULAÇÃO E ADESÃO À MOLDEIRA, PERMITINDO A REPRODUÇÃO DOS DETALHES DA MUCOSA BUCAL. DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE DIMENSIONAL DO MOLDE	UNIDADE	160	R\$ 50,17	R\$ 8.027,20



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

	POR MAIS DE 30 DIAS. APRESENTAR AMOSTRA.				
519	PASTA DIAMANTADA, FORMULADA À BASE DE PÓ DE DIAMANTE COM GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO CONTROLADOS, DESTINADA AO DESBASTE E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES. INDICADA PARA APLICAÇÃO DIRETA SOBRE A PEÇA OU EM SUPORTES DE POLIMENTO.	UNIDADE	145	R\$ 8,04	R\$ 1.165,80
520	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, SABOR MENTA, COM EFEITO TIXOTRÓPICO, QUE PROPORCIONE ADEQUADA ADERÊNCIA AO LOCAL DE APLICAÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA. FORMULADA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA ENTRE 6 E 8 MICRONS, INDICADA PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	344	R\$ 9,63	R\$ 3.312,72
521	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E COM SABOR. TUBO COM 85 A 90G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	TUBO	565	R\$ 4,91	R\$ 2.774,15
522	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA. FRASCO COM 120 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	FRASCO	1065	R\$ 22,60	R\$ 24.069,00
523	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	40	R\$ 3,73	R\$ 149,20
524	PEDRA DE ARKANSAS, COM GRANULAÇÃO FINA, PARA AFIAR E DAR ACABAMENTO EM FERRAMENTAS E MOLDES EM GERAL, COM GRANULAÇÃO FINA. DIMENSÕES MINIMAS: 08X15X5CM (LXCXA). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	68	R\$ 22,90	R\$ 1.557,20
525	PEDRA POMES EM PÓ, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	POTE 100G	254	R\$ 3,95	R\$ 1.003,30
526	PERIÓTOMO DUPLO, SENDO UMA PONTA RETA E OUTRA CURVADA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO CORTANTE E NÃO ARTICULADO. FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	62	R\$ 42,28	R\$ 2.621,36
527	PINÇA ADSON, COM 12 CM DE COMPRIMENTO, COM SERRILHA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	91	R\$ 11,60	R\$ 1.055,60
528	PINÇA ALLIS, COM 15 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	117	R\$ 45,67	R\$ 5.343,39
529	PINÇA ANATÔMICA TIPO DIETRICH, COM 18 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	86	R\$ 19,41	R\$ 1.669,26
530	PINÇA CLÍNICA Nº 318, PARA USO ODONTOLÓGICO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	803	R\$ 9,08	R\$ 7.291,24
531	PINÇA CRILE CURVA, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	167	R\$ 52,46	R\$ 8.760,82
532	PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO MOSQUITO, CURVA, COM 12 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	171	R\$ 27,09	R\$ 4.632,39



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

533	PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO MOSQUITO, RETA, COM 12 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	171	R\$ 26,38	R\$ 4.510,98
534	PINÇA KELLY RETA, COM 12 CM DE COMPRIMENTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	121	R\$ 27,94	R\$ 3.380,74
535	PINÇA PORTA-AGULHA TIPO CASTROVIEJO, RETA, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM TRAVA E PONTAS EM WÍDIA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	91	R\$ 138,34	R\$ 12.588,94
536	PINÇA PORTA-AGULHA TIPO MAYO-HEGAR, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS EM WÍDIA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	211	R\$ 27,53	R\$ 5.808,83
537	PINCEL PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM PELOS TIPO KOLINSKY, MODELO BLUELINE OPACO, Nº 2. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	74	R\$ 12,49	R\$ 924,26
538	PINCEL PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM PELOS TIPO KOLINSKY, MODELO BLUELINE OPACO, Nº 4. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	73	R\$ 64,95	R\$ 4.741,35
539	PINCEL PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM PELOS TIPO KOLINSKY, MODELO BLUELINE OPACO, Nº 4, FORMATO CHATO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	88	R\$ 63,54	R\$ 5.591,52
540	PINCEL PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO COM PELOS TIPO KOLINSKY, MODELO BLUELINE OPACO, Nº 4B, FORMATO CHATO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	93	R\$ 67,76	R\$ 6.301,68
541	PINO METÁLICO PARA PIVÔ, COM COMPRIMENTO DE 13 MM E ESPESSURA DE 2,17 MM. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE 10UN	24	R\$ 8,81	R\$ 211,44
542	PLACA BASE FINA PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, MODELO INFERIOR. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES.	CAIXA 10UN	39	R\$ 35,20	R\$ 1.372,80
543	PLACA BASE FINA PARA PRÓTESE ODONTOLÓGICA, MODELO SUPERIOR. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA 50UN	18	R\$ 97,97	R\$ 1.763,46
544	PLACA DE VIDRO, TAMANHO MÉDIO, COM ESPESSURA DE 10 MM, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	97	R\$ 11,24	R\$ 1.090,28
545	PLACA DE VIDRO, TAMANHO MÉDIO, COM ESPESSURA DE 15 MM, INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	66	R\$ 18,89	R\$ 1.246,74
546	PÓ FIXADOR PARA PRÓTESE DENTÁRIA, INDICADO PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DE DENTADURAS. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 50 G.	FRASCO 50G	82	R\$ 61,83	R\$ 5.070,06
547	POLIDOR DE SILICONE FLEXÍVEL, IMPREGNADO COM PARTÍCULAS ABRASIVAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 7 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	KIT	175	R\$ 75,26	R\$ 13.170,50
548	PONTA ABRASIVA TIPO SHOFU, FORMATO CHAMA, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS.	UNIDADE	335	R\$ 8,60	R\$ 2.881,00
549	PONTA ABRASIVA TIPO SHOFU, FORMATO PERA, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS.	UNIDADE	325	R\$ 8,87	R\$ 2.882,75
550	PONTA ACCUDOSE, MODELO ANTERIOR LV, COMPATÍVEL COM SERINGA CENTRIX, INDICADA PARA DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. CAIXA COM 20 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA 20UN	415	R\$ 51,09	R\$ 21.202,35
551	PONTA DE ASPIRAÇÃO TIPO CAPILLARY TIPS, COM DIÂMETRO DE 0,36 MM, INDICADA PARA ASPIRAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	132	R\$ 3,50	R\$ 462,00
552	PONTA DE ASPIRAÇÃO TIPO CAPILLARY TIPS, COM DIÂMETRO DE 0,42 MM, INDICADA PARA ASPIRAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UNIDADE	126	R\$ 99,72	R\$ 12.564,72



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

	EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
553	PONTA DE IRRIGAÇÃO PLÁSTICA, DE ESPESSURA FINA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM COMPRIMENTO DE 25 MM E DIÂMETRO DE 0,35 MM, COR TURQUESA. INDICADA PARA IRRIGAÇÃO, APLICAÇÃO, ASPIRAÇÃO E DILUIÇÃO COM AR. TAMBÉM UTILIZADA COMO ESPAÇADOR PARA PINOS RADICULARES DURANTE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM PINOS E NÚCLEOS, POR NÃO ADERIR AO COMPÓSITO. COMPATÍVEL COM SERINGAS DE 5 ML. KIT CONTENDO 20 UNIDADES.	KIT	81	R\$ 110,19	R\$ 8.925,39
554	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE TIPO CELL PACK, INDICADA PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA DE MÚLTIPLAS CONICIDADES. CONFECCIONADA EM PAPEL-FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADA. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES. TAMANHO F1.	CAIXA 72UN	457	R\$ 52,50	R\$ 23.992,50
555	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE TIPO CELL PACK, INDICADA PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA DE MÚLTIPLAS CONICIDADES. CONFECCIONADA EM PAPEL-FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADA. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES. TAMANHO F2.	CAIXA 72UN	302	R\$ 55,26	R\$ 16.688,52
556	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE TIPO CELL PACK, INDICADA PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM SISTEMAS DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA DE MÚLTIPLAS CONICIDADES. CONFECCIONADA EM PAPEL-FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADA. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES. TAMANHO F3.	CAIXA 72UN	302	R\$ 56,51	R\$ 17.066,02
557	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, TAMANHO Nº 25, CONICIDADE 0,06, INDICADA PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS COM INSTRUMENTAÇÃO DE CONICIDADE COMPATÍVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 120UN	203	R\$ 24,56	R\$ 4.985,68
558	PONTA DE SILICONE FLEXÍVEL, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. CAIXA CONTENDO 7 PONTAS, COM MANDRIL FIXO INDIVIDUAL EM CADA UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	280	R\$ 59,71	R\$ 16.718,80
559	PONTA DE ULTRASSOM PARA USO EM ENDODONTIA, MODELO TRA-12, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS.	UNIDADE	43	R\$ 249,75	R\$ 10.739,25
560	PONTA DE ULTRASSOM PARA USO EM ENDODONTIA, MODELO TRA-13, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS.	UNIDADE	43	R\$ 126,40	R\$ 5.435,20
561	PONTA DE ULTRASSOM PARA USO EM ENDODONTIA, MODELO TRA-15CD, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS.	UNIDADE	43	R\$ 247,47	R\$ 10.641,21
562	PONTA DE ULTRASSOM PARA USO EM ENDODONTIA, MODELO TRA-24D, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS.	UNIDADE	43	R\$ 82,23	R\$ 3.535,89
563	PONTA DIAMANTADA Nº 1011, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	990	R\$ 1,99	R\$ 1.970,10
564	PONTA DIAMANTADA Nº 1012, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1165	R\$ 2,07	R\$ 2.411,55
565	PONTA DIAMANTADA Nº 1012HL, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1040	R\$ 1,99	R\$ 2.069,60
566	PONTA DIAMANTADA Nº 1013, INDICADA PARA USO EM INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	870	R\$ 2,02	R\$ 1.757,40
567	PONTA DIAMANTADA Nº 1014, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1140	R\$ 2,10	R\$ 2.394,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

568	PONTA DIAMANTADA Nº 1014HL, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1060	R\$ 2,10	R\$ 2.226,00
569	PONTA DIAMANTADA Nº 1015, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	910	R\$ 2,10	R\$ 1.911,00
570	PONTA DIAMANTADA Nº 1016, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1190	R\$ 2,17	R\$ 2.582,30
571	PONTA DIAMANTADA Nº 1016HL, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1020	R\$ 2,47	R\$ 2.519,40
572	PONTA DIAMANTADA Nº 1031, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	730	R\$ 2,02	R\$ 1.474,60
573	PONTA DIAMANTADA Nº 1032, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	655	R\$ 2,85	R\$ 1.866,75
574	PONTA DIAMANTADA Nº 1034, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	625	R\$ 1,97	R\$ 1.231,25
575	PONTA DIAMANTADA Nº 1035, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	655	R\$ 2,19	R\$ 1.434,45
576	PONTA DIAMANTADA Nº 1036, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	610	R\$ 2,10	R\$ 1.281,00
577	PONTA DIAMANTADA Nº 1046, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	630	R\$ 2,43	R\$ 1.530,90
578	PONTA DIAMANTADA Nº 1047, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
579	PONTA DIAMANTADA Nº 1090, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	680	R\$ 2,14	R\$ 1.455,20
580	PONTA DIAMANTADA Nº 1091, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	630	R\$ 2,03	R\$ 1.278,90
581	PONTA DIAMANTADA Nº 1092, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	630	R\$ 2,59	R\$ 1.631,70
582	PONTA DIAMANTADA Nº 1093F, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E	UNIDADE	413	R\$ 2,40	R\$ 991,20



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.				
583	PONTA DIAMANTADA Nº 1094, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	415	R\$ 2,32	R\$ 962,80
584	PONTA DIAMANTADA Nº 1097, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	385	R\$ 3,56	R\$ 1.370,60
585	PONTA DIAMANTADA Nº 1111FF, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	700	R\$ 2,03	R\$ 1.421,00
586	PONTA DIAMANTADA Nº 1190F, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	450	R\$ 2,12	R\$ 954,00
587	PONTA DIAMANTADA Nº 1190FF, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	635	R\$ 2,44	R\$ 1.549,40
588	PONTA DIAMANTADA Nº 1235, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	400	R\$ 3,56	R\$ 1.424,00
589	PONTA DIAMANTADA Nº 1332, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	410	R\$ 2,65	R\$ 1.086,50
590	PONTA DIAMANTADA Nº 1342, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	415	R\$ 1,98	R\$ 821,70
591	PONTA DIAMANTADA Nº 2082, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	405	R\$ 2,12	R\$ 858,60
592	PONTA DIAMANTADA Nº 2083, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	355	R\$ 3,41	R\$ 1.210,55
593	PONTA DIAMANTADA Nº 2131, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	332	R\$ 2,20	R\$ 730,40
594	PONTA DIAMANTADA Nº 2134, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	375	R\$ 2,20	R\$ 825,00
595	PONTA DIAMANTADA Nº 2135, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	390	R\$ 2,47	R\$ 963,30
596	PONTA DIAMANTADA Nº 2200, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	540	R\$ 1,96	R\$ 1.058,40



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

597	PONTA DIAMANTADA Nº 2200FF, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	645	R\$ 1,99	R\$ 1.283,55
598	PONTA DIAMANTADA Nº 3018, COM HASTE LONGA, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	560	R\$ 2,12	R\$ 1.187,20
599	PONTA DIAMANTADA Nº 3018, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	560	R\$ 2,13	R\$ 1.192,80
600	PONTA DIAMANTADA Nº 3070, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	355	R\$ 2,00	R\$ 710,00
601	PONTA DIAMANTADA Nº 3080, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	575	R\$ 2,74	R\$ 1.575,50
602	PONTA DIAMANTADA Nº 3082, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	405	R\$ 2,42	R\$ 980,10
603	PONTA DIAMANTADA Nº 3117, FORMATO CHAMA FINA, INDICADA PARA USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	365	R\$ 2,49	R\$ 908,85
604	PONTA DIAMANTADA Nº 3118, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	505	R\$ 2,15	R\$ 1.085,75
605	PONTA DIAMANTADA Nº 3118F, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	445	R\$ 2,83	R\$ 1.259,35
606	PONTA DIAMANTADA Nº 3118FF, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	610	R\$ 2,05	R\$ 1.250,50
607	PONTA DIAMANTADA Nº 3168, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	360	R\$ 2,40	R\$ 864,00
608	PONTA DIAMANTADA Nº 3168F, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	370	R\$ 2,13	R\$ 788,10
609	PONTA DIAMANTADA Nº 3168FF, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	570	R\$ 2,18	R\$ 1.242,60
610	PONTA DIAMANTADA Nº 3168G, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	355	R\$ 10,00	R\$ 3.550,00
611	PONTA DIAMANTADA Nº 3195, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE	UNIDADE	440	R\$ 2,09	R\$ 919,60



CONSORCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
 Maravilha – SC

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.				
612	PONTA DIAMANTADA Nº 3195F, SÉRIE PRATEADA, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	450	R\$ 2,25	R\$ 1.012,50
613	PONTA DIAMANTADA Nº 3195FF, SÉRIE DOURADA, INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	560	R\$ 2,20	R\$ 1.232,00
614	PONTA DIAMANTADA Nº 4138G, INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	350	R\$ 12,47	R\$ 4.364,50
615	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA DABI ATLANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	186	R\$ 94,25	R\$ 17.530,50
616	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA KAVO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	175	R\$ 49,68	R\$ 8.694,00
617	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA ECEL, MODELO SONIC PRIME PLUS. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	135	R\$ 101,60	R\$ 13.716,00
618	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MODELO ORTUS-SONI I. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	175	R\$ 41,80	R\$ 7.315,00
619	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MODELO ALTSONIC CERAMIC I. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	165	R\$ 41,20	R\$ 6.798,00
620	PONTA PEDRA TIPO ARKANSAS, CONFECCIONADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO, COM CARACTERÍSTICAS QUE NÃO PROMOVAM CORTE DO ESMALTE. PM, FORMATO CHAMA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	142	R\$ 11,87	R\$ 1.685,54
621	PONTA PEDRA TIPO ARKANSAS, CONFECCIONADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO, COM CARACTERÍSTICAS QUE NÃO PROMOVAM CORTE DO ESMALTE. PM, FORMATO ESFÉRICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	165	R\$ 12,94	R\$ 2.135,10
622	PONTA PEDRA TIPO ARKANSAS, CONFECCIONADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO, COM CARACTERÍSTICAS QUE NÃO PROMOVAM CORTE DO ESMALTE. PM, FORMATO PERA. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	135	R\$ 9,56	R\$ 1.290,60
623	PONTA PEDRA TIPO ARKANSAS, CONFECCIONADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO, COM CARACTERÍSTICAS QUE NÃO PROMOVAM CORTE DO ESMALTE. PM, FORMATO TRONCO-CÔNICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	135	R\$ 9,76	R\$ 1.317,60
624	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM, MODELOS T1-S, T2-S, T3-S, T4-S E T5-S, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DA MARCA SCHUSTER. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	325	R\$ 52,29	R\$ 16.994,25
625	PORTA ALGODÃO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 8 CM X 8 CM, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	R\$ 54,80	R\$ 2.740,00
626	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICA, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	66	R\$ 9,43	R\$ 622,38
627	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	UNIDADE	104	R\$ 21,98	R\$ 2.285,92
628	PONTA ROLINHOS DE ALGODÃO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 10 CM X 10 CM, RESISTENTE À CORROSÃO E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	51	R\$ 53,95	R\$ 2.751,45
629	POTE DAPPEN DE VIDRO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	139	R\$ 3,00	R\$ 417,00
630	POTE DAPPEN. FABRICADO EM PLÁSTICO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UNIDADE	74	R\$ 3,09	R\$ 228,66
631	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	75	R\$ 3,26	R\$ 244,50



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

632	PROPYLENOGLICOL, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML.	FRASCO 20ML	45	R\$ 19,29	R\$ 868,05
633	RÉGUA CALIBRADORA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, METÁLICA, UTILIZADA PARA CALIBRAÇÃO DO COMPRIMENTO E DO DIÂMETRO DE CONES DE GUTAPERCHA, DE ACORDO COM A LIMA UTILIZADA. PERMITE A MEDIÇÃO DE DIÂMETROS ENTRE 0,20 MM E 1,40 MM. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	67	R\$ 13,62	R\$ 912,54
634	RÉGUA CALIBRADORA PARA USO EM ENDODONTIA, DESTINADA À MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ENDODÔNTICOS. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	30	R\$ 14,59	R\$ 437,70
635	RÉGUA MILIMETRADA PARA USO ENDODÔNTICO, COM ANEL DE DEDO AJUSTÁVEL, DIMENSÕES DE 45 X 25 X 15 MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, QUE NÃO APRESENTE ALTERAÇÃO DE COR	UNIDADE	32	R\$ 9,57	R\$ 306,24
636	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO C/30 ML. REMOVEDOR DE MANCHAS DENTAIS, NÃO PROVOCA SENSIBILIDADE DENTAL REMOÇÃO DEFINITIVA DA MANCHA, NÃO HÁ RECIDIVA. EXCELENTE VISCOSIDADE. COR CINZA PARA EVIDENCIAR O LOCAL DE APLICAÇÃO. PONTEIRAS QUE LIBERAM QUANTIDADES NECESSÁRIAS EVITANDO DESPERDÍCIOS. PODE SER APLICADO MANUALMENTE E COM O AUXÍLIO DE TAÇA DE BORRACHA.	UNIDADE	238	R\$ 34,89	R\$ 8.303,82
637	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR 62, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 78 G.	FRASCO 78G	50	R\$ 32,04	R\$ 1.602,00
638	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR 66, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 78 G.	FRASCO 78G	61	R\$ 33,78	R\$ 2.060,58
639	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR 67, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 78 G.	FRASCO 78G	50	R\$ 43,26	R\$ 2.163,00
640	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ, COR ROSA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 78 G.	FRASCO 78G	51	R\$ 33,39	R\$ 1.702,89
641	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ, INCOLOR, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 78 G.	FRASCO 78G	58	R\$ 18,44	R\$ 1.069,52
642	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	FRASCO	60	R\$ 36,93	R\$ 2.215,80
643	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES, BASES E FORRAMENTOS. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, B1 E B2, SENDO A COR A SER FORNECIDA INFORMADA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	1278	R\$ 15,53	R\$ 19.847,34
644	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, B1 E B2, SENDO A COR A SER FORNECIDA INFORMADA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4 G. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	2026	R\$ 40,52	R\$ 82.093,52
645	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE BIS-GMA E, NO MÍNIMO, 58% EM VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA. COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO FLUORETADO, COM PARTÍCULAS DE 0,02 A 2 µm, E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO, COM PARTÍCULAS DE 0,02 A 0,07 µm. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A3,5, A4, B1, B2, C2, C3, C4, OA2, OA3, OA3,5 E OB2, SENDO A COR A SER FORNECIDA INFORMADA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA/MODELO CHARISMA CLASSIC, DA KULZER. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 4G	3510	R\$ 35,63	R\$ 125.061,30
646	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA, EM SOLUÇÃO LÍQUIDA, FRASCO COM 10 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	FRASCO	132	R\$ 3,99	R\$ 526,68



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

647	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA, EM SOLUÇÃO, FRASCO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	FRASCO	130	R\$ 33,70	R\$ 4.381,00
648	ROLETE DE ALGODÃO Nº2, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 100UN	4560	R\$ 2,61	R\$ 11.901,60
649	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO RELATIVO, Nº 1, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4 CM, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 100UN	3756	R\$ 2,65	R\$ 9.953,40
650	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	UNIDADE	312	R\$ 10,48	R\$ 3.269,76
651	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, INDICADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM SISTEMA DE REFLUXO. COMPATÍVEL COM TUBETES ANESTÉSICOS E AGULHAS ODONTOLÓGICAS. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	CAIXA	380	R\$ 737,13	R\$ 280.109,40
652	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA	UNIDADE	363	R\$ 91,43	R\$ 33.189,09
653	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10 ML, COM BICO TIPO SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	4570	R\$ 0,36	R\$ 1.645,20
654	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM BICO TIPO SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	3110	R\$ 0,18	R\$ 559,80
655	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE MOLDAGEM, COMPOSTA POR SERINGA DE PRECISÃO E PONTAS PARA APLICAÇÃO, DESENVOLVIDAS PARA PROPORCIONAR APLICAÇÃO PRECISA E UNIFORME DO MATERIAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	26	R\$ 115,98	R\$ 3.015,48
656	SERINGA/APLICADOR PARA CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO EM CÁPSULAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS, Nº 01, COM SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAÇÃO DA CÁPSULA E CONTROLE DA EXTRUSÃO DO MATERIAL. PARTES MECÂNICAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	84	R\$ 296,76	R\$ 24.927,84
657	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	82	R\$ 6,75	R\$ 553,50
658	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2%, FRASCO CONTENDO 1 LITRO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES.	FRASCO 1L	137	R\$ 19,45	R\$ 2.664,65
659	SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDONA-ÍODO (PVPI), PARA USO ANTISSEPTICO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	FRASCO 1000ML	149	R\$ 58,98	R\$ 8.788,02
660	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 250 ML, EM SISTEMA FECHADO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 29, DE 17/04/2007.	FRASCO 250ML	914	R\$ 5,00	R\$ 4.570,00
661	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE USO TÓPICO, INDICADA PARA CONTROLE DE PEQUENAS HEMORRAGIAS, PODENDO SER UTILIZADA EM PACIENTES CARDÍACOS. FRASCO CONTENDO 10 ML.	FRASCO 10ML	250	R\$ 10,59	R\$ 2.647,50
662	SONDA EXPLORADORA Nº 5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA GOLGRAN. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	550	R\$ 7,61	R\$ 4.185,50
663	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 6, COM CABO OITAVADO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA GOLGRAN. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	415	R\$ 20,45	R\$ 8.486,75



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

664	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA GOLGRAN. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	138	R\$ 41,71	R\$ 5.755,98
665	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	367	R\$ 31,37	R\$ 11.512,79
666	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	84	R\$ 19,22	R\$ 1.614,48
667	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	32	R\$ 19,11	R\$ 611,52
668	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUCÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	830	R\$ 0,94	R\$ 780,20
669	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	1675	R\$ 24,68	R\$ 41.339,00
670	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 20UN	1055	R\$ 26,80	R\$ 28.274,00
671	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO INTERNO PARA MODELAGEM E PONTA MACIA. PACOTE COM 40 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 40UN	4960	R\$ 7,19	R\$ 35.662,40
672	SUGADOR ODONTOLÓGICO FLEX SUCTOR, DESCARTÁVEL, PRÉ-ANGULADO, COM ESTRUTURA PLÁSTICA RÍGIDA, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	1890	R\$ 16,75	R\$ 31.657,50
673	TESOURA CIRÚRGICA DE CASTROVIEJO, 11 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	72	R\$ 134,66	R\$ 9.695,52
674	TESOURA CIRÚRGICA RETA, 12 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	168	R\$ 15,45	R\$ 2.595,60
675	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	117	R\$ 30,82	R\$ 3.605,94
676	TESOURA IRIS CURVA, 11,5 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	220	R\$ 14,55	R\$ 3.201,00
677	TESOURA IRIS RETA, 11,5 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	235	R\$ 15,13	R\$ 3.555,55
678	TIRA ABRASIVA SERRILHADA, COM 4 MM DE LARGURA. POSSUI CENTRO NEUTRO SERRILHADO, DESTINADO À INTRODUÇÃO NO ESPAÇO INTERPROXIMAL E À REMOÇÃO DE EXCESSOS DE MATERIAIS. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	CAIXA 05UN	575	R\$ 4,71	R\$ 2.708,25
679	TIRA DE LIXA DE AÇO, COM 2 MM DE LARGURA E CENTRO NEUTRO. INDICADA PARA ACABAMENTO E AJUSTE EM REGIÕES INTERPROXIMAIS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 12UN	630	R\$ 5,56	R\$ 3.502,80
680	TIRA DE LIXA DE AÇO, COM 4 MM DE LARGURA E CENTRO NEUTRO. INDICADA PARA ACABAMENTO E AJUSTE EM REGIÕES INTERPROXIMAIS. EMBALAGEM COM 12UN	EMBALAGEM 12UN	685	R\$ 6,27	R\$ 4.294,95

	CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS CNPJ Nº 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC
---	--

	12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.				
681	TIRA DE LIXA DE AÇO, COM 6 MM DE LARGURA E CENTRO NEUTRO. INDICADA PARA ACABAMENTO E AJUSTE EM REGIÕES INTERPROXIMAIS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 12UN	415	R\$ 5,92	R\$ 2.456,80
682	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. COM ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA E MÉDIA, EM FACES DISTINTAS, E CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO, FACILITANDO A INTRODUÇÃO E O MANUSEIO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, COM REVESTIMENTO ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. CAIXA COM 150 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA 150UN	621	R\$ 7,30	R\$ 4.533,30
683	TIRA DE POLIÉSTER PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 X 10 X 0,05 MM. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	EMBALAGEM 50UN	565	R\$ 1,34	R\$ 757,10
684	TIRA DE POLIESTER100X10X0,05MM. EMBALAGEM COM 50UND. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	475	R\$ 1,13	R\$ 536,75
685	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL NÃO TECIDO (TNT), COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M², TAMANHO GRANDE, COM ELÁSTICO DUPLO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO, ADEQUADA PARA ACOMODAÇÃO E CONTENÇÃO DOS CABELOS. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE 100UN	3530	R\$ 6,46	R\$ 22.803,80
686	TRICRESOL FORMALINA, INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO COMO CURATIVO DE DEMORA EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS. FRASCO COM 10 ML.	UNIDADE	290	R\$ 10,80	R\$ 3.132,00
687	TUBO DE IRRIGAÇÃO DENTAL DESCARTÁVEL, INDICADO PARA IRRIGAÇÃO ORAL EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUINDO CIRURGIAS DE IMPLANTE. COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA NKS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE 10UN	115	R\$ 777,79	R\$ 89.445,85
688	VASELINA SÓLIDA, PARA USO HOSPITALAR. FRASCO COM 35G.	UNIDADE	248	R\$ 7,29	R\$ 1.807,92
689	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.	UNIDADE	133	R\$ 10,63	R\$ 1.413,79
690	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2(N95). CONFECCIONADA EM, NO MÍNIMO, TRÊS CAMADAS, SENDO CAMADA EXTERNA EM FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO, CAMADA FILTRANTE EM MATERIAL TIPO MELTBLOWN COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CAMADA INTERNA DE CONTATO FACIAL EM FIBRA SINTÉTICA. COM TIRANTES ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO ÀS ORELHAS OU À CABEÇA E CLIPE NASAL METÁLICO PARA AJUSTE AO FORMATO DO NARIZ, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA. FABRICADA COM MATERIAIS ATÓXICOS E HIPOALERGÊNICOS. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, QUANDO APLICÁVEL, E CERTIFICAÇÃO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE PARA RESPIRADORES PFF2. REUTILIZÁVEL CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, DEVENDO SER ARMAZENADA EM LOCAL LIMPO, SECO E AREJADO, SEM LAVAGEM OU APLICAÇÃO DE ÁLCOOL OU OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS. DEVERÁ SER DESCARTADA QUANDO APRESENTAR DANOS, DEFORMAÇÕES, SUJIDADE, DIFICULDADE RESPIRATÓRIA OU COMPROMETIMENTO DA VEDAÇÃO.	UNIDADE	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00

2.2. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO DE CADA ÓRGÃO PARTICIPANTE- Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, o total da estimativa de consumo da tabela do item 2.1, poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

2.2.1. FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ,440 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC: Item/Quantidade: 4/15,0000; 5/3,0000; 10/1,0000; 11/2,0000; 12/1,0000; 13/2,0000; 45/10,0000; 47/10,0000; 48/3,0000; 93/8,0000; 94/8,0000; 98/6,0000; 101/6,0000; 102/6,0000; 166/20,0000; 211/200,0000; 217/2,0000; 218/2,0000; 219/2,0000; 221/5,0000; 282/20,0000; 317/4,0000; 319/4,0000; 325/4,0000; 326/4,0000; 328/4,0000; 345/10,0000; 346/20,0000; 365/2,0000; 396/6,0000; 409/300,0000; 410/300,0000; 463/1,0000; 488/3,0000; 491/4,0000; 497/6,0000; 516/1,0000; 521/5,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

548/10,0000; 571/10,0000; 604/10,0000; 605/10,0000; 606/10,0000; 611/10,0000; 612/10,0000; 643/10,0000; 644/20,0000;
645/15,0000; 648/20,0000; 668/3,0000; 671/30,0000; 686/2,0000

2.2.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na RUA GENESRAL AV BRASILIA,190 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC: Item/Quantidade: 2/10,0000; 4/15,0000; 5/10,0000; 11/6,0000; 12/4,0000; 30/100,0000; 40/1,0000; 45/6,0000; 47/8,0000; 48/4,0000; 55/6,0000; 56/5,0000; 57/5,0000; 60/4,0000; 63/10,0000; 92/30,0000; 96/30,0000; 98/30,0000; 100/30,0000; 108/20,0000; 152/2,0000; 157/10,0000; 161/4,0000; 162/10,0000; 163/10,0000; 164/10,0000; 172/10,0000; 180/44,0000; 209/30,0000; 210/20,0000; 236/5,0000; 237/6,0000; 239/5,0000; 243/2,0000; 244/2,0000; 249/4,0000; 256/5,0000; 257/5,0000; 258/5,0000; 259/8,0000; 263/6,0000; 269/1500,0000; 270/500,0000; 271/100,0000; 272/30,0000; 282/30,0000; 300/50,0000; 302/3,0000; 319/6,0000; 332/100,0000; 346/6,0000; 365/4,0000; 396/5,0000; 398/4,0000; 410/300,0000; 470/15,0000; 483/2,0000; 484/2,0000; 486/2,0000; 488/10,0000; 491/4,0000; 493/10,0000; 497/15,0000; 516/4,0000; 520/6,0000; 521/6,0000; 525/4,0000; 563/20,0000; 564/20,0000; 627/5,0000; 636/10,0000; 644/15,0000; 645/10,0000; 647/10,0000; 648/20,0000; 649/10,0000; 661/4,0000; 665/4,0000; 672/20,0000; 678/10,0000; 679/10,0000; 682/10,0000; 684/10,0000; 686/10,0000; 689/4,0000; 690/50,0000

2.2.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.954.199/0001-39, com sede na RUA ALMIRANTE SALDANHA,90 - CENTRO, na cidade de CAIBI-SC: Item/Quantidade: 2/10,0000; 3/10,0000; 4/30,0000; 5/15,0000; 11/15,0000; 12/10,0000; 13/5,0000; 22/2,0000; 23/2,0000; 30/160,0000; 42/10,0000; 45/30,0000; 46/10,0000; 47/10,0000; 48/5,0000; 54/10,0000; 55/80,0000; 56/30,0000; 57/30,0000; 60/10,0000; 64/10,0000; 65/10,0000; 77/20,0000; 78/20,0000; 105/20,0000; 140/50,0000; 141/10,0000; 152/4,0000; 157/10,0000; 164/5,0000; 165/10,0000; 172/10,0000; 181/15,0000; 209/500,0000; 210/500,0000; 214/10,0000; 220/10,0000; 221/4,0000; 237/5,0000; 239/200,0000; 251/5,0000; 252/5,0000; 256/10,0000; 257/10,0000; 258/10,0000; 269/500,0000; 270/500,0000; 272/100,0000; 278/20,0000; 282/50,0000; 291/5,0000; 293/5,0000; 299/50,0000; 300/20,0000; 301/30,0000; 308/30,0000; 309/30,0000; 317/20,0000; 322/10,0000; 323/10,0000; 324/10,0000; 325/10,0000; 331/10,0000; 333/1000,0000; 338/10,0000; 344/5,0000; 345/100,0000; 346/30,0000; 357/4,0000; 365/6,0000; 375/10,0000; 396/10,0000; 400/50,0000; 402/10,0000; 409/300,0000; 410/300,0000; 412/300,0000; 413/300,0000; 414/300,0000; 415/10,0000; 433/10,0000; 435/10,0000; 438/5,0000; 463/4,0000; 467/20,0000; 471/100,0000; 476/20,0000; 477/10,0000; 481/2,0000; 482/2,0000; 485/20,0000; 488/80,0000; 492/50,0000; 493/20,0000; 494/22,0000; 495/20,0000; 497/20,0000; 500/2,0000; 515/15,0000; 536/10,0000; 537/4,0000; 538/4,0000; 539/4,0000; 540/4,0000; 596/15,0000; 624/15,0000; 627/5,0000; 636/5,0000; 643/20,0000; 644/50,0000; 648/50,0000; 649/100,0000; 661/10,0000; 662/50,0000; 665/20,0000; 669/60,0000; 670/20,0000; 671/100,0000; 674/10,0000; 678/20,0000; 679/20,0000; 680/20,0000; 681/20,0000; 683/10,0000; 685/10,0000; 686/6,0000; 688/2,0000

2.2.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.403.739/0001-60, com sede na RUA JOÃO SEHNEM,187 - CENTRO, na cidade de CUNHATAÍ-SC: Item/Quantidade: 2/50,0000; 3/4,0000; 4/250,0000; 5/15,0000; 8/5,0000; 9/2,0000; 11/30,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 18/2,0000; 19/2,0000; 20/2,0000; 21/2,0000; 22/2,0000; 23/2,0000; 24/2,0000; 25/2,0000; 26/2,0000; 27/2,0000; 28/2,0000; 29/2,0000; 30/50,0000; 33/2,0000; 35/3,0000; 42/3,0000; 43/2,0000; 45/30,0000; 46/6,0000; 47/20,0000; 48/15,0000; 54/150,0000; 55/100,0000; 56/40,0000; 57/40,0000; 58/10,0000; 60/40,0000; 61/2,0000; 62/2,0000; 63/5,0000; 64/10,0000; 65/10,0000; 67/5,0000; 68/5,0000; 69/5,0000; 70/10,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 75/10,0000; 76/10,0000; 77/10,0000; 78/10,0000; 79/5,0000; 80/5,0000; 81/5,0000; 82/5,0000; 83/5,0000; 84/5,0000; 85/5,0000; 86/5,0000; 87/5,0000; 88/5,0000; 89/5,0000; 91/10,0000; 92/5,0000; 93/10,0000; 94/10,0000; 95/10,0000; 96/10,0000; 97/10,0000; 98/10,0000; 99/10,0000; 100/10,0000; 101/10,0000; 102/10,0000; 103/10,0000; 104/10,0000; 105/10,0000; 106/10,0000; 123/5,0000; 124/5,0000; 139/10,0000; 140/35,0000; 145/2,0000; 147/250,0000; 152/5,0000; 153/10,0000; 154/5,0000; 156/5,0000; 157/25,0000; 161/10,0000; 163/30,0000; 165/30,0000; 166/30,0000; 170/15,0000; 172/80,0000; 176/60,0000; 178/50,0000; 179/20,0000; 180/5,0000; 181/150,0000; 182/15,0000; 183/15,0000; 209/300,0000; 210/400,0000; 211/50,0000; 213/10,0000; 214/5,0000; 215/5,0000; 216/5,0000; 217/5,0000; 218/5,0000; 219/5,0000; 220/5,0000; 221/10,0000; 222/5,0000; 223/5,0000; 224/5,0000; 225/8,0000; 228/10,0000; 230/5,0000; 231/5,0000; 232/5,0000; 233/5,0000; 234/5,0000; 235/10,0000; 236/25,0000; 237/10,0000; 238/5,0000; 240/35,0000; 241/25,0000; 242/5,0000; 243/5,0000; 244/5,0000; 245/5,0000; 246/5,0000; 247/10,0000; 248/5,0000; 249/10,0000; 250/3,0000; 251/10,0000; 252/10,0000; 256/25,0000; 257/25,0000; 258/20,0000; 259/15,0000; 260/15,0000; 261/5,0000; 263/30,0000; 264/5,0000; 265/5,0000; 266/5,0000; 269/300,0000; 270/450,0000; 271/100,0000; 272/500,0000; 273/1,0000; 274/5,0000; 275/5,0000; 276/5,0000; 277/5,0000; 278/5,0000; 281/150,0000; 282/500,0000; 283/2,0000; 287/3,0000; 290/7,0000; 291/10,0000; 292/10,0000; 293/10,0000; 294/10,0000; 295/10,0000; 298/20,0000; 299/20,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

303/50,0000; 306/5,0000; 307/10,0000; 308/10,0000; 309/10,0000; 310/5,0000; 311/50,0000; 312/5,0000; 313/5,0000; 314/5,0000; 315/5,0000; 316/5,0000; 317/20,0000; 318/5,0000; 319/15,0000; 320/15,0000; 322/4,0000; 323/4,0000; 324/4,0000; 325/10,0000; 327/15,0000; 330/1,0000; 332/5,0000; 333/300,0000; 334/3,0000; 336/10,0000; 337/10,0000; 338/15,0000; 339/15,0000; 342/10,0000; 343/10,0000; 346/20,0000; 348/3,0000; 349/3,0000; 350/3,0000; 351/3,0000; 352/3,0000; 353/3,0000; 354/3,0000; 355/3,0000; 356/3,0000; 358/3,0000; 359/3,0000; 360/3,0000; 361/3,0000; 362/3,0000; 363/3,0000; 364/3,0000; 365/5,0000; 367/2,0000; 368/2,0000; 369/2,0000; 370/2,0000; 371/2,0000; 372/2,0000; 373/2,0000; 374/2,0000; 375/5,0000; 376/10,0000; 396/15,0000; 398/4,0000; 402/10,0000; 404/1,0000; 407/5,0000; 408/5,0000; 409/300,0000; 410/450,0000; 411/1,0000; 412/100,0000; 413/100,0000; 414/500,0000; 415/2,0000; 432/7,0000; 433/7,0000; 434/7,0000; 435/7,0000; 436/7,0000; 437/7,0000; 438/7,0000; 439/7,0000; 440/7,0000; 441/7,0000; 442/7,0000; 443/7,0000; 444/7,0000; 445/7,0000; 446/7,0000; 447/7,0000; 448/7,0000; 449/5,0000; 450/5,0000; 451/5,0000; 452/5,0000; 455/5,0000; 461/50,0000; 462/50,0000; 463/10,0000; 464/1,0000; 465/300,0000; 471/100,0000; 472/100,0000; 476/300,0000; 477/300,0000; 480/5,0000; 483/7,0000; 484/7,0000; 485/7,0000; 486/7,0000; 488/15,0000; 490/4,0000; 491/5,0000; 492/50,0000; 493/1,0000; 494/1,0000; 495/1,0000; 497/35,0000; 500/1,0000; 513/5,0000; 514/3,0000; 515/5,0000; 520/3,0000; 521/5,0000; 524/2,0000; 525/6,0000; 527/2,0000; 528/2,0000; 529/2,0000; 530/8,0000; 531/2,0000; 532/2,0000; 533/2,0000; 534/2,0000; 536/4,0000; 537/2,0000; 538/2,0000; 539/2,0000; 540/2,0000; 544/5,0000; 546/10,0000; 547/10,0000; 548/15,0000; 549/15,0000; 558/7,0000; 563/10,0000; 564/10,0000; 565/10,0000; 566/10,0000; 567/10,0000; 568/10,0000; 569/10,0000; 570/10,0000; 571/10,0000; 579/10,0000; 580/10,0000; 581/10,0000; 583/5,0000; 584/5,0000; 585/10,0000; 586/20,0000; 587/15,0000; 589/10,0000; 590/5,0000; 591/5,0000; 592/5,0000; 594/25,0000; 595/20,0000; 596/25,0000; 597/15,0000; 600/15,0000; 601/5,0000; 602/5,0000; 603/10,0000; 604/5,0000; 605/5,0000; 606/5,0000; 607/5,0000; 608/5,0000; 609/5,0000; 610/5,0000; 611/15,0000; 612/10,0000; 613/10,0000; 614/10,0000; 615/5,0000; 616/5,0000; 617/5,0000; 618/5,0000; 619/5,0000; 624/15,0000; 627/2,0000; 629/4,0000; 630/4,0000; 631/4,0000; 636/3,0000; 637/2,0000; 638/3,0000; 639/2,0000; 640/2,0000; 641/2,0000; 643/25,0000; 644/20,0000; 645/20,0000; 646/3,0000; 648/300,0000; 649/200,0000; 650/7,0000; 652/15,0000; 658/20,0000; 660/50,0000; 661/10,0000; 662/10,0000; 664/5,0000; 665/15,0000; 668/35,0000; 670/50,0000; 671/150,0000; 674/7,0000; 675/7,0000; 676/7,0000; 677/7,0000; 678/15,0000; 679/15,0000; 680/20,0000; 681/20,0000; 682/20,0000; 683/40,0000; 684/40,0000; 685/10,0000; 686/4,0000; 688/2,0000; 689/10,00001.5.

2.2.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC: Item/Quantidade: 2/20,0000; 4/150,0000; 5/8,0000; 8/5,0000; 9/10,0000; 10/30,0000; 11/20,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 30/100,0000; 31/20,0000; 32/20,0000; 33/30,0000; 34/10,0000; 40/5,0000; 42/10,0000; 43/10,0000; 44/20,0000; 45/10,0000; 46/20,0000; 47/20,0000; 48/10,0000; 56/20,0000; 57/20,0000; 58/10,0000; 59/10,0000; 60/10,0000; 63/10,0000; 64/5,0000; 65/5,0000; 66/10,0000; 67/10,0000; 68/10,0000; 69/10,0000; 70/10,0000; 71/1,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 75/10,0000; 76/10,0000; 77/10,0000; 78/10,0000; 79/10,0000; 80/10,0000; 81/10,0000; 82/10,0000; 83/10,0000; 84/10,0000; 85/20,0000; 86/20,0000; 87/10,0000; 88/20,0000; 89/5,0000; 90/5,0000; 91/5,0000; 94/10,0000; 95/10,0000; 96/10,0000; 97/10,0000; 98/10,0000; 99/20,0000; 100/20,0000; 101/20,0000; 102/20,0000; 103/20,0000; 104/20,0000; 105/20,0000; 106/20,0000; 107/20,0000; 110/10,0000; 111/10,0000; 112/10,0000; 113/10,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 116/10,0000; 118/10,0000; 119/10,0000; 120/20,0000; 121/20,0000; 122/5,0000; 123/10,0000; 124/10,0000; 125/10,0000; 126/10,0000; 127/10,0000; 128/10,0000; 129/10,0000; 130/10,0000; 131/5,0000; 132/5,0000; 134/5,0000; 135/5,0000; 139/5,0000; 140/10,0000; 141/20,0000; 149/5,0000; 152/2,0000; 154/10,0000; 155/2,0000; 156/5,0000; 157/3,0000; 159/2,0000; 160/2,0000; 161/2,0000; 162/5,0000; 163/20,0000; 164/20,0000; 165/5,0000; 166/10,0000; 167/5,0000; 168/2,0000; 169/2,0000; 170/2,0000; 171/2,0000; 175/10,0000; 176/10,0000; 177/10,0000; 178/10,0000; 181/100,0000; 182/30,0000; 183/30,0000; 187/5,0000; 188/5,0000; 189/5,0000; 190/5,0000; 191/5,0000; 192/5,0000; 193/5,0000; 194/5,0000; 195/5,0000; 196/5,0000; 197/5,0000; 198/5,0000; 199/5,0000; 200/5,0000; 209/300,0000; 210/300,0000; 211/300,0000; 214/20,0000; 217/20,0000; 218/20,0000; 219/20,0000; 221/2,0000; 225/10,0000; 226/5,0000; 233/2,0000; 235/5,0000; 236/2,0000; 237/2,0000; 238/2,0000; 239/40,0000; 241/30,0000; 243/10,0000; 246/20,0000; 249/10,0000; 251/100,0000; 253/5,0000; 254/5,0000; 255/2,0000; 256/20,0000; 257/20,0000; 258/20,0000; 259/20,0000; 260/70,0000; 261/20,0000; 262/2,0000; 263/20,0000; 265/5,0000; 266/5,0000; 269/300,0000; 270/300,0000; 271/100,0000; 272/100,0000; 273/10,0000; 278/2,0000; 286/2,0000; 291/2,0000; 292/2,0000; 293/2,0000; 294/2,0000; 295/2,0000; 298/100,0000; 304/1,0000; 306/2,0000; 310/1,0000; 312/5,0000; 313/5,0000; 314/3,0000; 316/2,0000; 317/20,0000; 319/10,0000; 320/10,0000; 326/10,0000; 327/10,0000; 329/5,0000; 330/5,0000; 331/10,0000; 332/5,0000; 333/300,0000; 338/30,0000; 339/10,0000; 343/2,0000; 344/5,0000; 345/200,0000; 346/20,0000; 365/2,0000; 367/2,0000; 368/2,0000; 369/2,0000; 370/2,0000; 371/2,0000; 372/2,0000; 373/2,0000; 374/2,0000; 376/20,0000; 380/50,0000; 381/50,0000; 396/2,0000; 397/2,0000; 398/2,0000; 399/50,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

400/30,0000; 402/20,0000; 405/2,0000; 408/5,0000; 409/500,0000; 410/500,0000; 412/500,0000; 413/500,0000; 414/300,0000; 432/5,0000; 433/5,0000; 434/5,0000; 435/5,0000; 436/5,0000; 437/5,0000; 438/5,0000; 439/50,0000; 440/5,0000; 441/5,0000; 442/5,0000; 443/5,0000; 444/5,0000; 445/5,0000; 446/5,0000; 447/5,0000; 448/5,0000; 449/5,0000; 450/5,0000; 451/5,0000; 452/5,0000; 461/20,0000; 462/25,0000; 463/5,0000; 464/1,0000; 467/100,0000; 476/300,0000; 477/100,0000; 483/10,0000; 484/10,0000; 485/10,0000; 486/10,0000; 488/100,0000; 490/5,0000; 491/20,0000; 492/20,0000; 493/5,0000; 494/5,0000; 495/5,0000; 496/2,0000; 497/30,0000; 500/1,0000; 501/3,0000; 502/3,0000; 503/3,0000; 504/3,0000; 505/3,0000; 506/3,0000; 507/3,0000; 508/3,0000; 513/3,0000; 515/3,0000; 516/2,0000; 517/3,0000; 518/2,0000; 520/2,0000; 521/5,0000; 522/5,0000; 525/2,0000; 530/20,0000; 535/2,0000; 536/3,0000; 539/10,0000; 540/10,0000; 542/1,0000; 543/1,0000; 545/2,0000; 546/10,0000; 550/10,0000; 555/1,0000; 556/1,0000; 557/1,0000; 564/20,0000; 566/20,0000; 567/20,0000; 568/20,0000; 569/20,0000; 570/20,0000; 571/20,0000; 572/20,0000; 573/20,0000; 574/20,0000; 575/20,0000; 576/20,0000; 577/20,0000; 578/20,0000; 579/30,0000; 580/30,0000; 581/30,0000; 582/3,0000; 583/20,0000; 591/20,0000; 592/20,0000; 593/2,0000; 594/20,0000; 595/20,0000; 596/20,0000; 597/20,0000; 598/20,0000; 599/20,0000; 600/20,0000; 601/20,0000; 602/20,0000; 604/20,0000; 605/20,0000; 611/10,0000; 612/10,0000; 613/10,0000; 627/5,0000; 629/5,0000; 633/2,0000; 637/2,0000; 638/2,0000; 639/2,0000; 640/3,0000; 643/2,0000; 644/10,0000; 645/10,0000; 646/2,0000; 647/1,0000; 648/80,0000; 649/20,0000; 650/10,0000; 651/5,0000; 653/200,0000; 655/1,0000; 656/1,0000; 657/2,0000; 658/20,0000; 659/5,0000; 660/20,0000; 662/10,0000; 663/10,0000; 664/2,0000; 665/2,0000; 666/2,0000; 668/2,0000; 669/20,0000; 670/20,0000; 671/100,0000; 672/20,0000; 674/5,0000; 676/5,0000; 677/5,0000; 679/20,0000; 680/20,0000; 682/10,0000; 683/20,0000; 684/10,0000; 685/20,0000; 686/5,0000; 687/5,0000; 688/2,0000; 689/3,0000

2.2.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 40 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC: Item/Quantidade: 1/5,0000; 2/40,0000; 3/100,0000; 4/380,0000; 5/150,0000; 6/8,0000; 7/8,0000; 8/15,0000; 9/10,0000; 10/12,0000; 11/150,0000; 12/100,0000; 13/100,0000; 14/10,0000; 15/100,0000; 16/40,0000; 17/20,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/10,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/10,0000; 30/1500,0000; 31/150,0000; 32/100,0000; 33/100,0000; 34/10,0000; 35/5,0000; 36/5,0000; 37/2,0000; 38/10,0000; 39/10,0000; 40/10,0000; 41/10,0000; 42/100,0000; 43/40,0000; 44/10,0000; 45/200,0000; 46/200,0000; 47/200,0000; 48/130,0000; 49/5,0000; 50/20,0000; 51/20,0000; 52/30,0000; 53/100,0000; 54/100,0000; 55/400,0000; 56/180,0000; 57/180,0000; 58/10,0000; 59/100,0000; 60/100,0000; 61/20,0000; 62/20,0000; 63/70,0000; 64/20,0000; 65/40,0000; 66/10,0000; 67/50,0000; 68/50,0000; 69/50,0000; 70/50,0000; 71/50,0000; 72/50,0000; 73/50,0000; 74/50,0000; 75/50,0000; 76/50,0000; 77/50,0000; 78/50,0000; 79/50,0000; 80/50,0000; 81/50,0000; 82/50,0000; 83/50,0000; 84/50,0000; 85/50,0000; 86/50,0000; 87/50,0000; 88/50,0000; 89/50,0000; 90/50,0000; 91/50,0000; 92/30,0000; 93/30,0000; 94/30,0000; 95/30,0000; 96/30,0000; 97/30,0000; 98/30,0000; 99/30,0000; 100/30,0000; 101/30,0000; 102/30,0000; 103/30,0000; 104/30,0000; 105/30,0000; 106/30,0000; 107/30,0000; 108/30,0000; 109/40,0000; 110/40,0000; 111/40,0000; 112/40,0000; 113/40,0000; 114/40,0000; 115/40,0000; 116/40,0000; 117/10,0000; 118/50,0000; 119/50,0000; 120/50,0000; 121/30,0000; 122/30,0000; 123/50,0000; 124/50,0000; 125/20,0000; 126/20,0000; 127/20,0000; 128/20,0000; 129/20,0000; 130/20,0000; 131/30,0000; 132/30,0000; 133/30,0000; 134/30,0000; 135/30,0000; 136/5,0000; 137/10,0000; 138/10,0000; 139/40,0000; 140/200,0000; 141/100,0000; 142/10,0000; 143/10,0000; 144/10,0000; 145/2,0000; 146/10,0000; 147/10,0000; 148/10,0000; 149/10,0000; 150/1000,0000; 151/1000,0000; 152/30,0000; 153/10,0000; 154/10,0000; 155/10,0000; 156/10,0000; 157/100,0000; 158/5,0000; 159/10,0000; 160/10,0000; 161/100,0000; 162/100,0000; 163/150,0000; 164/120,0000; 165/200,0000; 166/80,0000; 167/20,0000; 168/100,0000; 169/20,0000; 170/40,0000; 171/10,0000; 172/10,0000; 173/10,0000; 174/10,0000; 175/20,0000; 176/20,0000; 177/40,0000; 178/40,0000; 179/10,0000; 180/10,0000; 181/10,0000; 182/1500,0000; 183/1500,0000; 184/10,0000; 185/10,0000; 186/10,0000; 187/10,0000; 188/10,0000; 189/100,0000; 190/10,0000; 191/5,0000; 192/40,0000; 193/40,0000; 194/40,0000; 195/40,0000; 196/40,0000; 197/40,0000; 198/40,0000; 199/20,0000; 200/20,0000; 201/10,0000; 202/10,0000; 203/10,0000; 204/10,0000; 205/10,0000; 206/10,0000; 207/10,0000; 208/10,0000; 209/1000,0000; 210/1000,0000; 211/500,0000; 212/5,0000; 213/10,0000; 214/80,0000; 215/10,0000; 216/10,0000; 217/30,0000; 218/30,0000; 219/20,0000; 220/50,0000; 221/20,0000; 222/5,0000; 223/5,0000; 224/5,0000; 225/5,0000; 226/5,0000; 227/5,0000; 228/400,0000; 229/10,0000; 230/10,0000; 231/5,0000; 232/5,0000; 233/5,0000; 234/5,0000; 235/100,0000; 236/60,0000; 237/60,0000; 238/10,0000; 239/400,0000; 240/10,0000; 241/300,0000; 242/5,0000; 243/100,0000; 244/50,0000; 245/50,0000; 246/100,0000; 247/100,0000; 248/100,0000; 249/100,0000; 250/5,0000; 251/100,0000; 252/100,0000; 253/25,0000; 254/25,0000; 255/50,0000; 256/150,0000; 257/150,0000; 258/150,0000; 259/150,0000; 260/150,0000; 261/150,0000; 262/10,0000; 263/50,0000; 264/10,0000; 265/10,0000; 266/10,0000; 267/10,0000; 268/10,0000; 269/1500,0000; 270/2000,0000; 271/10,0000; 272/2000,0000; 273/100,0000; 274/20,0000; 275/20,0000; 276/20,0000; 277/20,0000; 278/20,0000; 279/20,0000; 280/150,0000; 281/5,0000; 282/150,0000; 283/50,0000; 284/10,0000; 285/5,0000; 286/10,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

287/10,0000; 288/10,0000; 289/10,0000; 290/10,0000; 291/10,0000; 292/10,0000; 293/10,0000; 294/10,0000; 295/10,0000; 296/10,0000; 297/10,0000; 298/500,0000; 299/500,0000; 300/300,0000; 301/5,0000; 302/5,0000; 303/150,0000; 304/2,0000; 305/10,0000; 306/10,0000; 307/80,0000; 308/80,0000; 309/50,0000; 310/10,0000; 311/10,0000; 312/40,0000; 313/40,0000; 314/10,0000; 315/50,0000; 316/50,0000; 317/80,0000; 318/30,0000; 319/200,0000; 320/200,0000; 321/5,0000; 322/5,0000; 323/5,0000; 324/5,0000; 325/30,0000; 326/30,0000; 327/30,0000; 328/5,0000; 329/5,0000; 330/100,0000; 331/200,0000; 332/150,0000; 333/2000,0000; 334/5,0000; 335/5,0000; 336/150,0000; 337/150,0000; 338/20,0000; 339/20,0000; 340/20,0000; 341/20,0000; 342/10,0000; 343/100,0000; 344/100,0000; 345/1500,0000; 346/20,0000; 347/5,0000; 348/5,0000; 349/5,0000; 350/5,0000; 351/5,0000; 352/5,0000; 353/5,0000; 354/5,0000; 355/5,0000; 356/5,0000; 357/5,0000; 358/5,0000; 359/5,0000; 360/5,0000; 361/5,0000; 362/5,0000; 363/5,0000; 364/5,0000; 365/30,0000; 366/80,0000; 367/10,0000; 368/10,0000; 369/10,0000; 370/10,0000; 371/10,0000; 372/10,0000; 373/10,0000; 374/10,0000; 375/10,0000; 376/30,0000; 377/5,0000; 378/5,0000; 379/80,0000; 380/80,0000; 381/80,0000; 382/10,0000; 383/5,0000; 384/5,0000; 385/5,0000; 386/5,0000; 387/5,0000; 388/5,0000; 389/5,0000; 390/5,0000; 391/5,0000; 392/5,0000; 393/5,0000; 394/5,0000; 395/5,0000; 396/20,0000; 397/30,0000; 398/30,0000; 399/10,0000; 400/150,0000; 401/150,0000; 402/50,0000; 403/2,0000; 404/2,0000; 405/2,0000; 406/50,0000; 407/50,0000; 408/50,0000; 409/7000,0000; 410/7000,0000; 411/2,0000; 412/7000,0000; 413/7000,0000; 414/7000,0000; 415/200,0000; 416/2,0000; 417/80,0000; 418/2,0000; 419/40,0000; 420/80,0000; 421/80,0000; 422/80,0000; 423/80,0000; 424/50,0000; 425/50,0000; 426/50,0000; 427/50,0000; 428/30,0000; 429/10,0000; 430/10,0000; 431/10,0000; 432/80,0000; 433/120,0000; 434/80,0000; 435/120,0000; 436/40,0000; 437/40,0000; 438/40,0000; 439/40,0000; 440/40,0000; 441/40,0000; 442/30,0000; 443/30,0000; 444/30,0000; 445/30,0000; 446/30,0000; 447/120,0000; 448/120,0000; 449/10,0000; 450/10,0000; 451/10,0000; 452/10,0000; 453/10,0000; 454/10,0000; 455/10,0000; 456/80,0000; 457/80,0000; 458/50,0000; 459/80,0000; 460/80,0000; 461/60,0000; 462/60,0000; 463/150,0000; 464/5,0000; 465/50,0000; 466/1500,0000; 467/1500,0000; 468/100,0000; 470/200,0000; 471/800,0000; 472/800,0000; 473/100,0000; 474/100,0000; 475/300,0000; 476/300,0000; 477/300,0000; 478/300,0000; 479/100,0000; 480/600,0000; 481/1,0000; 482/1,0000; 483/35,0000; 484/35,0000; 485/35,0000; 486/35,0000; 487/1,0000; 488/1200,0000; 490/10,0000; 491/100,0000; 492/200,0000; 493/30,0000; 494/50,0000; 495/50,0000; 496/10,0000; 497/300,0000; 498/10,0000; 499/10,0000; 500/10,0000; 501/10,0000; 502/10,0000; 503/10,0000; 504/10,0000; 505/10,0000; 506/10,0000; 507/10,0000; 508/10,0000; 509/10,0000; 510/10,0000; 511/10,0000; 512/10,0000; 513/40,0000; 514/10,0000; 515/50,0000; 516/50,0000; 517/80,0000; 518/40,0000; 519/10,0000; 520/10,0000; 521/100,0000; 522/10,0000; 523/10,0000; 524/10,0000; 525/50,0000; 526/10,0000; 527/10,0000; 528/10,0000; 529/10,0000; 530/200,0000; 531/10,0000; 532/10,0000; 533/10,0000; 534/10,0000; 535/10,0000; 536/10,0000; 537/10,0000; 538/10,0000; 542/10,0000; 543/10,0000; 544/20,0000; 545/10,0000; 546/10,0000; 547/10,0000; 548/40,0000; 549/40,0000; 550/50,0000; 551/80,0000; 552/80,0000; 553/20,0000; 554/200,0000; 555/200,0000; 556/200,0000; 557/100,0000; 558/10,0000; 559/1,0000; 560/1,0000; 561/1,0000; 562/1,0000; 563/100,0000; 564/100,0000; 565/100,0000; 566/100,0000; 567/100,0000; 568/100,0000; 569/100,0000; 570/150,0000; 571/100,0000; 572/150,0000; 573/150,0000; 574/150,0000; 575/150,0000; 576/150,0000; 577/150,0000; 578/150,0000; 579/150,0000; 580/150,0000; 581/150,0000; 582/150,0000; 583/150,0000; 584/150,0000; 585/150,0000; 586/150,0000; 587/150,0000; 588/150,0000; 589/150,0000; 590/150,0000; 591/150,0000; 592/150,0000; 593/150,0000; 594/150,0000; 595/150,0000; 596/150,0000; 597/150,0000; 598/150,0000; 599/150,0000; 600/150,0000; 601/150,0000; 602/150,0000; 603/150,0000; 604/150,0000; 605/150,0000; 606/150,0000; 607/150,0000; 608/150,0000; 609/150,0000; 610/150,0000; 611/150,0000; 612/150,0000; 613/150,0000; 614/150,0000; 615/50,0000; 616/30,0000; 617/10,0000; 618/10,0000; 619/10,0000; 620/10,0000; 621/10,0000; 622/10,0000; 623/10,0000; 624/100,0000; 625/5,0000; 626/30,0000; 627/10,0000; 628/5,0000; 629/20,0000; 630/20,0000; 631/20,0000; 632/5,0000; 633/20,0000; 634/10,0000; 635/5,0000; 636/20,0000; 637/5,0000; 638/5,0000; 639/5,0000; 640/5,0000; 641/5,0000; 642/5,0000; 643/350,0000; 644/100,0000; 645/2000,0000; 646/10,0000; 647/10,0000; 648/1500,0000; 649/1500,0000; 650/100,0000; 652/100,0000; 653/2000,0000; 654/2000,0000; 655/10,0000; 656/10,0000; 657/10,0000; 658/10,0000; 659/100,0000; 660/200,0000; 661/40,0000; 662/60,0000; 663/60,0000; 664/30,0000; 665/80,0000; 666/10,0000; 667/10,0000; 668/10,0000; 669/500,0000; 670/500,0000; 671/1500,0000; 672/50,0000; 673/10,0000; 674/60,0000; 675/30,0000; 676/60,0000; 677/60,0000; 678/30,0000; 679/100,0000; 680/100,0000; 681/100,0000; 682/250,0000; 683/150,0000; 684/150,0000; 685/1000,0000; 686/50,0000; 687/30,0000; 688/100,0000; 689/20,0000

2.2.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na RUA PRESIDENTE VARGAS,20 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC: Item/Quantidade: 2/10,0000; 3/2,0000; 4/60,0000; 5/12,0000; 6/2,0000; 8/2,0000; 9/24,0000; 10/3,0000; 11/35,0000; 12/5,0000; 13/2,0000; 18/2,0000; 19/2,0000; 20/2,0000; 21/2,0000; 22/1,0000; 23/1,0000; 24/1,0000; 25/1,0000; 30/30,0000; 31/5,0000; 32/7,0000; 33/7,0000; 34/2,0000; 38/2,0000; 39/2,0000; 42/2,0000; 45/6,0000; 46/10,0000; 47/40,0000; 48/8,0000; 49/1,0000; 50/1,0000; 54/20,0000; 55/24,0000; 56/20,0000; 57/10,0000; 58/20,0000; 59/5,0000; 60/4,0000; 63/5,0000; 64/10,0000; 65/10,0000; 67/10,0000; 68/10,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

69/10,0000; 71/50,0000; 72/50,0000; 73/20,0000; 74/20,0000; 75/10,0000; 76/10,0000; 77/10,0000; 78/40,0000; 79/10,0000; 80/10,0000; 81/10,0000; 91/20,0000; 92/50,0000; 94/60,0000; 96/60,0000; 98/70,0000; 100/60,0000; 102/60,0000; 104/50,0000; 106/50,0000; 108/60,0000; 123/50,0000; 124/30,0000; 137/2,0000; 138/2,0000; 139/5,0000; 140/20,0000; 141/5,0000; 142/2,0000; 143/2,0000; 151/50,0000; 152/5,0000; 154/6,0000; 155/6,0000; 156/20,0000; 157/8,0000; 161/5,0000; 162/8,0000; 163/12,0000; 164/12,0000; 165/14,0000; 166/12,0000; 170/14,0000; 172/20,0000; 175/4,0000; 176/2,0000; 178/2,0000; 180/5,0000; 181/100,0000; 182/70,0000; 183/120,0000; 214/6,0000; 215/2,0000; 216/2,0000; 217/2,0000; 218/2,0000; 219/2,0000; 220/1,0000; 221/4,0000; 222/2,0000; 225/10,0000; 229/2,0000; 233/4,0000; 235/5,0000; 236/6,0000; 237/6,0000; 238/2,0000; 239/24,0000; 243/4,0000; 244/2,0000; 245/2,0000; 246/2,0000; 248/2,0000; 251/2,0000; 253/5,0000; 258/24,0000; 260/6,0000; 263/6,0000; 272/100,0000; 280/200,0000; 282/600,0000; 284/5,0000; 290/5,0000; 291/5,0000; 293/5,0000; 297/2,0000; 298/60,0000; 299/10,0000; 301/2,0000; 303/14,0000; 305/2,0000; 307/5,0000; 308/5,0000; 309/5,0000; 310/2,0000; 319/12,0000; 322/1,0000; 326/6,0000; 330/12,0000; 331/2,0000; 332/4,0000; 337/20,0000; 341/10,0000; 344/5,0000; 346/10,0000; 347/1,0000; 348/1,0000; 349/1,0000; 350/2,0000; 351/2,0000; 352/2,0000; 353/2,0000; 355/2,0000; 357/1,0000; 358/1,0000; 359/2,0000; 360/2,0000; 361/1,0000; 364/2,0000; 365/3,0000; 368/1,0000; 374/1,0000; 377/1,0000; 396/10,0000; 398/2,0000; 407/2,0000; 408/2,0000; 409/200,0000; 410/500,0000; 414/150,0000; 415/4,0000; 416/1,0000; 428/10,0000; 430/10,0000; 432/5,0000; 433/5,0000; 434/10,0000; 435/10,0000; 436/10,0000; 437/10,0000; 438/10,0000; 439/10,0000; 449/10,0000; 451/10,0000; 452/10,0000; 453/10,0000; 463/3,0000; 470/100,0000; 471/200,0000; 472/150,0000; 475/30,0000; 476/30,0000; 481/1,0000; 482/1,0000; 483/1,0000; 484/10,0000; 485/10,0000; 488/200,0000; 490/3,0000; 491/5,0000; 492/15,0000; 493/1,0000; 494/3,0000; 495/3,0000; 497/50,0000; 500/1,0000; 513/3,0000; 514/3,0000; 515/5,0000; 516/3,0000; 517/4,0000; 520/1,0000; 521/6,0000; 522/3,0000; 524/1,0000; 525/5,0000; 526/2,0000; 530/10,0000; 532/5,0000; 533/5,0000; 534/10,0000; 535/5,0000; 536/5,0000; 537/3,0000; 538/2,0000; 539/2,0000; 540/2,0000; 542/20,0000; 543/5,0000; 545/4,0000; 548/10,0000; 549/10,0000; 558/3,0000; 563/20,0000; 564/20,0000; 566/20,0000; 567/10,0000; 568/20,0000; 569/20,0000; 570/20,0000; 571/20,0000; 572/20,0000; 573/25,0000; 574/25,0000; 575/25,0000; 576/10,0000; 579/10,0000; 580/10,0000; 581/10,0000; 582/10,0000; 583/10,0000; 585/20,0000; 586/20,0000; 587/20,0000; 588/20,0000; 589/20,0000; 590/30,0000; 593/10,0000; 594/10,0000; 595/10,0000; 604/20,0000; 605/10,0000; 606/15,0000; 607/15,0000; 608/15,0000; 609/15,0000; 610/15,0000; 611/10,0000; 612/10,0000; 613/30,0000; 614/10,0000; 619/5,0000; 625/2,0000; 626/2,0000; 627/5,0000; 628/2,0000; 629/5,0000; 636/4,0000; 643/30,0000; 644/6,0000; 645/100,0000; 647/2,0000; 648/140,0000; 649/6,0000; 650/25,0000; 652/8,0000; 656/2,0000; 661/6,0000; 664/6,0000; 665/2,0000; 668/10,0000; 671/150,0000; 672/20,0000; 675/5,0000; 676/3,0000; 677/3,0000; 679/20,0000; 680/10,0000; 682/10,0000; 683/20,0000; 684/20,0000; 685/30,0000; 686/3,0000; 688/2,0000; 689/3,0000

2.2.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.595/0001-50, com sede na RUA OSVALDO CRUZ,110 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC: Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/20,0000; 3/2,0000; 4/200,0000; 5/60,0000; 6/2,0000; 8/10,0000; 10/24,0000; 11/100,0000; 12/10,0000; 13/20,0000; 14/10,0000; 15/5,0000; 16/10,0000; 18/5,0000; 19/5,0000; 20/5,0000; 21/5,0000; 22/5,0000; 23/5,0000; 24/5,0000; 25/5,0000; 26/5,0000; 27/5,0000; 28/5,0000; 29/5,0000; 30/200,0000; 31/12,0000; 35/2,0000; 36/2,0000; 37/5,0000; 38/2,0000; 39/2,0000; 40/1,0000; 42/10,0000; 45/150,0000; 46/70,0000; 47/30,0000; 48/30,0000; 52/10,0000; 53/70,0000; 54/20,0000; 55/150,0000; 56/70,0000; 57/60,0000; 58/10,0000; 59/3,0000; 60/25,0000; 61/5,0000; 62/5,0000; 63/30,0000; 64/50,0000; 65/50,0000; 67/10,0000; 68/10,0000; 69/10,0000; 70/10,0000; 71/10,0000; 72/10,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 75/10,0000; 76/10,0000; 77/10,0000; 78/10,0000; 85/10,0000; 86/10,0000; 87/10,0000; 88/10,0000; 89/10,0000; 90/10,0000; 92/10,0000; 93/10,0000; 94/10,0000; 95/10,0000; 96/10,0000; 97/10,0000; 98/10,0000; 99/10,0000; 100/10,0000; 101/10,0000; 102/10,0000; 103/10,0000; 104/10,0000; 105/10,0000; 106/10,0000; 107/10,0000; 108/10,0000; 109/10,0000; 110/10,0000; 111/10,0000; 112/10,0000; 113/10,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 116/10,0000; 117/10,0000; 118/10,0000; 119/10,0000; 120/10,0000; 121/10,0000; 122/10,0000; 123/20,0000; 124/20,0000; 125/10,0000; 126/10,0000; 127/10,0000; 128/10,0000; 129/10,0000; 130/10,0000; 139/30,0000; 140/80,0000; 141/50,0000; 143/1,0000; 146/20,0000; 147/20,0000; 148/20,0000; 152/30,0000; 157/10,0000; 158/2,0000; 159/2,0000; 160/2,0000; 161/2,0000; 162/1,0000; 163/30,0000; 164/200,0000; 165/50,0000; 166/20,0000; 167/25,0000; 168/5,0000; 169/15,0000; 170/15,0000; 171/2,0000; 172/70,0000; 174/10,0000; 175/24,0000; 177/5,0000; 178/20,0000; 179/5,0000; 181/1000,0000; 182/50,0000; 183/50,0000; 184/5,0000; 185/5,0000; 186/5,0000; 187/30,0000; 188/20,0000; 189/10,0000; 190/20,0000; 191/5,0000; 192/5,0000; 193/5,0000; 194/5,0000; 195/5,0000; 196/5,0000; 197/40,0000; 198/10,0000; 199/5,0000; 200/5,0000; 201/5,0000; 202/20,0000; 203/20,0000; 204/10,0000; 205/10,0000; 206/10,0000; 207/10,0000; 208/10,0000; 209/200,0000; 210/200,0000; 213/10,0000; 217/2,0000; 218/2,0000; 219/2,0000; 220/2,0000; 221/1,0000; 222/40,0000; 223/30,0000; 224/15,0000; 225/15,0000; 226/10,0000; 227/1,0000; 228/5,0000; 230/10,0000; 231/5,0000; 232/5,0000; 233/10,0000; 234/10,0000; 235/15,0000; 236/15,0000; 237/35,0000; 238/5,0000; 239/30,0000; 240/30,0000; 241/30,0000; 242/10,0000; 244/10,0000; 245/10,0000; 246/2,0000; 247/2,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

248/2,0000; 249/2,0000; 250/2,0000; 251/3,0000; 255/2,0000; 256/30,0000; 257/30,0000; 258/30,0000; 259/30,0000; 260/30,0000; 261/30,0000; 263/20,0000; 264/20,0000; 265/20,0000; 266/15,0000; 269/350,0000; 270/300,0000; 272/350,0000; 273/20,0000; 278/30,0000; 280/100,0000; 281/100,0000; 282/1200,0000; 283/10,0000; 286/10,0000; 287/20,0000; 290/5,0000; 291/60,0000; 292/10,0000; 293/10,0000; 294/10,0000; 295/10,0000; 298/150,0000; 299/20,0000; 300/80,0000; 301/20,0000; 302/5,0000; 303/10,0000; 304/30,0000; 305/30,0000; 306/2,0000; 307/3,0000; 308/3,0000; 309/30,0000; 310/5,0000; 312/10,0000; 313/5,0000; 314/5,0000; 317/30,0000; 319/50,0000; 320/10,0000; 322/50,0000; 326/40,0000; 328/2,0000; 329/5,0000; 330/20,0000; 331/50,0000; 332/30,0000; 333/500,0000; 337/100,0000; 338/10,0000; 339/10,0000; 340/10,0000; 341/20,0000; 342/10,0000; 343/10,0000; 344/10,0000; 345/10,0000; 346/10,0000; 347/2,0000; 348/2,0000; 349/2,0000; 350/2,0000; 351/2,0000; 352/2,0000; 353/2,0000; 354/4,0000; 355/2,0000; 356/2,0000; 357/2,0000; 358/2,0000; 359/2,0000; 360/2,0000; 361/2,0000; 362/2,0000; 363/2,0000; 364/2,0000; 365/5,0000; 366/1,0000; 367/1,0000; 368/1,0000; 369/1,0000; 370/1,0000; 371/1,0000; 372/1,0000; 373/1,0000; 374/1,0000; 377/2,0000; 378/2,0000; 383/10,0000; 384/10,0000; 385/10,0000; 386/10,0000; 387/10,0000; 388/10,0000; 389/10,0000; 390/10,0000; 391/10,0000; 392/10,0000; 393/10,0000; 394/10,0000; 395/10,0000; 396/2,0000; 397/20,0000; 398/1,0000; 399/10,0000; 402/2,0000; 403/1,0000; 404/2,0000; 407/4,0000; 408/8,0000; 409/300,0000; 410/300,0000; 411/2,0000; 412/300,0000; 413/300,0000; 414/100,0000; 415/30,0000; 416/5,0000; 417/30,0000; 418/10,0000; 420/20,0000; 421/10,0000; 422/20,0000; 423/10,0000; 424/10,0000; 425/10,0000; 426/10,0000; 427/10,0000; 428/2,0000; 429/2,0000; 430/2,0000; 431/2,0000; 432/55,0000; 433/60,0000; 434/2,0000; 435/20,0000; 436/2,0000; 437/20,0000; 438/2,0000; 439/20,0000; 440/2,0000; 441/20,0000; 442/2,0000; 443/20,0000; 444/2,0000; 445/20,0000; 446/2,0000; 447/60,0000; 448/50,0000; 449/4,0000; 450/4,0000; 451/4,0000; 452/4,0000; 453/4,0000; 454/4,0000; 455/2,0000; 456/2,0000; 457/20,0000; 458/4,0000; 459/4,0000; 460/4,0000; 461/20,0000; 462/20,0000; 463/60,0000; 464/3,0000; 465/40,0000; 466/300,0000; 467/300,0000; 468/20,0000; 471/100,0000; 472/50,0000; 473/50,0000; 474/50,0000; 475/200,0000; 476/100,0000; 477/50,0000; 478/50,0000; 479/100,0000; 480/50,0000; 481/1,0000; 482/1,0000; 488/250,0000; 490/35,0000; 491/20,0000; 492/15,0000; 493/5,0000; 494/8,0000; 495/8,0000; 496/10,0000; 497/150,0000; 498/2,0000; 499/2,0000; 500/1,0000; 513/20,0000; 514/5,0000; 515/10,0000; 516/10,0000; 518/20,0000; 519/4,0000; 520/2,0000; 521/20,0000; 522/2,0000; 524/2,0000; 525/6,0000; 526/2,0000; 527/4,0000; 528/4,0000; 529/4,0000; 530/100,0000; 531/4,0000; 532/4,0000; 533/4,0000; 534/4,0000; 535/4,0000; 536/4,0000; 537/4,0000; 538/4,0000; 539/4,0000; 540/4,0000; 541/2,0000; 542/2,0000; 543/2,0000; 544/15,0000; 545/10,0000; 546/2,0000; 547/10,0000; 548/10,0000; 549/10,0000; 550/10,0000; 551/6,0000; 552/6,0000; 553/6,0000; 554/6,0000; 555/20,0000; 556/20,0000; 557/20,0000; 558/15,0000; 559/2,0000; 560/2,0000; 561/2,0000; 562/2,0000; 563/100,0000; 564/100,0000; 565/100,0000; 566/100,0000; 567/100,0000; 568/100,0000; 569/100,0000; 570/100,0000; 571/100,0000; 572/100,0000; 573/20,0000; 574/20,0000; 575/20,0000; 576/20,0000; 577/20,0000; 578/20,0000; 579/20,0000; 580/20,0000; 581/20,0000; 582/20,0000; 583/20,0000; 584/20,0000; 585/30,0000; 586/20,0000; 587/30,0000; 588/10,0000; 589/10,0000; 590/10,0000; 591/10,0000; 592/10,0000; 593/10,0000; 594/10,0000; 595/20,0000; 596/20,0000; 597/20,0000; 598/10,0000; 599/10,0000; 600/10,0000; 601/10,0000; 602/10,0000; 603/20,0000; 604/30,0000; 605/30,0000; 606/30,0000; 607/10,0000; 608/10,0000; 609/10,0000; 610/10,0000; 611/20,0000; 612/30,0000; 613/30,0000; 614/10,0000; 615/10,0000; 616/10,0000; 617/10,0000; 618/10,0000; 619/20,0000; 620/10,0000; 621/10,0000; 622/10,0000; 623/10,0000; 624/10,0000; 625/5,0000; 626/10,0000; 627/10,0000; 628/10,0000; 629/20,0000; 630/20,0000; 631/20,0000; 633/20,0000; 634/2,0000; 635/2,0000; 636/15,0000; 637/1,0000; 638/1,0000; 639/1,0000; 640/1,0000; 641/1,0000; 642/1,0000; 643/1,0000; 644/15,0000; 645/15,0000; 646/2,0000; 647/2,0000; 648/500,0000; 649/300,0000; 650/10,0000; 651/100,0000; 652/50,0000; 653/300,0000; 654/300,0000; 657/20,0000; 658/12,0000; 659/2,0000; 660/24,0000; 661/5,0000; 662/25,0000; 663/20,0000; 664/10,0000; 665/20,0000; 666/10,0000; 667/10,0000; 668/20,0000; 669/20,0000; 670/20,0000; 671/200,0000; 672/20,0000; 673/2,0000; 674/20,0000; 675/20,0000; 676/10,0000; 677/10,0000; 678/30,0000; 679/10,0000; 680/10,0000; 681/10,0000; 682/10,0000; 683/10,0000; 684/10,0000; 685/50,0000; 686/20,0000; 687/20,0000; 688/30,0000; 689/10,0000

2.2.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.420/0001-01, com sede na RUA ANITA GARIBALDI,383 - CENTRO, na cidade de ROMELÂNDIA-SC: Item/Quantidade: 2/100,0000; 3/50,0000; 4/200,0000; 5/30,0000; 9/50,0000; 10/50,0000; 11/30,0000; 12/15,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 30/150,0000; 35/5,0000; 36/5,0000; 39/10,0000; 45/10,0000; 46/15,0000; 47/20,0000; 48/20,0000; 54/100,0000; 55/100,0000; 56/50,0000; 57/50,0000; 58/50,0000; 60/50,0000; 61/20,0000; 62/20,0000; 64/100,0000; 92/100,0000; 93/100,0000; 94/100,0000; 95/100,0000; 96/100,0000; 97/100,0000; 98/100,0000; 99/100,0000; 100/100,0000; 101/100,0000; 102/100,0000; 103/100,0000; 104/100,0000; 105/100,0000; 106/100,0000; 123/100,0000; 124/100,0000; 139/20,0000; 140/100,0000; 145/4,0000; 152/20,0000; 157/50,0000; 161/50,0000; 163/100,0000; 164/100,0000; 165/100,0000; 166/100,0000; 170/100,0000; 172/50,0000; 175/50,0000; 176/50,0000; 178/10,0000; 179/10,0000; 182/200,0000; 183/100,0000; 201/50,0000; 202/50,0000; 203/50,0000; 204/50,0000; 205/50,0000; 206/50,0000; 207/50,0000; 208/50,0000; 216/100,0000; 217/20,0000; 218/20,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

219/20,0000; 220/50,0000; 221/50,0000; 225/100,0000; 226/50,0000; 228/20,0000; 237/20,0000; 239/100,0000; 240/100,0000; 241/100,0000; 244/50,0000; 249/30,0000; 256/20,0000; 257/20,0000; 258/20,0000; 259/20,0000; 260/20,0000; 261/20,0000; 264/20,0000; 265/20,0000; 266/20,0000; 269/500,0000; 270/1500,0000; 272/200,0000; 278/20,0000; 280/500,0000; 282/1500,0000; 283/20,0000; 287/100,0000; 290/50,0000; 291/20,0000; 292/20,0000; 293/20,0000; 294/20,0000; 295/20,0000; 298/100,0000; 299/100,0000; 300/100,0000; 301/50,0000; 302/50,0000; 303/50,0000; 311/50,0000; 312/10,0000; 314/10,0000; 315/100,0000; 316/100,0000; 319/100,0000; 324/20,0000; 330/50,0000; 332/20,0000; 338/50,0000; 343/50,0000; 346/100,0000; 359/10,0000; 360/10,0000; 361/10,0000; 363/10,0000; 375/20,0000; 396/50,0000; 398/20,0000; 402/100,0000; 404/5,0000; 409/500,0000; 410/1500,0000; 411/5,0000; 412/500,0000; 413/1500,0000; 415/20,0000; 461/100,0000; 462/100,0000; 463/50,0000; 470/200,0000; 471/200,0000; 472/250,0000; 475/200,0000; 476/200,0000; 477/250,0000; 479/200,0000; 480/200,0000; 481/4,0000; 482/4,0000; 483/50,0000; 488/200,0000; 491/20,0000; 493/20,0000; 494/50,0000; 495/50,0000; 497/100,0000; 500/4,0000; 513/10,0000; 515/20,0000; 520/50,0000; 521/50,0000; 524/10,0000; 525/20,0000; 530/50,0000; 536/20,0000; 539/10,0000; 540/10,0000; 544/10,0000; 547/10,0000; 548/50,0000; 549/50,0000; 550/100,0000; 558/20,0000; 559/20,0000; 560/20,0000; 561/20,0000; 562/20,0000; 563/100,0000; 564/100,0000; 565/100,0000; 567/100,0000; 568/100,0000; 570/100,0000; 571/100,0000; 585/100,0000; 587/100,0000; 597/100,0000; 598/100,0000; 599/100,0000; 601/100,0000; 606/100,0000; 609/100,0000; 615/20,0000; 616/20,0000; 617/20,0000; 618/20,0000; 619/20,0000; 620/20,0000; 621/20,0000; 622/20,0000; 623/20,0000; 624/50,0000; 629/10,0000; 636/50,0000; 643/100,0000; 644/250,0000; 645/250,0000; 648/100,0000; 649/100,0000; 652/20,0000; 653/1000,0000; 656/5,0000; 660/50,0000; 661/20,0000; 662/50,0000; 665/20,0000; 668/50,0000; 669/50,0000; 670/50,0000; 671/200,0000; 672/200,0000; 676/20,0000; 677/20,0000; 678/50,0000; 679/50,0000; 680/50,0000; 682/50,0000; 683/50,0000; 684/50,0000; 685/50,0000; 686/20,0000; 688/20,0000; 690/100,0000

2.2.10. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na RUA ÁLVARO DA COSTA,545 - CENTRO, na cidade de SALTINHO-SC: Item/Quantidade: 4/500,0000; 5/20,0000; 11/50,0000; 12/50,0000; 30/100,0000; 31/50,0000; 46/200,0000; 47/300,0000; 48/5,0000; 55/500,0000; 56/20,0000; 57/50,0000; 60/5,0000; 94/10,0000; 97/10,0000; 102/10,0000; 123/10,0000; 124/10,0000; 139/5,0000; 163/200,0000; 164/4,0000; 209/30,0000; 210/30,0000; 249/30,0000; 263/3,0000; 269/50,0000; 270/50,0000; 271/20,0000; 272/20,0000; 298/50,0000; 299/50,0000; 300/50,0000; 301/10,0000; 317/50,0000; 319/50,0000; 333/50,0000; 358/2,0000; 461/10,0000; 462/20,0000; 475/500,0000; 476/500,0000; 477/500,0000; 488/500,0000; 491/2,0000; 515/20,0000; 520/10,0000; 521/2,0000; 563/50,0000; 564/50,0000; 565/50,0000; 567/50,0000; 570/50,0000; 596/10,0000; 597/10,0000; 608/10,0000; 609/10,0000; 612/10,0000; 613/10,0000; 624/20,0000; 636/10,0000; 643/20,0000; 644/500,0000; 648/50,0000; 650/10,0000; 652/10,0000; 678/50,0000; 679/50,0000; 680/50,0000; 681/50,0000; 682/10,0000

2.2.11. **MUNICÍPIO DE CAMPO ÊRE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ÊRE-SC: Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/50,0000; 3/10,0000; 4/300,0000; 5/100,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 10/12,0000; 11/60,0000; 12/20,0000; 13/20,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/10,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/10,0000; 30/300,0000; 31/24,0000; 35/5,0000; 36/5,0000; 37/5,0000; 38/15,0000; 39/15,0000; 40/5,0000; 41/5,0000; 42/30,0000; 43/20,0000; 44/100,0000; 45/50,0000; 46/100,0000; 47/100,0000; 48/80,0000; 49/10,0000; 50/10,0000; 51/5,0000; 52/5,0000; 53/100,0000; 54/100,0000; 55/250,0000; 56/100,0000; 57/100,0000; 58/40,0000; 59/100,0000; 60/30,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/50,0000; 64/50,0000; 65/50,0000; 66/50,0000; 67/50,0000; 68/50,0000; 69/50,0000; 70/50,0000; 71/50,0000; 72/50,0000; 73/50,0000; 74/50,0000; 75/50,0000; 76/50,0000; 77/50,0000; 78/50,0000; 79/20,0000; 80/20,0000; 81/20,0000; 82/20,0000; 83/20,0000; 84/100,0000; 85/120,0000; 86/100,0000; 87/20,0000; 88/100,0000; 89/100,0000; 90/50,0000; 91/20,0000; 92/100,0000; 93/100,0000; 94/100,0000; 95/120,0000; 96/120,0000; 97/150,0000; 98/150,0000; 99/150,0000; 100/150,0000; 101/100,0000; 102/100,0000; 103/100,0000; 104/100,0000; 105/100,0000; 106/100,0000; 107/100,0000; 108/100,0000; 109/10,0000; 110/10,0000; 111/10,0000; 112/10,0000; 113/10,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 116/10,0000; 117/10,0000; 118/50,0000; 119/50,0000; 120/50,0000; 121/20,0000; 122/20,0000; 123/50,0000; 124/100,0000; 125/10,0000; 126/10,0000; 127/10,0000; 128/10,0000; 129/10,0000; 130/10,0000; 131/50,0000; 132/50,0000; 133/50,0000; 134/50,0000; 135/50,0000; 136/7,0000; 139/20,0000; 140/50,0000; 148/30,0000; 149/20,0000; 150/50,0000; 151/50,0000; 152/40,0000; 153/10,0000; 157/30,0000; 158/20,0000; 159/10,0000; 160/10,0000; 161/25,0000; 162/10,0000; 163/100,0000; 164/50,0000; 165/100,0000; 166/100,0000; 167/15,0000; 168/50,0000; 169/10,0000; 170/30,0000; 171/10,0000; 172/10,0000; 173/10,0000; 174/5,0000; 175/100,0000; 176/48,0000; 177/20,0000; 178/20,0000; 179/10,0000; 181/100,0000; 182/120,0000; 183/100,0000; 184/5,0000; 185/5,0000; 186/5,0000; 187/15,0000; 188/15,0000; 189/50,0000; 190/100,0000; 191/20,0000; 192/20,0000; 193/20,0000; 194/20,0000; 195/25,0000; 196/50,0000; 197/20,0000; 198/20,0000; 199/20,0000; 200/20,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

201/10,0000; 202/10,0000; 203/10,0000; 204/10,0000; 205/10,0000; 206/10,0000; 207/10,0000; 208/10,0000; 209/3000,0000; 210/3000,0000; 211/1000,0000; 213/20,0000; 214/10,0000; 215/10,0000; 216/10,0000; 217/10,0000; 218/20,0000; 219/20,0000; 220/50,0000; 221/50,0000; 222/10,0000; 223/10,0000; 224/10,0000; 225/10,0000; 226/10,0000; 227/10,0000; 228/10,0000; 230/15,0000; 231/15,0000; 232/20,0000; 233/20,0000; 234/15,0000; 235/48,0000; 236/50,0000; 237/20,0000; 238/20,0000; 239/100,0000; 240/100,0000; 241/100,0000; 242/20,0000; 243/10,0000; 244/15,0000; 245/15,0000; 246/20,0000; 247/50,0000; 248/100,0000; 249/50,0000; 250/20,0000; 251/100,0000; 252/30,0000; 255/10,0000; 256/30,0000; 257/50,0000; 258/50,0000; 259/100,0000; 260/50,0000; 261/5,0000; 262/20,0000; 263/50,0000; 264/5,0000; 265/5,0000; 266/5,0000; 269/3000,0000; 270/3000,0000; 271/500,0000; 272/1000,0000; 273/100,0000; 274/10,0000; 275/10,0000; 276/10,0000; 277/10,0000; 278/20,0000; 279/5,0000; 280/200,0000; 281/1000,0000; 282/1000,0000; 283/20,0000; 286/10,0000; 287/30,0000; 288/30,0000; 289/30,0000; 290/50,0000; 291/30,0000; 292/20,0000; 293/20,0000; 294/20,0000; 295/20,0000; 297/20,0000; 298/200,0000; 299/50,0000; 300/100,0000; 301/100,0000; 302/200,0000; 303/100,0000; 304/30,0000; 305/30,0000; 306/30,0000; 307/20,0000; 308/20,0000; 309/20,0000; 310/10,0000; 311/10,0000; 312/10,0000; 313/10,0000; 314/10,0000; 315/24,0000; 316/24,0000; 317/20,0000; 318/20,0000; 319/50,0000; 320/50,0000; 322/10,0000; 323/10,0000; 324/10,0000; 325/20,0000; 326/20,0000; 327/20,0000; 328/10,0000; 329/10,0000; 330/50,0000; 331/20,0000; 332/20,0000; 333/3000,0000; 334/10,0000; 336/100,0000; 337/50,0000; 338/50,0000; 339/50,0000; 340/30,0000; 341/50,0000; 343/20,0000; 344/48,0000; 345/20,0000; 346/50,0000; 347/10,0000; 348/10,0000; 349/10,0000; 350/10,0000; 351/10,0000; 352/10,0000; 353/10,0000; 354/10,0000; 355/10,0000; 356/10,0000; 357/10,0000; 358/10,0000; 359/10,0000; 360/10,0000; 361/10,0000; 362/10,0000; 363/10,0000; 364/10,0000; 365/20,0000; 366/24,0000; 367/10,0000; 368/10,0000; 369/10,0000; 370/10,0000; 371/10,0000; 372/10,0000; 373/10,0000; 374/10,0000; 375/10,0000; 376/20,0000; 377/10,0000; 378/10,0000; 383/10,0000; 384/10,0000; 385/10,0000; 386/10,0000; 387/10,0000; 388/10,0000; 389/10,0000; 390/10,0000; 391/10,0000; 392/10,0000; 393/10,0000; 394/10,0000; 395/10,0000; 396/30,0000; 397/20,0000; 398/30,0000; 399/120,0000; 400/120,0000; 401/48,0000; 402/10,0000; 403/30,0000; 404/5,0000; 405/10,0000; 407/60,0000; 408/60,0000; 409/3000,0000; 410/3000,0000; 411/10,0000; 412/3000,0000; 413/3000,0000; 414/1500,0000; 415/20,0000; 416/1,0000; 417/30,0000; 418/10,0000; 419/20,0000; 420/20,0000; 421/20,0000; 422/20,0000; 423/20,0000; 424/20,0000; 425/20,0000; 426/20,0000; 427/20,0000; 428/25,0000; 429/25,0000; 430/25,0000; 431/25,0000; 432/50,0000; 433/50,0000; 434/50,0000; 435/50,0000; 436/50,0000; 437/50,0000; 438/50,0000; 439/50,0000; 440/50,0000; 441/50,0000; 442/50,0000; 443/50,0000; 444/50,0000; 445/50,0000; 446/50,0000; 447/50,0000; 448/50,0000; 449/50,0000; 450/50,0000; 451/25,0000; 452/25,0000; 453/20,0000; 454/20,0000; 455/20,0000; 456/20,0000; 457/20,0000; 458/20,0000; 459/20,0000; 460/20,0000; 461/25,0000; 462/25,0000; 463/50,0000; 464/10,0000; 465/120,0000; 466/100,0000; 467/100,0000; 468/50,0000; 469/50,0000; 470/100,0000; 471/100,0000; 472/50,0000; 474/100,0000; 475/100,0000; 476/200,0000; 477/200,0000; 478/10,0000; 479/20,0000; 480/50,0000; 481/2,0000; 482/2,0000; 483/30,0000; 484/30,0000; 485/30,0000; 486/30,0000; 487/10,0000; 488/100,0000; 489/100,0000; 490/20,0000; 491/30,0000; 492/20,0000; 493/50,0000; 494/50,0000; 495/50,0000; 496/30,0000; 497/100,0000; 498/10,0000; 499/10,0000; 500/2,0000; 513/30,0000; 514/20,0000; 515/15,0000; 516/25,0000; 517/30,0000; 518/30,0000; 520/20,0000; 521/100,0000; 522/10,0000; 523/10,0000; 524/10,0000; 525/20,0000; 526/20,0000; 527/30,0000; 528/30,0000; 529/30,0000; 530/50,0000; 531/30,0000; 532/30,0000; 533/30,0000; 534/30,0000; 535/30,0000; 536/30,0000; 537/10,0000; 538/10,0000; 539/10,0000; 540/10,0000; 541/2,0000; 544/30,0000; 545/20,0000; 546/20,0000; 547/60,0000; 548/20,0000; 549/20,0000; 550/20,0000; 551/15,0000; 552/15,0000; 553/15,0000; 554/20,0000; 555/20,0000; 556/20,0000; 557/20,0000; 558/100,0000; 559/20,0000; 560/20,0000; 561/20,0000; 562/20,0000; 563/120,0000; 564/200,0000; 565/200,0000; 566/200,0000; 567/200,0000; 568/200,0000; 569/200,0000; 570/200,0000; 571/200,0000; 572/100,0000; 573/100,0000; 574/100,0000; 575/100,0000; 576/100,0000; 577/100,0000; 578/100,0000; 579/100,0000; 580/100,0000; 581/100,0000; 582/100,0000; 583/100,0000; 584/100,0000; 585/100,0000; 586/100,0000; 587/100,0000; 588/100,0000; 589/100,0000; 590/100,0000; 591/100,0000; 592/100,0000; 593/100,0000; 594/100,0000; 595/100,0000; 596/150,0000; 597/150,0000; 598/100,0000; 599/100,0000; 600/100,0000; 601/100,0000; 602/100,0000; 603/100,0000; 604/100,0000; 605/100,0000; 606/100,0000; 607/100,0000; 608/100,0000; 609/100,0000; 610/100,0000; 611/100,0000; 612/100,0000; 613/100,0000; 614/100,0000; 615/20,0000; 616/20,0000; 617/20,0000; 618/20,0000; 619/20,0000; 620/20,0000; 621/20,0000; 622/20,0000; 623/20,0000; 624/20,0000; 625/10,0000; 626/10,0000; 627/20,0000; 628/10,0000; 629/10,0000; 630/10,0000; 631/10,0000; 632/20,0000; 633/5,0000; 634/5,0000; 635/5,0000; 636/20,0000; 637/20,0000; 638/20,0000; 639/20,0000; 640/10,0000; 641/20,0000; 642/20,0000; 643/200,0000; 644/300,0000; 645/300,0000; 646/30,0000; 647/50,0000; 648/300,0000; 649/100,0000; 650/50,0000; 651/30,0000; 652/30,0000; 656/20,0000; 657/10,0000; 658/30,0000; 659/12,0000; 660/120,0000; 661/30,0000; 662/50,0000; 663/50,0000; 664/20,0000; 665/14,0000; 666/10,0000; 667/10,0000; 668/100,0000; 669/100,0000; 670/100,0000; 671/200,0000; 672/100,0000; 673/20,0000; 674/20,0000; 675/20,0000; 676/20,0000; 677/20,0000; 678/30,0000; 679/20,0000; 680/50,0000; 681/50,0000; 682/50,0000; 683/50,0000; 684/50,0000; 685/100,0000; 686/40,0000; 687/50,0000; 688/10,0000; 689/10,0000

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

2.2.12. **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na RUA MOURA BRASIL, 1639 - CENTRO, na cidade de CUNHA PORÃ-SC: Item/Quantidade: 1/2,0000; 2/2,0000; 3/25,0000; 4/60,0000; 5/50,0000; 6/4,0000; 7/4,0000; 8/4,0000; 9/100,0000; 10/8,0000; 11/20,0000; 12/20,0000; 13/20,0000; 14/20,0000; 15/20,0000; 16/20,0000; 17/10,0000; 18/8,0000; 19/8,0000; 20/8,0000; 21/8,0000; 22/8,0000; 23/8,0000; 24/8,0000; 25/8,0000; 26/8,0000; 27/8,0000; 28/8,0000; 29/8,0000; 30/30,0000; 34/10,0000; 37/2,0000; 38/4,0000; 39/4,0000; 40/1,0000; 41/1,0000; 42/10,0000; 43/70,0000; 44/70,0000; 45/70,0000; 46/20,0000; 47/75,0000; 48/50,0000; 49/4,0000; 50/4,0000; 51/400,0000; 52/4,0000; 53/100,0000; 54/100,0000; 55/300,0000; 56/20,0000; 57/20,0000; 58/2,0000; 59/2,0000; 60/8,0000; 61/2,0000; 62/2,0000; 63/2,0000; 64/10,0000; 65/10,0000; 66/10,0000; 67/10,0000; 68/10,0000; 69/10,0000; 70/10,0000; 71/10,0000; 72/10,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 75/10,0000; 76/10,0000; 77/10,0000; 78/10,0000; 79/10,0000; 80/10,0000; 81/10,0000; 82/10,0000; 83/10,0000; 84/10,0000; 85/10,0000; 86/10,0000; 87/10,0000; 88/10,0000; 89/10,0000; 90/10,0000; 91/10,0000; 92/10,0000; 93/10,0000; 94/10,0000; 95/10,0000; 96/10,0000; 97/10,0000; 98/10,0000; 99/10,0000; 100/10,0000; 101/10,0000; 102/10,0000; 103/10,0000; 104/10,0000; 105/10,0000; 106/10,0000; 107/10,0000; 108/10,0000; 109/10,0000; 110/10,0000; 111/10,0000; 112/10,0000; 113/10,0000; 114/10,0000; 115/10,0000; 116/10,0000; 117/10,0000; 118/10,0000; 119/10,0000; 120/10,0000; 121/10,0000; 122/10,0000; 123/10,0000; 124/10,0000; 125/10,0000; 126/10,0000; 127/10,0000; 128/10,0000; 129/10,0000; 130/10,0000; 131/10,0000; 132/10,0000; 133/10,0000; 134/10,0000; 135/10,0000; 136/10,0000; 137/10,0000; 138/4,0000; 139/5,0000; 140/50,0000; 141/10,0000; 142/5,0000; 143/5,0000; 144/5,0000; 146/30,0000; 147/20,0000; 148/20,0000; 149/2,0000; 150/60,0000; 151/60,0000; 152/6,0000; 153/1,0000; 157/30,0000; 158/2,0000; 159/10,0000; 160/10,0000; 161/10,0000; 162/4,0000; 163/10,0000; 164/50,0000; 165/50,0000; 166/15,0000; 170/5,0000; 171/1,0000; 172/10,0000; 173/4,0000; 175/10,0000; 176/10,0000; 177/5,0000; 178/5,0000; 180/5,0000; 181/70,0000; 182/20,0000; 183/10,0000; 201/2,0000; 202/2,0000; 203/2,0000; 204/2,0000; 209/40,0000; 210/100,0000; 211/5,0000; 213/5,0000; 214/5,0000; 215/6,0000; 216/6,0000; 217/2,0000; 218/2,0000; 219/2,0000; 220/4,0000; 221/10,0000; 222/6,0000; 223/6,0000; 224/2,0000; 225/2,0000; 226/4,0000; 228/10,0000; 229/2,0000; 230/4,0000; 231/5,0000; 232/5,0000; 233/5,0000; 234/5,0000; 235/24,0000; 236/10,0000; 237/10,0000; 238/5,0000; 239/24,0000; 240/24,0000; 241/24,0000; 242/10,0000; 243/2,0000; 244/4,0000; 245/4,0000; 246/3,0000; 247/3,0000; 248/3,0000; 249/3,0000; 251/3,0000; 252/2,0000; 255/3,0000; 256/10,0000; 257/10,0000; 258/10,0000; 259/10,0000; 260/10,0000; 261/10,0000; 263/5,0000; 264/3,0000; 265/3,0000; 266/3,0000; 267/2,0000; 268/2,0000; 269/50,0000; 270/50,0000; 271/60,0000; 272/60,0000; 273/10,0000; 274/2,0000; 275/2,0000; 276/2,0000; 277/2,0000; 278/5,0000; 279/2,0000; 280/100,0000; 281/100,0000; 282/100,0000; 283/2,0000; 284/2,0000; 285/2,0000; 287/5,0000; 288/5,0000; 289/5,0000; 290/5,0000; 291/5,0000; 292/5,0000; 293/5,0000; 294/5,0000; 295/5,0000; 296/2,0000; 297/4,0000; 298/50,0000; 299/50,0000; 300/50,0000; 301/25,0000; 302/25,0000; 303/25,0000; 304/2,0000; 305/5,0000; 306/5,0000; 307/5,0000; 308/5,0000; 309/5,0000; 310/5,0000; 315/5,0000; 316/5,0000; 317/35,0000; 318/35,0000; 319/35,0000; 320/35,0000; 322/3,0000; 323/3,0000; 324/3,0000; 325/35,0000; 326/35,0000; 327/35,0000; 328/35,0000; 329/35,0000; 330/10,0000; 331/10,0000; 332/10,0000; 333/10,0000; 334/5,0000; 336/5,0000; 337/5,0000; 338/10,0000; 339/10,0000; 340/10,0000; 341/5,0000; 342/12,0000; 343/10,0000; 344/10,0000; 345/50,0000; 346/50,0000; 347/4,0000; 348/4,0000; 349/4,0000; 350/4,0000; 351/4,0000; 352/4,0000; 353/4,0000; 354/4,0000; 355/4,0000; 356/4,0000; 357/4,0000; 358/44,0000; 359/4,0000; 360/4,0000; 361/4,0000; 362/4,0000; 363/4,0000; 364/4,0000; 365/5,0000; 366/5,0000; 367/1,0000; 376/15,0000; 383/4,0000; 384/4,0000; 385/4,0000; 386/4,0000; 387/4,0000; 388/4,0000; 389/4,0000; 390/4,0000; 391/4,0000; 392/4,0000; 393/4,0000; 394/4,0000; 395/4,0000; 396/5,0000; 397/6,0000; 398/5,0000; 399/24,0000; 400/24,0000; 401/24,0000; 402/10,0000; 403/2,0000; 404/2,0000; 407/4,0000; 408/3,0000; 409/60,0000; 410/1200,0000; 411/2,0000; 412/60,0000; 413/1000,0000; 414/1000,0000; 415/10,0000; 417/15,0000; 463/4,0000; 464/2,0000; 465/100,0000; 466/40,0000; 470/10,0000; 471/10,0000; 472/10,0000; 474/10,0000; 475/10,0000; 476/10,0000; 477/300,0000; 481/2,0000; 482/2,0000; 483/5,0000; 484/2,0000; 485/2,0000; 486/2,0000; 488/1,0000; 490/10,0000; 491/10,0000; 492/10,0000; 493/10,0000; 494/10,0000; 495/10,0000; 496/1,0000; 497/15,0000; 498/2,0000; 499/2,0000; 500/1,0000; 513/4,0000; 514/3,0000; 515/5,0000; 516/6,0000; 517/6,0000; 518/5,0000; 519/1,0000; 520/20,0000; 521/60,0000; 522/10,0000; 524/1,0000; 525/6,0000; 526/4,0000; 527/5,0000; 528/50,0000; 529/5,0000; 530/50,0000; 531/5,0000; 532/10,0000; 533/10,0000; 534/5,0000; 535/5,0000; 536/10,0000; 537/5,0000; 538/5,0000; 539/5,0000; 540/5,0000; 544/2,0000; 545/2,0000; 547/5,0000; 548/10,0000; 549/10,0000; 550/5,0000; 558/5,0000; 563/10,0000; 564/10,0000; 565/10,0000; 566/10,0000; 567/10,0000; 568/10,0000; 569/10,0000; 570/10,0000; 571/10,0000; 572/10,0000; 573/10,0000; 574/10,0000; 575/10,0000; 576/10,0000; 577/10,0000; 578/10,0000; 579/10,0000; 580/10,0000; 581/10,0000; 582/10,0000; 583/10,0000; 584/10,0000; 585/10,0000; 586/10,0000; 587/10,0000; 588/10,0000; 589/10,0000; 590/10,0000; 591/10,0000; 592/10,0000; 593/10,0000; 594/10,0000; 595/10,0000; 596/10,0000; 597/10,0000; 598/10,0000; 599/10,0000; 600/10,0000; 601/10,0000; 602/10,0000; 603/10,0000; 604/10,0000; 605/10,0000; 606/10,0000; 607/10,0000; 608/10,0000; 609/10,0000; 610/10,0000; 611/10,0000; 612/10,0000; 613/10,0000; 614/10,0000; 615/11,0000; 620/2,0000; 621/10,0000; 622/10,0000; 623/10,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

624/5,0000; 625/2,0000; 626/2,0000; 627/10,0000; 628/2,0000; 629/5,0000; 630/5,0000; 631/5,0000; 632/5,0000; 636/6,0000; 643/30,0000; 644/60,0000; 645/60,0000; 646/5,0000; 647/5,0000; 648/200,0000; 649/200,0000; 650/5,0000; 651/15,0000; 652/5,0000; 653/100,0000; 654/100,0000; 655/5,0000; 656/5,0000; 657/5,0000; 658/5,0000; 659/5,0000; 660/50,0000; 661/5,0000; 662/50,0000; 663/50,0000; 664/5,0000; 665/50,0000; 666/2,0000; 667/2,0000; 668/20,0000; 669/150,0000; 670/150,0000; 671/300,0000; 672/100,0000; 673/5,0000; 674/5,0000; 675/5,0000; 676/5,0000; 677/5,0000; 678/10,0000; 679/15,0000; 680/15,0000; 681/15,0000; 682/15,0000; 683/15,0000; 684/15,0000; 685/30,0000; 686/20,0000; 687/10,0000; 688/5,0000; 689/3,0000.

2.2.13. **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO, na cidade de IRACEMINHA-SC: Item/Quantidade: 3/10,0000; 4/150,0000; 5/80,0000; 9/50,0000; 10/10,0000; 11/60,0000; 12/10,0000; 13/50,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/10,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/10,0000; 31/100,0000; 34/2,0000; 35/3,0000; 38/5,0000; 39/5,0000; 40/3,0000; 41/3,0000; 43/10,0000; 44/10,0000; 45/120,0000; 46/150,0000; 47/20,0000; 48/20,0000; 49/9,0000; 50/10,0000; 53/30,0000; 54/100,0000; 55/150,0000; 56/50,0000; 57/50,0000; 58/10,0000; 59/5,0000; 60/30,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 65/20,0000; 67/5,0000; 68/5,0000; 69/5,0000; 70/2,0000; 71/3,0000; 72/3,0000; 73/5,0000; 74/5,0000; 75/5,0000; 76/5,0000; 77/5,0000; 78/5,0000; 79/30,0000; 80/30,0000; 81/30,0000; 82/30,0000; 83/5,0000; 91/10,0000; 92/20,0000; 93/20,0000; 94/20,0000; 95/60,0000; 96/60,0000; 97/100,0000; 98/100,0000; 99/30,0000; 100/30,0000; 101/50,0000; 102/50,0000; 103/20,0000; 104/20,0000; 105/10,0000; 106/10,0000; 117/10,0000; 118/5,0000; 121/30,0000; 123/40,0000; 124/40,0000; 137/5,0000; 138/5,0000; 139/20,0000; 140/100,0000; 141/50,0000; 142/5,0000; 143/5,0000; 144/5,0000; 146/20,0000; 147/20,0000; 148/50,0000; 149/10,0000; 151/50,0000; 152/5,0000; 157/50,0000; 158/5,0000; 159/10,0000; 160/10,0000; 161/5,0000; 162/20,0000; 163/30,0000; 164/30,0000; 165/50,0000; 166/10,0000; 168/200,0000; 170/50,0000; 172/10,0000; 174/5,0000; 175/30,0000; 176/30,0000; 177/20,0000; 178/30,0000; 181/30,0000; 182/200,0000; 183/20,0000; 187/100,0000; 190/100,0000; 199/100,0000; 200/100,0000; 209/100,0000; 210/1000,0000; 214/20,0000; 215/30,0000; 216/30,0000; 217/20,0000; 218/20,0000; 219/20,0000; 220/50,0000; 221/30,0000; 225/5,0000; 227/10,0000; 228/50,0000; 231/5,0000; 234/5,0000; 235/10,0000; 236/20,0000; 237/30,0000; 239/50,0000; 241/20,0000; 244/10,0000; 245/10,0000; 246/20,0000; 247/20,0000; 248/20,0000; 249/20,0000; 251/10,0000; 252/10,0000; 256/30,0000; 257/30,0000; 258/30,0000; 259/90,0000; 260/20,0000; 261/20,0000; 263/50,0000; 264/10,0000; 265/10,0000; 266/10,0000; 269/1000,0000; 270/1000,0000; 271/50,0000; 272/500,0000; 273/100,0000; 278/40,0000; 280/50,0000; 282/50,0000; 283/10,0000; 287/80,0000; 288/10,0000; 290/10,0000; 291/10,0000; 292/10,0000; 293/10,0000; 294/10,0000; 295/10,0000; 298/80,0000; 299/80,0000; 300/80,0000; 301/50,0000; 302/50,0000; 303/50,0000; 307/5,0000; 308/5,0000; 309/5,0000; 310/10,0000; 315/20,0000; 316/20,0000; 317/50,0000; 319/30,0000; 322/10,0000; 325/10,0000; 330/500,0000; 331/40,0000; 332/50,0000; 333/100,0000; 336/20,0000; 337/20,0000; 338/50,0000; 339/50,0000; 340/5,0000; 341/10,0000; 343/20,0000; 344/100,0000; 345/100,0000; 346/20,0000; 349/10,0000; 351/2,0000; 352/2,0000; 353/2,0000; 364/2,0000; 365/15,0000; 396/20,0000; 398/10,0000; 399/20,0000; 402/200,0000; 407/10,0000; 408/10,0000; 409/1000,0000; 410/1200,0000; 415/10,0000; 418/15,0000; 421/10,0000; 425/70,0000; 427/70,0000; 433/70,0000; 434/20,0000; 450/5,0000; 463/50,0000; 464/5,0000; 465/10,0000; 475/200,0000; 476/100,0000; 477/800,0000; 480/2,0000; 481/2,0000; 482/10,0000; 484/10,0000; 485/10,0000; 486/10,0000; 488/300,0000; 491/30,0000; 493/20,0000; 494/20,0000; 495/20,0000; 496/20,0000; 497/80,0000; 500/5,0000; 513/20,0000; 515/20,0000; 516/5,0000; 517/20,0000; 519/30,0000; 520/30,0000; 521/20,0000; 527/5,0000; 529/5,0000; 530/50,0000; 535/5,0000; 536/10,0000; 537/10,0000; 538/10,0000; 539/10,0000; 540/10,0000; 541/10,0000; 545/10,0000; 547/20,0000; 548/10,0000; 549/10,0000; 550/50,0000; 554/150,0000; 558/20,0000; 563/10,0000; 564/20,0000; 565/20,0000; 567/20,0000; 568/20,0000; 569/20,0000; 570/20,0000; 575/20,0000; 577/20,0000; 579/50,0000; 582/20,0000; 585/30,0000; 586/20,0000; 596/20,0000; 597/10,0000; 598/20,0000; 599/20,0000; 604/30,0000; 605/10,0000; 606/10,0000; 607/20,0000; 608/20,0000; 609/20,0000; 611/20,0000; 612/20,0000; 613/20,0000; 624/10,0000; 625/2,0000; 626/10,0000; 627/20,0000; 629/5,0000; 635/10,0000; 643/100,0000; 644/200,0000; 645/200,0000; 648/100,0000; 649/100,0000; 650/10,0000; 652/20,0000; 653/50,0000; 656/10,0000; 657/10,0000; 658/20,0000; 661/10,0000; 662/30,0000; 669/150,0000; 671/100,0000; 672/10,0000; 673/5,0000; 674/5,0000; 676/15,0000; 678/100,0000; 679/100,0000; 680/20,0000; 681/20,0000; 683/10,0000; 685/100,0000; 686/10,0000; 688/10,0000; 690/100,0000

2.2.14. **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na RUA DO COMÉRCIO,1304 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC: Item/Quantidade: 30/500,0000; 31/500,0000; 474/1600,0000; 475/1600,0000; 476/700,0000; 513/300,0000; 685/1400,0000.

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

2.2.15. **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na RUA JOÃO MARI, 55 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC: Item/Quantidade: 1/5,0000; 2/20,0000; 3/10,0000; 4/50,0000; 5/20,0000; 6/5,0000; 7/5,0000; 8/10,0000; 9/50,0000; 11/50,0000; 12/50,0000; 13/50,0000; 18/5,0000; 19/5,0000; 20/5,0000; 21/5,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/5,0000; 25/5,0000; 26/5,0000; 27/5,0000; 28/5,0000; 29/5,0000; 30/70,0000; 31/10,0000; 34/5,0000; 35/5,0000; 37/5,0000; 38/5,0000; 39/5,0000; 40/5,0000; 42/10,0000; 44/60,0000; 45/60,0000; 46/20,0000; 47/60,0000; 48/20,0000; 49/5,0000; 50/5,0000; 53/20,0000; 54/20,0000; 55/100,0000; 56/50,0000; 57/50,0000; 58/5,0000; 60/20,0000; 61/10,0000; 62/10,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 65/10,0000; 67/20,0000; 68/20,0000; 69/20,0000; 70/20,0000; 71/20,0000; 72/70,0000; 73/70,0000; 74/70,0000; 75/70,0000; 76/70,0000; 77/70,0000; 78/70,0000; 79/70,0000; 80/70,0000; 81/70,0000; 82/70,0000; 83/70,0000; 84/70,0000; 85/70,0000; 86/70,0000; 87/70,0000; 88/70,0000; 89/70,0000; 90/70,0000; 91/50,0000; 92/50,0000; 93/70,0000; 94/70,0000; 95/70,0000; 96/70,0000; 97/70,0000; 98/70,0000; 99/70,0000; 100/70,0000; 101/70,0000; 102/70,0000; 103/70,0000; 104/70,0000; 105/70,0000; 106/70,0000; 107/70,0000; 108/70,0000; 109/70,0000; 110/70,0000; 111/70,0000; 112/70,0000; 113/70,0000; 114/70,0000; 115/70,0000; 116/70,0000; 117/70,0000; 118/70,0000; 119/50,0000; 120/50,0000; 121/20,0000; 122/20,0000; 123/50,0000; 124/50,0000; 125/20,0000; 126/20,0000; 127/20,0000; 128/20,0000; 129/20,0000; 130/20,0000; 131/20,0000; 132/20,0000; 133/20,0000; 134/20,0000; 135/20,0000; 136/5,0000; 137/10,0000; 138/10,0000; 139/10,0000; 140/70,0000; 141/10,0000; 142/10,0000; 143/10,0000; 144/10,0000; 145/2,0000; 146/50,0000; 147/50,0000; 148/50,0000; 149/50,0000; 152/10,0000; 153/10,0000; 154/50,0000; 155/50,0000; 156/20,0000; 157/50,0000; 158/50,0000; 159/50,0000; 160/50,0000; 161/50,0000; 162/20,0000; 163/50,0000; 164/50,0000; 165/50,0000; 166/50,0000; 167/50,0000; 168/50,0000; 169/50,0000; 170/50,0000; 171/20,0000; 172/80,0000; 173/20,0000; 174/5,0000; 175/20,0000; 176/20,0000; 177/5,0000; 178/5,0000; 179/10,0000; 181/20,0000; 182/80,0000; 183/80,0000; 184/20,0000; 185/20,0000; 186/50,0000; 188/50,0000; 189/50,0000; 190/50,0000; 191/50,0000; 201/50,0000; 202/50,0000; 203/50,0000; 204/50,0000; 205/50,0000; 206/50,0000; 207/50,0000; 208/50,0000; 209/70,0000; 210/70,0000; 212/10,0000; 213/10,0000; 214/50,0000; 215/50,0000; 216/50,0000; 217/50,0000; 218/50,0000; 219/50,0000; 220/50,0000; 221/50,0000; 222/20,0000; 223/20,0000; 224/20,0000; 225/20,0000; 226/20,0000; 228/5,0000; 230/20,0000; 231/20,0000; 232/20,0000; 233/20,0000; 234/20,0000; 235/50,0000; 236/20,0000; 237/20,0000; 238/20,0000; 239/80,0000; 240/80,0000; 241/20,0000; 242/20,0000; 243/20,0000; 244/20,0000; 245/20,0000; 246/20,0000; 247/20,0000; 248/20,0000; 249/20,0000; 250/20,0000; 251/20,0000; 252/20,0000; 253/30,0000; 254/30,0000; 255/20,0000; 256/50,0000; 257/50,0000; 258/50,0000; 259/50,0000; 260/50,0000; 261/50,0000; 262/20,0000; 263/50,0000; 264/10,0000; 265/10,0000; 266/10,0000; 267/10,0000; 268/10,0000; 269/100,0000; 270/100,0000; 271/100,0000; 272/100,0000; 273/100,0000; 274/50,0000; 275/50,0000; 276/50,0000; 277/50,0000; 278/50,0000; 279/20,0000; 280/300,0000; 281/300,0000; 282/300,0000; 283/10,0000; 284/10,0000; 285/10,0000; 286/5,0000; 287/10,0000; 288/10,0000; 289/10,0000; 290/10,0000; 291/10,0000; 292/10,0000; 293/10,0000; 294/10,0000; 295/10,0000; 296/10,0000; 297/10,0000; 298/100,0000; 299/100,0000; 300/100,0000; 301/100,0000; 302/100,0000; 303/100,0000; 304/50,0000; 305/50,0000; 306/50,0000; 307/50,0000; 308/50,0000; 309/50,0000; 310/20,0000; 315/50,0000; 316/50,0000; 317/100,0000; 318/100,0000; 319/100,0000; 320/100,0000; 322/10,0000; 323/10,0000; 324/10,0000; 325/100,0000; 326/100,0000; 327/100,0000; 328/100,0000; 329/100,0000; 330/200,0000; 331/300,0000; 332/100,0000; 333/300,0000; 334/20,0000; 335/20,0000; 336/20,0000; 337/20,0000; 338/50,0000; 339/50,0000; 340/50,0000; 342/50,0000; 343/50,0000; 344/50,0000; 345/50,0000; 346/50,0000; 347/10,0000; 348/10,0000; 349/10,0000; 350/10,0000; 351/10,0000; 352/10,0000; 353/10,0000; 354/10,0000; 355/10,0000; 356/10,0000; 357/10,0000; 358/10,0000; 359/10,0000; 360/10,0000; 361/10,0000; 362/10,0000; 363/10,0000; 364/10,0000; 365/20,0000; 366/10,0000; 367/20,0000; 368/20,0000; 369/20,0000; 370/20,0000; 371/20,0000; 372/20,0000; 373/20,0000; 374/20,0000; 375/20,0000; 376/50,0000; 377/50,0000; 378/50,0000; 379/50,0000; 380/50,0000; 381/50,0000; 382/50,0000; 396/20,0000; 397/50,0000; 398/50,0000; 399/50,0000; 400/50,0000; 401/10,0000; 402/100,0000; 403/50,0000; 405/50,0000; 406/5,0000; 407/50,0000; 408/50,0000; 409/1000,0000; 410/1000,0000; 412/1000,0000; 413/1000,0000; 414/1000,0000; 415/50,0000; 416/5,0000; 419/5,0000; 420/5,0000; 432/50,0000; 433/50,0000; 434/50,0000; 435/50,0000; 436/50,0000; 437/50,0000; 438/50,0000; 439/50,0000; 440/50,0000; 441/50,0000; 442/50,0000; 443/50,0000; 444/50,0000; 445/50,0000; 446/50,0000; 447/50,0000; 448/50,0000; 449/50,0000; 450/50,0000; 451/50,0000; 452/50,0000; 453/50,0000; 454/50,0000; 455/20,0000; 463/20,0000; 464/20,0000; 465/100,0000; 466/100,0000; 467/100,0000; 468/100,0000; 470/300,0000; 471/300,0000; 472/300,0000; 473/300,0000; 474/300,0000; 475/300,0000; 476/300,0000; 477/300,0000; 478/300,0000; 479/300,0000; 480/300,0000; 481/10,0000; 482/10,0000; 483/20,0000; 484/20,0000; 485/20,0000; 486/20,0000; 487/20,0000; 488/700,0000; 490/50,0000; 491/50,0000; 492/50,0000; 493/50,0000; 494/50,0000; 495/50,0000; 496/20,0000; 497/200,0000; 498/10,0000; 499/10,0000; 500/5,0000; 501/10,0000; 502/10,0000; 503/10,0000; 504/10,0000; 505/10,0000; 506/10,0000; 507/10,0000; 508/10,0000; 509/10,0000; 510/10,0000; 511/10,0000; 512/10,0000; 513/20,0000; 514/20,0000; 515/50,0000; 516/50,0000; 517/50,0000; 518/50,0000; 519/50,0000; 520/50,0000; 521/100,0000; 522/1000,0000; 523/5,0000; 524/10,0000; 525/50,0000; 526/20,0000; 527/10,0000; 528/20,0000; 529/20,0000; 530/100,0000; 531/100,0000; 532/100,0000; 533/100,0000; 534/50,0000; 535/20,0000; 536/20,0000; 537/20,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

538/20,0000; 539/20,0000; 540/20,0000; 544/5,0000; 545/5,0000; 546/20,0000; 547/20,0000; 548/50,0000; 549/50,0000; 550/50,0000; 551/20,0000; 552/20,0000; 553/20,0000; 554/50,0000; 555/50,0000; 556/50,0000; 557/50,0000; 558/50,0000; 563/300,0000; 564/300,0000; 565/300,0000; 566/300,0000; 567/300,0000; 568/300,0000; 569/300,0000; 570/300,0000; 571/300,0000; 572/300,0000; 573/300,0000; 574/300,0000; 575/300,0000; 576/300,0000; 577/300,0000; 578/300,0000; 579/300,0000; 580/300,0000; 581/300,0000; 582/100,0000; 583/100,0000; 584/100,0000; 585/100,0000; 586/100,0000; 587/100,0000; 588/100,0000; 589/100,0000; 590/100,0000; 591/50,0000; 592/50,0000; 593/50,0000; 594/50,0000; 595/50,0000; 596/50,0000; 597/50,0000; 598/50,0000; 599/50,0000; 600/50,0000; 601/50,0000; 602/50,0000; 603/50,0000; 604/50,0000; 605/50,0000; 606/50,0000; 607/50,0000; 608/50,0000; 609/50,0000; 610/50,0000; 611/50,0000; 612/50,0000; 613/50,0000; 614/50,0000; 615/10,0000; 616/20,0000; 617/20,0000; 618/20,0000; 619/20,0000; 620/20,0000; 621/5,0000; 622/5,0000; 623/5,0000; 624/20,0000; 625/10,0000; 627/10,0000; 628/10,0000; 629/5,0000; 630/5,0000; 631/5,0000; 632/10,0000; 633/10,0000; 634/10,0000; 635/10,0000; 636/10,0000; 637/20,0000; 638/20,0000; 639/20,0000; 640/20,0000; 641/20,0000; 642/20,0000; 643/100,0000; 644/100,0000; 645/100,0000; 646/50,0000; 647/50,0000; 648/700,0000; 649/700,0000; 650/50,0000; 651/50,0000; 652/50,0000; 653/10,0000; 654/10,0000; 655/10,0000; 656/5,0000; 657/20,0000; 658/20,0000; 659/10,0000; 660/50,0000; 661/50,0000; 662/100,0000; 663/100,0000; 664/50,0000; 665/70,0000; 668/500,0000; 669/500,0000; 670/50,0000; 671/1500,0000; 672/1000,0000; 673/20,0000; 674/20,0000; 675/20,0000; 676/20,0000; 677/20,0000; 678/100,0000; 679/100,0000; 680/100,0000; 681/100,0000; 682/100,0000; 683/100,0000; 684/50,0000; 685/500,0000; 686/50,0000; 688/20,0000; 689/50,0000; 690/50,0000

2.2.16. **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na RUA XII DE OUTUBRO,242 - CENTRO, na cidade de ROMELÂNDIA-SC: Item/Quantidade: 2/100,0000; 3/50,0000; 4/200,0000; 5/30,0000; 9/50,0000; 10/30,0000; 11/30,0000; 12/15,0000; 13/5,0000; 14/10,0000; 30/100,0000; 35/4,0000; 36/4,0000; 39/10,0000; 45/10,0000; 46/15,0000; 47/20,0000; 48/20,0000; 54/100,0000; 55/150,0000; 56/50,0000; 57/50,0000; 58/20,0000; 60/20,0000; 61/20,0000; 62/20,0000; 64/50,0000; 92/100,0000; 93/100,0000; 94/100,0000; 95/100,0000; 96/100,0000; 97/100,0000; 98/100,0000; 99/100,0000; 100/100,0000; 101/100,0000; 102/100,0000; 103/100,0000; 104/100,0000; 105/100,0000; 106/100,0000; 123/100,0000; 124/100,0000; 139/20,0000; 140/100,0000; 145/2,0000; 152/20,0000; 153/10,0000; 157/50,0000; 161/20,0000; 163/100,0000; 164/50,0000; 165/100,0000; 166/100,0000; 170/50,0000; 172/100,0000; 175/50,0000; 176/50,0000; 178/10,0000; 179/5,0000; 182/100,0000; 183/100,0000; 201/50,0000; 202/50,0000; 203/50,0000; 204/50,0000; 205/50,0000; 206/50,0000; 207/50,0000; 208/50,0000; 216/50,0000; 217/50,0000; 218/50,0000; 219/50,0000; 220/100,0000; 221/50,0000; 225/100,0000; 226/100,0000; 228/20,0000; 237/30,0000; 239/100,0000; 240/100,0000; 241/100,0000; 244/50,0000; 245/50,0000; 249/50,0000; 256/50,0000; 257/50,0000; 258/50,0000; 259/50,0000; 264/20,0000; 265/20,0000; 266/20,0000; 269/200,0000; 270/1500,0000; 272/100,0000; 278/20,0000; 280/500,0000; 282/1000,0000; 283/50,0000; 287/100,0000; 288/20,0000; 289/20,0000; 290/20,0000; 291/20,0000; 292/20,0000; 293/20,0000; 294/20,0000; 295/20,0000; 297/20,0000; 298/100,0000; 299/100,0000; 300/100,0000; 302/50,0000; 303/50,0000; 311/10,0000; 312/10,0000; 314/10,0000; 315/50,0000; 316/50,0000; 319/50,0000; 324/20,0000; 330/100,0000; 332/20,0000; 338/50,0000; 343/20,0000; 346/100,0000; 359/10,0000; 360/10,0000; 361/10,0000; 363/10,0000; 375/20,0000; 396/50,0000; 398/20,0000; 402/100,0000; 404/5,0000; 409/500,0000; 410/1500,0000; 411/5,0000; 412/500,0000; 413/1500,0000; 415/20,0000; 455/20,0000; 461/50,0000; 462/50,0000; 463/50,0000; 471/200,0000; 472/250,0000; 476/200,0000; 477/250,0000; 479/200,0000; 480/250,0000; 481/4,0000; 482/4,0000; 483/20,0000; 488/250,0000; 491/50,0000; 492/150,0000; 493/100,0000; 494/100,0000; 495/100,0000; 496/20,0000; 497/100,0000; 500/5,0000; 513/20,0000; 515/50,0000; 520/100,0000; 521/50,0000; 524/10,0000; 525/50,0000; 530/100,0000; 536/20,0000; 539/10,0000; 540/10,0000; 544/10,0000; 547/10,0000; 548/100,0000; 549/100,0000; 550/100,0000; 558/20,0000; 563/100,0000; 564/100,0000; 565/100,0000; 567/100,0000; 568/100,0000; 570/100,0000; 571/100,0000; 585/100,0000; 587/100,0000; 597/100,0000; 598/100,0000; 599/100,0000; 601/100,0000; 606/100,0000; 609/100,0000; 613/100,0000; 615/50,0000; 616/50,0000; 617/50,0000; 618/50,0000; 619/50,0000; 620/50,0000; 621/50,0000; 622/50,0000; 623/50,0000; 624/50,0000; 625/10,0000; 628/10,0000; 629/20,0000; 636/50,0000; 643/250,0000; 644/300,0000; 645/300,0000; 648/200,0000; 649/200,0000; 652/20,0000; 653/10,0000; 656/10,0000; 660/50,0000; 661/20,0000; 662/50,0000; 665/50,0000; 668/50,0000; 669/50,0000; 670/50,0000; 671/200,0000; 672/200,0000; 676/40,0000; 677/40,0000; 678/50,0000; 679/50,0000; 680/50,0000; 682/50,0000; 683/50,0000; 684/50,0000; 685/100,0000; 686/20,0000; 688/20,0000

2.2.17. **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na RUA TANCREDO NEVES,337 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC: Item/Quantidade: 3/2,0000; 4/60,0000; 5/30,0000; 10/5,0000; 11/20,0000; 13/10,0000; 14/20,0000; 16/3,0000; 30/100,0000; 31/20,0000; 33/40,0000; 34/10,0000; 35/2,0000; 36/2,0000; 37/2,0000; 40/2,0000; 42/20,0000; 43/10,0000; 44/10,0000; 45/30,0000;

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

46/20,0000; 47/10,0000; 48/20,0000; 51/2,0000; 52/2,0000; 53/500,0000; 54/500,0000; 55/10,0000; 56/30,0000; 57/30,0000; 59/10,0000; 60/10,0000; 61/5,0000; 62/5,0000; 64/20,0000; 65/20,0000; 67/20,0000; 68/20,0000; 70/60,0000; 73/60,0000; 74/60,0000; 75/60,0000; 76/30,0000; 77/60,0000; 78/50,0000; 84/20,0000; 85/20,0000; 86/20,0000; 88/20,0000; 94/20,0000; 96/20,0000; 98/20,0000; 100/20,0000; 102/20,0000; 104/20,0000; 106/20,0000; 121/20,0000; 122/20,0000; 123/20,0000; 124/20,0000; 140/20,0000; 141/5,0000; 149/5,0000; 152/10,0000; 157/30,0000; 161/5,0000; 162/10,0000; 163/20,0000; 164/10,0000; 165/10,0000; 166/20,0000; 170/10,0000; 178/6,0000; 182/50,0000; 190/20,0000; 191/20,0000; 203/10,0000; 204/10,0000; 205/10,0000; 206/10,0000; 207/10,0000; 208/10,0000; 209/4000,0000; 210/2000,0000; 214/30,0000; 215/10,0000; 216/10,0000; 217/10,0000; 218/10,0000; 219/10,0000; 220/10,0000; 233/10,0000; 236/20,0000; 237/20,0000; 239/20,0000; 240/20,0000; 241/20,0000; 243/20,0000; 244/5,0000; 246/20,0000; 247/20,0000; 248/20,0000; 249/20,0000; 251/20,0000; 253/30,0000; 254/20,0000; 256/10,0000; 257/10,0000; 258/10,0000; 259/10,0000; 260/2,0000; 263/10,0000; 264/5,0000; 265/5,0000; 266/5,0000; 269/4000,0000; 270/3000,0000; 272/1500,0000; 280/10,0000; 281/50,0000; 282/50,0000; 291/5,0000; 292/5,0000; 293/5,0000; 294/5,0000; 295/5,0000; 298/30,0000; 303/50,0000; 306/10,0000; 310/10,0000; 312/2,0000; 313/2,0000; 314/2,0000; 315/10,0000; 316/10,0000; 317/5,0000; 322/5,0000; 323/5,0000; 324/5,0000; 326/15,0000; 333/4000,0000; 335/3,0000; 336/5,0000; 337/5,0000; 338/20,0000; 339/20,0000; 340/20,0000; 341/20,0000; 344/100,0000; 346/50,0000; 365/10,0000; 370/10,0000; 371/10,0000; 372/10,0000; 373/10,0000; 374/10,0000; 380/60,0000; 381/60,0000; 396/10,0000; 398/5,0000; 400/10,0000; 402/10,0000; 404/1,0000; 405/5,0000; 407/10,0000; 408/10,0000; 409/1000,0000; 410/100,0000; 411/1,0000; 412/1000,0000; 414/300,0000; 415/2,0000; 417/10,0000; 432/15,0000; 434/15,0000; 436/15,0000; 449/20,0000; 451/20,0000; 461/20,0000; 462/50,0000; 463/10,0000; 464/2,0000; 472/250,0000; 476/500,0000; 483/20,0000; 484/10,0000; 485/10,0000; 486/10,0000; 488/50,0000; 490/10,0000; 492/50,0000; 493/10,0000; 494/10,0000; 495/10,0000; 497/50,0000; 500/3,0000; 513/5,0000; 515/5,0000; 518/10,0000; 519/50,0000; 520/30,0000; 521/10,0000; 522/10,0000; 523/10,0000; 525/10,0000; 530/15,0000; 536/5,0000; 537/5,0000; 538/5,0000; 540/5,0000; 541/10,0000; 546/10,0000; 547/20,0000; 548/10,0000; 549/10,0000; 554/10,0000; 555/10,0000; 556/10,0000; 557/10,0000; 558/20,0000; 564/60,0000; 566/60,0000; 567/60,0000; 568/30,0000; 569/60,0000; 570/30,0000; 596/60,0000; 604/60,0000; 618/10,0000; 621/20,0000; 624/10,0000; 636/5,0000; 643/10,0000; 644/20,0000; 645/70,0000; 648/100,0000; 649/100,0000; 650/15,0000; 652/5,0000; 653/400,0000; 656/4,0000; 661/20,0000; 662/5,0000; 663/5,0000; 665/10,0000; 666/50,0000; 671/100,0000; 672/100,0000; 676/5,0000; 677/5,0000; 678/10,0000; 680/20,0000; 682/10,0000; 683/10,0000; 684/10,0000; 685/50,0000; 686/10,0000; 688/5,0000; 689/10,0000

2.2.18. **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na RUA CASTRO ALVEZ, 279 - CENTRO, na cidade de SAUDADES-SC: Item/Quantidade: 1/20,0000; 4/200,0000; 5/50,0000; 9/40,0000; 10/10,0000; 11/30,0000; 12/10,0000; 13/15,0000; 14/3,0000; 24/3,0000; 26/3,0000; 28/10,0000; 30/120,0000; 33/60,0000; 34/6,0000; 42/3,0000; 45/50,0000; 47/120,0000; 48/15,0000; 49/3,0000; 56/25,0000; 57/40,0000; 58/60,0000; 59/30,0000; 62/20,0000; 63/5,0000; 65/5,0000; 66/10,0000; 67/10,0000; 70/10,0000; 71/10,0000; 125/25,0000; 126/25,0000; 136/5,0000; 141/5,0000; 142/30,0000; 144/5,0000; 148/2,0000; 151/5,0000; 155/8,0000; 156/2,0000; 157/20,0000; 160/20,0000; 164/5,0000; 165/10,0000; 166/30,0000; 167/10,0000; 168/15,0000; 179/15,0000; 182/10,0000; 185/100,0000; 205/2,0000; 212/100,0000; 213/50,0000; 217/8,0000; 219/5,0000; 225/10,0000; 235/20,0000; 236/20,0000; 237/5,0000; 238/5,0000; 240/15,0000; 241/5,0000; 242/3,0000; 243/30,0000; 245/20,0000; 248/5,0000; 250/2,0000; 252/5,0000; 255/5,0000; 256/3,0000; 257/30,0000; 258/20,0000; 260/30,0000; 261/30,0000; 262/20,0000; 263/20,0000; 268/5,0000; 269/3,0000; 273/100,0000; 274/100,0000; 275/150,0000; 282/10,0000; 284/10,0000; 286/200,0000; 287/1,0000; 296/5,0000; 297/10,0000; 299/15,0000; 305/100,0000; 309/50,0000; 313/6,0000; 316/2,0000; 319/3,0000; 320/3,0000; 325/15,0000; 328/3,0000; 329/3,0000; 330/4,0000; 332/10,0000; 333/5,0000; 336/5,0000; 338/10,0000; 339/120,0000; 342/5,0000; 349/10,0000; 350/10,0000; 352/15,0000; 353/1,0000; 354/2,0000; 355/2,0000; 357/4,0000; 358/4,0000; 359/4,0000; 361/1,0000; 371/10,0000; 373/2,0000; 374/2,0000; 382/3,0000; 386/80,0000; 387/70,0000; 402/15,0000; 403/10,0000; 404/8,0000; 406/15,0000; 408/20,0000; 413/4,0000; 414/3,0000; 415/100,0000; 416/1500,0000; 421/3,0000; 441/8,0000; 445/5,0000; 467/30,0000; 468/25,0000; 469/10,0000; 471/10,0000; 473/40,0000; 476/150,0000; 478/100,0000; 481/140,0000; 483/100,0000; 489/6,0000; 491/6,0000; 494/55,0000; 497/10,0000; 499/10,0000; 500/10,0000; 501/10,0000; 503/50,0000; 506/3,0000; 515/5,0000; 518/3,0000; 521/6,0000; 522/10,0000; 523/5,0000; 524/10,0000; 525/20,0000; 527/15,0000; 528/1,0000; 531/6,0000; 536/50,0000; 542/6,0000; 551/6,0000; 553/10,0000; 554/20,0000; 564/5,0000; 569/20,0000; 570/30,0000; 572/30,0000; 573/30,0000; 575/10,0000; 577/10,0000; 591/30,0000; 595/10,0000; 596/10,0000; 597/10,0000; 602/30,0000; 603/15,0000; 610/15,0000; 611/15,0000; 614/10,0000; 615/10,0000; 618/10,0000; 619/15,0000; 621/10,0000; 629/20,0000; 631/1,0000; 633/10,0000; 634/3,0000; 642/4,0000; 649/20,0000; 651/80,0000; 654/200,0000; 656/10,0000; 661/10,0000; 663/100,0000; 669/25,0000; 670/15,0000; 671/30,0000; 674/6,0000; 677/30,0000; 678/20,0000; 680/100,0000; 682/6,0000; 683/10,0000; 685/50,0000; 686/10,0000; 688/10,0000

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

2.2.19. **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na RUA FELIPE BACZINSKI, 479 - CENTRO, na cidade de TIGRINHOS-SC: Item/Quantidade: 2/10,0000; 3/20,0000; 4/50,0000; 5/15,0000; 8/4,0000; 9/150,0000; 10/50,0000; 11/20,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 17/10,0000; 18/2,0000; 19/2,0000; 20/2,0000; 21/2,0000; 22/2,0000; 23/2,0000; 24/2,0000; 25/2,0000; 26/2,0000; 27/2,0000; 28/2,0000; 29/2,0000; 30/100,0000; 31/10,0000; 32/50,0000; 33/50,0000; 42/10,0000; 45/15,0000; 46/20,0000; 47/10,0000; 48/15,0000; 53/80,0000; 55/100,0000; 56/15,0000; 57/15,0000; 59/30,0000; 60/10,0000; 63/30,0000; 64/15,0000; 65/15,0000; 67/5,0000; 68/5,0000; 69/5,0000; 70/10,0000; 71/10,0000; 72/10,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 75/10,0000; 76/10,0000; 77/10,0000; 78/10,0000; 79/10,0000; 80/10,0000; 92/30,0000; 93/30,0000; 94/30,0000; 95/30,0000; 96/30,0000; 97/30,0000; 98/40,0000; 99/30,0000; 100/40,0000; 101/50,0000; 102/50,0000; 103/30,0000; 104/30,0000; 105/30,0000; 106/50,0000; 107/10,0000; 108/15,0000; 123/30,0000; 124/30,0000; 139/5,0000; 140/50,0000; 141/5,0000; 145/1,0000; 150/50,0000; 151/50,0000; 152/5,0000; 153/20,0000; 157/15,0000; 161/10,0000; 162/20,0000; 163/30,0000; 164/15,0000; 165/15,0000; 166/10,0000; 167/5,0000; 168/5,0000; 170/10,0000; 172/50,0000; 175/10,0000; 176/10,0000; 178/5,0000; 182/70,0000; 183/30,0000; 188/2,0000; 189/2,0000; 190/2,0000; 191/2,0000; 209/100,0000; 210/200,0000; 213/6,0000; 214/5,0000; 215/20,0000; 216/20,0000; 217/5,0000; 218/5,0000; 219/5,0000; 220/10,0000; 221/4,0000; 222/1,0000; 223/1,0000; 224/5,0000; 225/2,0000; 226/5,0000; 231/4,0000; 232/4,0000; 233/4,0000; 234/4,0000; 235/20,0000; 236/50,0000; 237/10,0000; 238/4,0000; 239/25,0000; 241/10,0000; 243/20,0000; 246/5,0000; 247/20,0000; 248/10,0000; 249/20,0000; 251/5,0000; 252/5,0000; 256/20,0000; 258/25,0000; 259/10,0000; 260/20,0000; 261/10,0000; 263/10,0000; 264/10,0000; 265/10,0000; 266/10,0000; 269/400,0000; 270/600,0000; 271/200,0000; 272/700,0000; 278/10,0000; 280/100,0000; 281/200,0000; 282/1000,0000; 283/40,0000; 287/30,0000; 291/30,0000; 292/30,0000; 293/10,0000; 294/10,0000; 295/10,0000; 297/2,0000; 298/50,0000; 299/50,0000; 300/30,0000; 301/5,0000; 303/30,0000; 306/5,0000; 307/2,0000; 308/2,0000; 309/2,0000; 311/5,0000; 312/5,0000; 313/10,0000; 314/10,0000; 318/5,0000; 319/20,0000; 320/20,0000; 321/2,0000; 322/2,0000; 323/2,0000; 324/2,0000; 325/10,0000; 326/5,0000; 327/5,0000; 330/50,0000; 333/500,0000; 334/2,0000; 335/2,0000; 336/10,0000; 337/10,0000; 338/10,0000; 339/10,0000; 340/5,0000; 343/15,0000; 344/10,0000; 346/50,0000; 347/1,0000; 348/1,0000; 349/1,0000; 350/1,0000; 351/1,0000; 352/1,0000; 353/1,0000; 354/2,0000; 355/1,0000; 356/1,0000; 357/1,0000; 358/1,0000; 359/1,0000; 360/1,0000; 361/1,0000; 362/2,0000; 363/2,0000; 375/10,0000; 376/20,0000; 396/10,0000; 397/10,0000; 398/10,0000; 399/12,0000; 400/12,0000; 402/25,0000; 404/5,0000; 407/5,0000; 408/5,0000; 409/500,0000; 410/800,0000; 411/5,0000; 415/5,0000; 432/2,0000; 433/2,0000; 434/2,0000; 435/2,0000; 447/2,0000; 448/2,0000; 449/10,0000; 450/2,0000; 451/2,0000; 461/50,0000; 462/100,0000; 463/5,0000; 464/2,0000; 465/400,0000; 466/200,0000; 471/200,0000; 472/100,0000; 476/200,0000; 480/20,0000; 481/1,0000; 482/1,0000; 488/30,0000; 490/5,0000; 491/5,0000; 492/30,0000; 493/10,0000; 494/10,0000; 495/10,0000; 497/20,0000; 500/1,0000; 513/5,0000; 515/20,0000; 520/10,0000; 521/20,0000; 522/5,0000; 524/2,0000; 525/5,0000; 526/4,0000; 527/10,0000; 529/10,0000; 530/50,0000; 531/10,0000; 532/10,0000; 533/10,0000; 534/10,0000; 535/10,0000; 536/10,0000; 537/1,0000; 538/1,0000; 539/1,0000; 540/1,0000; 545/3,0000; 550/20,0000; 551/5,0000; 552/5,0000; 553/10,0000; 554/1,0000; 555/1,0000; 556/1,0000; 557/2,0000; 558/10,0000; 563/50,0000; 564/50,0000; 565/50,0000; 566/50,0000; 567/60,0000; 568/50,0000; 569/50,0000; 570/50,0000; 571/50,0000; 585/50,0000; 586/10,0000; 587/10,0000; 588/10,0000; 589/10,0000; 590/10,0000; 591/30,0000; 592/10,0000; 601/30,0000; 602/30,0000; 603/10,0000; 604/20,0000; 605/50,0000; 606/30,0000; 611/30,0000; 612/40,0000; 613/40,0000; 616/20,0000; 618/20,0000; 620/10,0000; 621/10,0000; 622/10,0000; 623/10,0000; 625/4,0000; 626/2,0000; 627/2,0000; 628/2,0000; 629/10,0000; 630/10,0000; 631/10,0000; 632/5,0000; 636/30,0000; 638/10,0000; 640/10,0000; 641/10,0000; 642/10,0000; 643/30,0000; 644/60,0000; 645/60,0000; 646/30,0000; 648/200,0000; 649/100,0000; 650/20,0000; 651/100,0000; 652/30,0000; 653/500,0000; 654/500,0000; 656/2,0000; 657/5,0000; 659/15,0000; 660/300,0000; 661/10,0000; 662/60,0000; 663/20,0000; 664/10,0000; 665/10,0000; 668/30,0000; 669/50,0000; 670/30,0000; 671/100,0000; 672/50,0000; 673/10,0000; 674/10,0000; 675/10,0000; 676/10,0000; 677/10,0000; 678/50,0000; 679/50,0000; 680/50,0000; 681/30,0000; 682/20,0000; 683/20,0000; 684/10,0000; 685/30,0000; 686/10,0000; 688/10,0000; 689/10,0000

2.3. A aquisição poderá ser realizada pelo Município participante ou por outro órgão, fundo ou entidade pública a ele vinculado, inclusive Fundo Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros ou outro responsável pela execução do recurso, podendo a Nota Fiscal ser emitida no respectivo CNPJ, desde que vinculada à demanda do Município, à Ata de Registro de Preços e à respectiva Autorização de Fornecimento.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

3. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Durante sua vigência, os municípios consorciados poderão realizar contratações conforme suas necessidades, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos registrados, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos itens ou quantidades estimadas.

3.3. O Registro de Preços não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de fornecimento ao detentor da Ata, ficando a efetivação das aquisições condicionada às necessidades dos órgãos participantes, à disponibilidade orçamentária e ao interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS é um consórcio público multifinalitário que, pelos termos do Protocolo de Intenções, ratificado por lei municipal dos entes subscritores, estabeleceu o Contrato de Consórcio Público, que, da mesma forma, foi ratificado por lei municipal, de acordo com a vontade legislativa de cada ente, ao passo que se pactuaram os respectivos contratos de programa, cujo objeto estabelece a possibilidade de o CIGAMERIOS promover ações coletivas/consorciadas que visam unificar objetos e objetivos.

Portanto, por ter o presente processo seu procedimento autorizado no Contrato de Consórcio Público e ratificado pelas respectivas leis municipais, visa-se registrar preços na forma consorciada pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS), para consumo de acordo com as necessidades de cada Órgão Participante (Municípios), buscando-se a obtenção de preços vantajosos e produtos de qualidade, tendo como referência os preços estabelecidos mediante pesquisa de mercado.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades dos serviços de saúde bucal dos Municípios consorciados, garantindo a disponibilidade de materiais odontológicos necessários à realização dos procedimentos e atendimentos odontológicos oferecidos à população.

A aquisição por meio de Registro de Preços possibilita o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada Município, permitindo melhor planejamento das aquisições, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Assim, com fulcro nessas convenções consorciadas e levadas a termo, tem a presente licitação como objetivo principal promover, de forma integrada através do CIGAMERIOS, licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, formalizar-se-á Ata de Registro de Preços, que, ao final, visa levar soluções conjuntas aos entes participantes.

Não obstante, para alcançar a proposta mais vantajosa, necessário se faz que no presente pregão não se aplique os termos do art. 48, I e III da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo cota reservada, considerando a concorrência reduzida em determinados itens, poderá tornar o procedimento desvantajoso para a Administração, especialmente quando houver risco de itens desertos ou fracassados e prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Assim, faz-se necessário e, portanto, desde já fica consignado que, em atendimento ao art. 49, III da Lei Complementar nº 123/2006, não haverá cota reservada neste pregão, observadas as condições estabelecidas no Edital.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, para sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os materiais odontológicos objeto da contratação deverão atender integralmente às especificações, características, dimensões, composição, apresentação, finalidade de uso e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

6.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, acondicionados adequadamente e sem qualquer sinal de violação, deterioração ou alteração que possa comprometer sua qualidade.

6.3. Quando aplicável, os materiais odontológicos deverão possuir registro, cadastro, notificação ou regularização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme a legislação sanitária vigente e a natureza de cada produto.

6.4. Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, observando as características e especificações estabelecidas para cada item.

6.5. Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadamente lacradas e identificadas, contendo as informações necessárias à sua correta utilização, inclusive fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicáveis.

6.6. Os produtos deverão apresentar prazo de validade adequado no momento da entrega, observadas as exigências estabelecidas nas especificações de cada item e no Edital.

6.7. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas, amassadas, rasgadas, contaminadas ou que apresentem qualquer condição que possa comprometer sua qualidade, segurança ou utilização.

6.8. Os materiais odontológicos deverão ser compatíveis com a finalidade e aplicação descritas para cada item, não sendo aceitos produtos com características, apresentações, dimensões, composição ou quantidades diferentes das especificadas.

6.9. Quando aplicável, os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando-se o prazo estabelecido no Edital e/ou a garantia oferecida pelo fabricante.

6.10. Durante o período de garantia ou enquanto constatado defeito de fabricação, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto, sem qualquer ônus aos Municípios Consorciados, observadas as condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.11. A empresa deverá apresentar, quando solicitado, catálogo, ficha técnica, prospecto, registro, certificado, declaração do fabricante ou documentação técnica equivalente dos itens para os quais tenha apresentado proposta, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.12. A documentação técnica apresentada deverá permitir a identificação do fabricante, marca, modelo, apresentação e características do produto ofertado, bem como a conferência das especificações técnicas exigidas para o respectivo item.

6.13. Quando aplicável, os produtos deverão possuir regularização perante a ANVISA compatível com sua classificação e finalidade de uso, devendo a empresa apresentar a respectiva comprovação quando solicitada.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR- Constituem obrigações da empresa fornecedora, sem prejuízo das demais previstas na legislação vigente, no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, observando as características técnicas exigidas para cada item.
- c) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, respondendo por defeitos de fabricação, vícios ou quaisquer irregularidades constatadas.
- d) Substituir, às suas expensas, os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou não atenderem às condições estabelecidas na contratação.
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega dos produtos.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

- f) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como acompanhar e alimentar o sistema STLicita.
- g) Fornecer informações e documentos técnicos necessários à conferência e avaliação dos produtos ofertados, quando solicitados pelo Órgão Gerenciador ou pelos Órgãos Participantes.
- h) Atender às solicitações de fornecimento emitidas pelos Municípios Consorciados dentro dos prazos estabelecidos.
- i) Comunicar ao Município Consorciado qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições de fornecimento.
- j) Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

7.2. OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

Constituem obrigações dos Municípios Consorciados, por meio de seus respectivos Órgãos Participantes:

- a) Emitir as solicitações de fornecimento, autorizações de fornecimento, notas de empenho ou documentos equivalentes, conforme suas necessidades e os procedimentos estabelecidos.
- b) Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas.
- c) Comunicar ao fornecedor eventuais irregularidades ou divergências identificadas nos produtos recebidos.
- d) Recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, solicitando sua substituição quando necessário.
- e) Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente recebidos, após o cumprimento das condições estabelecidas para o recebimento e liquidação da despesa.
- f) Prestar ao fornecedor as informações necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratadas.
- g) Manter os registros e documentos relacionados aos fornecimentos realizados, para fins de controle e acompanhamento.
- h) Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O licitante ou fornecedor que descumprir as obrigações previstas no Edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços ou Autorizações de Fornecimento ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Constituem infrações administrativas, entre outras previstas em lei, o descumprimento das obrigações assumidas, a não manutenção da proposta, a recusa injustificada em assinar a Ata, o atraso ou não entrega dos produtos, a entrega em desacordo com as especificações, a apresentação de documentação ou declaração falsa, a fraude à licitação e a prática de atos que comprometam a regularidade do certame ou da contratação.

8.3. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- I – advertência;
- II – multa, conforme critérios estabelecidos no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- III – impedimento de licitar e contratar; e
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.4. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e a razoabilidade.

8.5. O Órgão Participante comunicará ao Órgão Gerenciador as irregularidades verificadas na execução da Ata, para adoção das medidas administrativas cabíveis.

8.6. A aplicação de penalidades não exime o fornecedor do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive da substituição de produtos recusados e da reparação de eventuais danos causados à Administração.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Municípios Consorciados, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

9.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pelo respectivo Município Consorciado, conforme constar na solicitação de fornecimento.

9.3. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

9.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio ou armazenamento, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

9.5. No momento da entrega, os produtos serão conferidos quanto à quantidade, características, especificações, integridade das embalagens, identificação, lote, prazo de validade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.6. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras e adequadamente lacradas, quando aplicável, contendo as informações exigidas pela legislação pertinente.

9.7. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para fins de conferência inicial dos produtos, não implicando sua aceitação definitiva.

9.8. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na contratação, mediante o respectivo registro no sistema STLicita.

9.9. Os produtos que apresentarem divergências, defeitos, avarias, embalagens violadas, ausência de identificação, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade com as condições estabelecidas na contratação poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município Consorciado.

9.10. A entrega de produtos em desconformidade não será considerada para fins de recebimento definitivo ou pagamento.

9.11. As despesas relacionadas ao transporte, entrega, carga e descarga dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.

9.12. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas de conservação, de modo a preservar sua qualidade, segurança, integridade e características originais.

9.13. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de conservação, armazenamento ou transporte, o fornecedor deverá observar integralmente as orientações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

9.14. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, observando-se, quando previsto no Termo de Referência, o prazo mínimo de validade exigido para cada produto.

9.15. Constatada qualquer irregularidade após o recebimento, inclusive em relação à qualidade, validade ou conformidade dos produtos, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens, no prazo determinado pelo Município Consorciado, sem qualquer ônus adicional.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

10.1. A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes observará a Lei Federal nº 14.133/2021, o Edital, este Termo de Referência e a respectiva Ata, respondendo as partes pelas consequências de eventual inexecução.

10.2. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, na qualidade de Órgão Gerenciador, por servidor formalmente designado, competindo-lhe acompanhar sua vigência, quantitativos, alterações, pedidos de revisão ou cancelamento e demais atos relacionados à sua gestão, bem como adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

10.3. Cada Município Participante deverá designar formalmente gestor e fiscal para acompanhar e fiscalizar as contratações decorrentes da Ata, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. Compete ao fiscal da contratação acompanhar a execução, verificar a conformidade dos produtos com as especificações, quantidades, prazos de validade, condições de transporte, integridade das embalagens e demais requisitos previstos no Edital, na Ata e neste Termo de Referência, registrando eventuais ocorrências e solicitando as correções necessárias.

10.5. As irregularidades constatadas na execução deverão ser formalmente comunicadas pelo Município Participante ao CIGAMERIOS, acompanhadas da documentação pertinente, para adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à aplicação de sanções, quando for o caso.

10.6. As comunicações entre o CIGAMERIOS, os Municípios Participantes e a detentora da Ata deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito, inclusive por meio eletrônico oficial que permita a comprovação do envio e recebimento.

10.7. A atuação do gestor e do fiscal não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da Ata pela adequada execução das obrigações assumidas e pelos danos causados à Administração ou a terceiros, quando decorrentes de sua responsabilidade.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado diretamente pelo respectivo Órgão Participante, após o recebimento definitivo dos produtos, o atesto da Nota Fiscal e a liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Município Consorciado.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município responsável pela contratação e conter, no mínimo, a identificação do processo licitatório, da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, além da descrição, quantidades e valores dos produtos fornecidos.

11.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal, desde que constatada a regularidade do fornecimento e da documentação exigida.

11.5. Constatadas irregularidades nos produtos ou na documentação apresentada, o pagamento ficará condicionado à respectiva regularização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

11.6. O pagamento será de responsabilidade exclusiva do Município que realizar a contratação, não cabendo ao CIGAMERIOS, na qualidade de Órgão Gerenciador, responsabilidade financeira pelas aquisições realizadas pelos Municípios Consorciados.

12. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento operacional da Ata de Registro de Preços será realizado por meio do sistema eletrônico STLicita, utilizado pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

12.2. A detentora da Ata deverá manter seu cadastro, contatos e demais informações atualizadas no sistema, acompanhando durante toda a vigência da Ata as Autorizações de Fornecimento, notificações, comunicações e demais documentos relacionados à sua execução.

12.3. A detentora da Ata será responsável por acompanhar regularmente o sistema STLicita e atender, nos prazos estabelecidos, às solicitações e obrigações nele disponibilizadas, inclusive quanto ao recebimento das Autorizações de Fornecimento e à apresentação de documentos, quando exigidos.

12.4. O não acompanhamento do sistema ou das comunicações regularmente encaminhadas não exime a detentora da Ata do cumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às medidas e sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1. O fornecedor será selecionado mediante licitação compartilhada, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, pelo modo de disputa aberto e fechado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Edital e deste Termo de Referência.

13.2. A seleção ficará condicionada ao atendimento das especificações do objeto e dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

13.3. Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos previstos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme aplicável, incluindo:

- a) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto vigente, devidamente registrado, conforme o caso;
- b) Documento que comprove os poderes de representação do licitante, quando representado por procurador;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial, quando exigida;
- j) Alvará Sanitário (válido);
- k) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da ANVISA, quando exigidos pela legislação sanitária em razão da natureza dos produtos e da atividade exercida;
- l) Declaração de enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando aplicável;
- m) Declaração De Enquadramento – Receita Bruta;
- n) Declaração Conjunta;

13.4. A documentação emitida ou disponibilizada por meio eletrônico será aceita para fins de habilitação, desde que seja possível verificar sua autenticidade e validade pelos meios oficiais disponíveis.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **7.862.423,36**.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS	Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, Maravilha/SC	18.011.183/0001-06	Juliano Bortolanza Luiz

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	CNPJ
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	11.463.599/0001-16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO OESTE	12.924.552/0001-75
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIBI	13.954.199/0001-39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO	11.377.474/0001-73
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA	18.256.475/0001-09
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS	11.420.595/0001-50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO	11.444.466/0001-00
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	01.594.009/0001-30
MUNICÍPIO DE CAIBI	82.940.776/0001-56
MUNICÍPIO DE CAMPO ÈRE	83.026.765/0001-28
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ	01.612.116/0001-44
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	01.566.621/0001-08
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	80.623.606/0001-12
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	82.821.190/0001-72
MUNICÍPIO DE MODELO	83.021.832/0001-11
MUNICÍPIO DE PALMITOS	85.361.863/0001-47
MUNICÍPIO DE RIQUEZA	95.988.309/0001-48
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	82.821.182/0001-26
MUNICÍPIO DE SALTINHO	01.612.844/0001-56
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	80.912.124/0001-82
MUNICÍPIO DE SAUDADES	83.021.881/0001-54
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	01.566.620/0001-55



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos materiais objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº 09/2026 pelo Sistema Registro de Preços, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Empresa (razão social):

CNPJ/MF: Endereço:

Telefone/fax:

Telefone celular(WhatsApp)

E-mail geral:

Email para envio dos pedidos de compra:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE VAI ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome Completo:

Cargo ou Função:

Identidade Nº:

CPF/MF Nº:

Telefone para Contato:

E-mail:

DADOS PARA CADASTRO DE USUARIO NO SISTEMA STLICITA

Nome Completo:

Cargo ou Função:

CPF Nº:

Telefone para Contato:

E-mail:

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 02 (duas) casas decimais após a vírgula PROPOSTA: R\$ (Por extenso).

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrita no Edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Doze meses.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nossa empresa está legalmente constituída e autorizada a fornecer todos os itens desta proposta diretamente aos Municípios, nas quantidades descritas na Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1						
2						
3						
4						
5						
CONTINUA...						

Local e Data

Assinatura do representante



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, no município de _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; que se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;

Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, () SIM () NÃO;

Que não está sob o regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação;

Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal participante ou do Consórcio CIGAMERIOS.

Local e data:

Assinatura do representante legal



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº __ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 14.133/21, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Local e data:

Assinatura do representante legal



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO VI

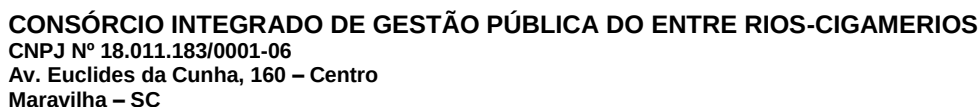
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – RECEITA BRUTA

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede na _____, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.

Local e data:

Assinatura do representante legal



Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

	PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por edital.
	PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 mensal

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de Compras e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Para o plano de adesão B ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão A, após a fase de disputa, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____/____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

ANEXO VIII

(MINUTA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 41/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e vinte e seis, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. *****, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 41/2026, modalidade Pregão Eletrônico n. 09/2026 com a empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo I deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS**, para atendimento das demandas dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, conforme especificações, quantitativos e valores constantes do Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. As contratações decorrentes desta Ata serão realizadas diretamente pelos Órgãos Participantes, conforme suas necessidades.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades estimadas de consumo por Órgão Participante observarão os limites previstos no Anexo I desta Ata.

2.3. As Autorizações de Fornecimento poderão ser emitidas por Fundos Municipais, Secretarias, órgãos vinculados ou instituições conveniadas dos Municípios participantes, desde que vinculados administrativamente ao respectivo ente consorciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade dos Municípios Consorciados, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

9.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pelo respectivo Município Consorciado, conforme constar na solicitação de fornecimento.

9.3. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

9.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio ou armazenamento, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

9.5. No momento da entrega, os produtos serão conferidos quanto à quantidade, características, especificações, integridade das embalagens, identificação, lote, prazo de validade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.6. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras e adequadamente lacradas, quando aplicável, contendo as informações exigidas pela legislação pertinente.

9.7. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para fins de conferência inicial dos produtos, não implicando sua aceitação definitiva.

9.8. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na contratação, mediante o respectivo registro no sistema STLicita.

9.9. Os produtos que apresentarem divergências, defeitos, avarias, embalagens violadas, ausência de identificação, prazo de validade inadequado ou qualquer outra desconformidade com as condições estabelecidas na contratação poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para o Município Consorciado.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

- 9.10. A entrega de produtos em desconformidade não será considerada para fins de recebimento definitivo ou pagamento.
- 9.11. As despesas relacionadas ao transporte, entrega, carga e descarga dos produtos serão de responsabilidade do fornecedor.
- 9.12. O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam transportados e entregues em condições adequadas de conservação, de modo a preservar sua qualidade, segurança, integridade e características originais.
- 9.13. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de conservação, armazenamento ou transporte, o fornecedor deverá observar integralmente as orientações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.
- 9.14. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, observando-se, quando previsto no Termo de Referência, o prazo mínimo de validade exigido para cada produto.
- 9.15. Constatada qualquer irregularidade após o recebimento, inclusive em relação à qualidade, validade ou conformidade dos produtos, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens, no prazo determinado pelo Município Consorciado, sem qualquer ônus adicional.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1. O pagamento será realizado diretamente pelo respectivo Órgão Participante, após o recebimento definitivo dos produtos, o atesto da Nota Fiscal e a liquidação da despesa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Município Consorciado.
- 4.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município responsável pela contratação e conter, no mínimo, a identificação do processo licitatório, da Ata de Registro de Preços, da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, além da descrição, quantidades e valores dos produtos fornecidos.
- 4.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal, desde que constatada a regularidade do fornecimento e da documentação exigida.
- 4.5. Constatadas irregularidades nos produtos ou na documentação apresentada, o pagamento ficará condicionado à respectiva regularização, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.
- 4.6. O pagamento será de responsabilidade exclusiva do Município que realizar a contratação, não cabendo ao CIGAMERIOS, na qualidade de Órgão Gerenciador, responsabilidade financeira pelas aquisições realizadas pelos Municípios Consorciados.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR- Constituem obrigações da empresa fornecedora, sem prejuízo das demais previstas na legislação vigente, no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência:

- k) Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- l) Entregar produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, observando as características técnicas exigidas para cada item.
- m) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, respondendo por defeitos de fabricação, vícios ou quaisquer irregularidades constatadas.
- n) Substituir, às suas expensas, os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou não atenderem às condições estabelecidas na contratação.
- o) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais custos necessários à entrega dos produtos.
- p) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como acompanhar e alimentar o sistema STLicita.
- q) Fornecer informações e documentos técnicos necessários à conferência e avaliação dos produtos ofertados, quando solicitados pelo Órgão Gerenciador ou pelos Órgãos Participantes.
- r) Atender às solicitações de fornecimento emitidas pelos Municípios Consorciados dentro dos prazos estabelecidos.
- s) Comunicar ao Município Consorciado qualquer situação que possa comprometer o cumprimento do prazo ou das condições de fornecimento.
- t) Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

5.2. OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)- Constituem obrigações dos Municípios Consorciados, por meio de seus respectivos Órgãos Participantes:

- i) Emitir as solicitações de fornecimento, autorizações de fornecimento, notas de empenho ou documentos equivalentes, conforme suas necessidades e os procedimentos estabelecidos.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

- j) Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas.
- k) Comunicar ao fornecedor eventuais irregularidades ou divergências identificadas nos produtos recebidos.
- l) Recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, solicitando sua substituição quando necessário.
- m) Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente recebidos, após o cumprimento das condições estabelecidas para o recebimento e liquidação da despesa.
- n) Prestar ao fornecedor as informações necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratadas.
- o) Manter os registros e documentos relacionados aos fornecimentos realizados, para fins de controle e acompanhamento.
- p) Cumprir as demais obrigações estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA- GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O gerenciamento operacional da Ata de Registro de Preços será realizado por meio do sistema eletrônico STLicita, utilizado pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.
- 6.2. A detentora da Ata deverá manter seu cadastro, contatos e demais informações atualizadas no sistema, acompanhando durante toda a vigência da Ata as Autorizações de Fornecimento, notificações, comunicações e demais documentos relacionados à sua execução.
- 6.3. A detentora da Ata será responsável por acompanhar regularmente o sistema STLicita e atender, nos prazos estabelecidos, às solicitações e obrigações nele disponibilizadas, inclusive quanto ao recebimento das Autorizações de Fornecimento e à apresentação de documentos, quando exigidos.
- 6.4. O não acompanhamento do sistema ou das comunicações regularmente encaminhadas não exime a detentora da Ata do cumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às medidas e sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir as obrigações assumidas ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e nesta Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 7.2. Constituem infrações administrativas, entre outras previstas em lei, o descumprimento das obrigações assumidas, a não manutenção da proposta, a recusa injustificada em assinar a Ata ou aceitar a Autorização de Fornecimento, o atraso ou a não entrega dos produtos, a entrega em desacordo com as especificações, a apresentação de documentação ou declaração falsa, a fraude à licitação e a prática de atos que comprometam a regularidade da contratação.
- 7.3. Poderão ser aplicadas à empresa detentora da Ata, conforme a gravidade da infração e observada a legislação aplicável, as seguintes sanções:
 - I – Advertência;
 - II – Multa, conforme os critérios e percentuais estabelecidos no Edital e nesta Ata;
 - III – Impedimento de licitar e contratar;
 - IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.4. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme o caso, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e a razoabilidade, bem como os procedimentos legais aplicáveis.
- 7.5. Os Órgãos Participantes deverão comunicar ao Órgão Gerenciador as irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, para adoção das providências administrativas cabíveis, sem prejuízo das competências de cada órgão quanto às contratações decorrentes da presente Ata.
- 7.6. A aplicação de penalidades não exime a empresa detentora da Ata do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive da substituição dos produtos recusados e da reparação de eventuais danos causados à Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício financeiro dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 41/2026- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2026 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12(dose) meses** a contar do dia **/**/**** até o dia **/**/****, podendo ser prorrogada por igual período.

12.2. Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada e observadas as disposições legais aplicáveis, os quantitativos registrados terão seus saldos renovados, retornando aos quantitativos inicialmente registrados, para utilização durante o período prorrogado.

12.3. A renovação dos saldos deverá observar os quantitativos originalmente registrados para cada item, não sendo permitida a sua ampliação além dos limites inicialmente estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), ... de de 2026.

Nome.....

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Nome.....

Licitante/Fornecedor



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA _____, CNPJ N. _____ – I.E. N. _____ – ENDEREÇO: _____, N. _____,
BAIRRO: _____, CIDADE: _____/____ – CEP _____ - TELEFONE: () _____ - _____ — EMAIL _____, ASSUME
COMPROMISSO EM FORNECER OS MATERIAS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL.